



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA DEFESA
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**

CONGREGAÇÃO – ATA DE REUNIÃO

1 ATA da 484ª Reunião Ordinária da Congregação realizada em 07 de Dezembro de
2 2023, com início às 16h05min, presidida pelo Reitor, Prof. Anderson, e secretariada por
3 mim, Profª. Sueli. Constatada a existência de *quorum*, o Prof. Anderson deu por aberta a
4 sessão. Dos 55 membros que compõem a Congregação, foram registradas as presenças
5 dos 44 seguintes membros Ana Carolina, Anderson, André Valdetaro, Bete, Cláudia,
6 Cláudio Jorge, Cristiane, Cristiane Pessôa, Daniel, Denis, Dimas, Emilia, Erico,
7 Evandro, Fernanda, Filipe, Flavio, George, Giovanna, Gil, Ivan, Kawakami, Kienitz,
8 Leandro, Lourenço, Maryangela, Mauri, Máximo, Maisa, Müller, Natália, Pinho,
9 Renato, Rodrigo, Ronnie, Sueli, Takachi, Thiago, Vera, Vinícius, Vitor, Wayne e
10 Wilson. Apresentaram à Secretaria da Congregação, antes do início da reunião,
11 justificativa de impossibilidade de comparecimento, nos termos do inciso I, § único do
12 Art. 12 do Regimento Interno da Congregação, os seguintes 9 membros: Adade, Arraut,
13 Carlos Ribeiro, Donadon, Guilherme, Iris, Lara, Mariano e Priscila. Não apresentaram,
14 até o início da reunião, justificativa para a respectiva ausência, os seguintes membros:
15 Gefeson e Tiara. Dos 31 convidados permanentes que compõem a Congregação, foram
16 registradas as presenças dos seguintes convidados: Victor Hugo (CASD), Victor
17 (CASD) e o Assessor do Presidente da Congregação, Prof. Sakane.

18 **Assuntos tratados:**

19 **1. Abertura:** O Reitor abriu a reunião e agradeceu a presença de todos, em especial, a
20 presença do Major-Brigadeiro do Ar Mauro Bellintani, Vice-Diretor Geral do
21 Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA) e ao Brig. QOAV
22 Alexandre Daniel Pinheiro da Silva.

23 **2. Apresentação de novo membro:** nada a relatar.

24 **3. Discussão e votação de atas anteriores:** foi colocada em discussão a ata da 483ª
25 Reunião Ordinária ocorrida em 24 de Outubro de 2023. Colocada em votação, a ata foi
26 aprovada pelos membros presentes no plenário com algumas sugestões de mudança.

27 **4. Relatórios ou comunicações**

28 **4.1 DCTA (Major-Brigadeiro do Ar Mauro Bellintani):** O Brigadeiro Bellintani,
29 em nome do Diretor Geral do Departamento de Ciência e Tecnologia
30 Aeroespacial (DCTA), Brigadeiro Medeiros, parabenizou o ITA e toda sua
31 equipe pelo trabalho acadêmico de excelência, desejando a todos votos de final
32 de ano. Esclareceu que o processo do ITA-CE se encontra para a assinatura do
33 Decreto Presidencial e que o processo para a substituição do Reitor estava na
34 fase final aguardando a decisão do comandante Tenente-Brigadeiro Damasceno.
35 A seguir, se colocou à disposição para esclarecimentos. O Prof. Wilson pediu a
36 palavra e expôs a importância de se ouvir o Conselho Superior em questões de
37 impacto na comunidade iteana. Ele externou preocupação sobre o colegiado

38 superior do ITA não estar participando substantivamente das principais decisões
39 do Instituto e citou os casos da criação do campus avançado em Fortaleza e o
40 novo PDI, que não foi discutido na Congregação. O Brig. Bellintani esclareceu
41 que no caso do campus de Fortaleza a decisão foi no nível ministerial, mas que o
42 DCTA entende a relevância da contribuição acadêmica dos professores do ITA e
43 que está aberto a contribuições e sugestões para implantação da proposta
44 acadêmica. O Prof. Wilson agradeceu os esclarecimentos e expôs que os
45 professores gostariam de contribuir academicamente com a implantação. O Prof.
46 Takachi expôs como se deu a participação no processo de redação do PDI/ITA
47 envolvendo as Chefias Acadêmicas das Divisões e setores específicos.

48 **4.2 Reitoria (ID):** O Reitor fez breve relato destacando: a) **ITA-Ceará** - o Reitor
49 expôs que a decisão de criar o novo campus foi multiministerial. Entretanto,
50 enfatizou que os projetos acadêmicos dos novos cursos (Energia, Engenharia de
51 Sistemas e Bioengenharia) passarão pela aprovação da Congregação conforme
52 legislação. O Prof. Pinho perguntou se o Reitor poderia comentar os últimos
53 documentos recebidos que geram impacto na avaliação de desempenho dos
54 docentes. Em particular citou a Portaria que delega competência ao Diretor-
55 Geral do DCTA para regulamentar os procedimentos de avaliação e que revoga
56 a delegação de competência dada anteriormente ao Reitor do ITA. Citou também
57 o Ofício recebido do Vice-Diretor do DCTA determinando alterações no
58 Regimento Interno da IC-CCO, onde deve ser retirado todo o detalhamento das
59 atividades da IC-CCO. Sobre o Regimento Interno da IC-CCO, o Reitor
60 informou que as alterações aprovadas pela Congregação serão homologadas pelo
61 DCTA; b) **Retrospectiva 2023** - o Reitor convidou a todos a assistirem as
62 apresentações da Pró-Reitoria de Administração (IA) e da Reitoria às 9h, no
63 auditório Lacaz. O Reitor parabenizou os trabalhos realizados pela comissão de
64 Alto Nível e, em seguida, informou o novo presidente da CCR, com o Prof.
65 Marcelo Pinho substituindo o Prof. Máximo.

66 **4.3 IG (Prof. Flávio - IEI): Prêmio Láurea Montenegro** – o Prof. Flávio
67 esclareceu os objetivos da homenagem concedida (doc. em anexo), bem como
68 expôs como se deu o processo de escolha para a formação da lista tríplice dos
69 professores pelo Conselho da Pró-Reitoria de Graduação (CGR). A seguir,
70 informou que o Prof. Kienitz foi o escolhido para ser laureado. O Reitor
71 parabenizou o Prof. Kienitz e expôs que o mesmo reunia características
72 importantes à frente da pesquisa, especialmente no processo de
73 internacionalização com o intercâmbio com a Alemanha. A seguir, vários
74 membros parabenizaram-no.

75 **4.4 IG-RCA (Registro):** o Prof. Müller iniciou sua fala agradecendo a toda equipe
76 da IG-RCA pelo trabalho realizado ao longo do ano com a identificação dos
77 formandos (Diplomas, Menções Honrosas, Certificados em *PFCs*, Láureas que
78 serão concedidas), preparação e coleta das assinaturas de Aluno, IG, ID, DG-
79 DCTA, IG-RCA e lançamentos no Livro de Registros. Expôs que, em 2023,
80 serão 117 estudantes que se formarão. Informou ainda que 23 são da Engenharia
81 Aeronáutica, 15 da Engenharia Eletrônica, 21 da Engenharia Mecânica, 12 da
82 Engenharia Civil, 29 da Engenharia da Computação e 17 da Engenharia
83 Aeroespacial. Logo a seguir, o Prof. Müller iniciou a leitura de todos os
84 formandos (doc. em anexo). Após a leitura, expôs sobre os certificados dos
85 Programas de Formação Complementar, dos números de láureas concedidas no
86 ano de 2023.

87 **4.5 IP-PG** . O chefe da IP-PG, o Prof. Erico, apresentou: a) a proposta dos
88 currículos da Pós-Graduação para 2022 (em anexo). A proposta foi colocada em
89 discussão, votada e **aprovada** pela unanimidade dos membros presentes no
90 plenário no momento; b) Prof. Erico também informou a lista dos professores

91 credenciados na Pós-graduação do ITA, c) **PROFNIT** - a Profª Sueli apresentou
92 a proposta de adesão ao Mestrado de Propriedade Intelectual e Transferência de
93 Tecnologia para Inovação –PROFNIT (doc. em anexo). Maiores informações
94 acessar o link: <https://profnit.org.br/> . A proposta foi colocada em discussão,
95 votada e **aprovada** pela unanimidade dos membros presentes no plenário no
96 momento.:

97 **4.6 IC-CCR (Prof. Máximo – IEC):** O Prof. Máximo apresentou as ementas das
98 novas eletivas CMC-16, EET-67, GED-20 e GED-90; alterações de ementas de
99 eletivas GED-74 e HUM-90 (em anexo) e informou sobre a atualização do
100 Anexo das Normas de Atividades Complementares (ACPs).

101 **4.7 IC-CRE (Profª. Sueli – IEF):** a Profª Sueli expôs sobre o processo,
102 cronograma e resultados das eleições da Congregação-Biênio 2024-2025 (em
103 anexo). A Profa Sueli agradeceu a toda equipe que esteve diretamente envolvida
104 com o processo e especialmente às professoras Cláudia e Natália, integrantes da
105 CRE e à assistente Bruna, pelo excelente trabalho realizado. Logo a seguir, a
106 Profª Sueli informou sobre os membros eleitos: **Resultados da 1ª Fase-** 3 (três)
107 membros representantes de cada Divisão Acadêmica: **IEF:** Denise Ferrari, Iris
108 de Oliveira Zeli e Thiago Costa Ferreira Gomes. **IEA:** André Valdetaro Gomes
109 Cavalieri, Vitor Gabriel Kleine e Flávio Luiz Cardoso Ribeiro; **IEM:** Domingos
110 Alves Rade, Thiago de Paula Sales e Cleverson Bringhenti; **IEE:** Daniel Basso
111 Ferreira, Felix Dieter Antreich e Daniel Chagas do Nascimento; **IEC:** Johnny
112 Cardoso Marques, Denis Silva Loubach e Paulo André Lima de Castro. **IEI:**
113 José Antonio Schiavon, Francisco Alex Correia Monteiro e Sérgio Gustavo
114 Ferreira Cordeiro. **Resultados da 2ª Fase** – 12 (doze) membros eleitos
115 livremente:Cláudia Regina de Andrade - IEA; Karl Heinz Kienitz - IEE; Sueli
116 Sampaio Damin Custódio - IEF; Cristiane Aparecida Martins - IEA; Natália
117 Jodas - IEF, Wayne Leonardo Silva de Paula - IEF, Carlos Henrique Costa
118 Ribeiro - IEC, Nilda Nazaré Pereira Oliveira - IEF, Lara Kuhl Teles - IEF,
119 Maurício Vicente Donadon - IEA, Wilson Cabral de Sousa Junior - IEI; Marcos
120 R. Omena de Albuquerque Máximo - IEC. **Resultados da 3ª Fase:** IC- CRE -
121 Eleição para Secretária da Congregação: Sueli Sampaio Damin Custódio-
122 IEF. Eleição de 2 (dois) Membros para IC-CRE: i. Natália Jodas -IEF e ii.
123 Carlos Henrique Costa Ribeiro-IEC. IC-CCO: i. Eleição para 7 (sete)
124 Membros:Cláudia R. de Andrade-IEA, Cristiane A. Martins - IEA, Karl Heinz
125 Kienitz-IEA -IEE, Ana Carolina Lorena-IEA, Wilson Cabral - IEI, Denise
126 Ferrari - IEF, Lara Teles - IEF. Por fim, a Profa Sueli expôs as recomendações
127 da CRE sobre a revisão do RIC/2015 para a próxima gestão da CRE.

128 **4.8 IC-CCO (Profª. Cristiane Martins- IEA): a) Moções** (Prof. Kienitz) – o Prof.
129 Kienitz expôs as seguintes moções: a)Moção Avaliação discente; b)Moção
130 Qualis; c)Moção Explicação de Tetos e d)Moção Teto Projeto. Após as
131 apresentações, a Profª Natália expôs que os professores tiveram acesso aos
132 documentos no dia anterior e chamou a atenção para o prazo regimental de 5
133 dias de antecedência. Expôs ainda que existem diversos casos de professores em
134 que o interstício de avaliação é superior a 2 anos, como casos de licença saúde,
135 licença maternidade, negativas de progressão ou promoção, ocasiões em que um
136 professor ou professora têm impactos pessoais de diferentes ordens, que vão
137 acarretar interstícios de avaliação maiores. Nessa medida, a regra geral de teto
138 de atividades por ano e, em casos específicos por interstício, parece trazer maior
139 equidade entre as dimensões avaliadas na planilha (Ensino, Pesquisa, Extensão e
140 Gestão). Após amplo debate, o Reitor informou que a deliberação das moções
141 ocorreria na 2ª sessão da 484 a ser realiza no dia 13 de dezembro às 9h.

142 **4.9 IC-CAP: (Prof. Renato–IEE):** nada a relatar na oportunidade.

143 **Franqueamento da palavra:** o Reitor franqueou a palavra. O Prof. Wilson informou
144 que será candidato à prefeitura de São José dos Campos e pediu que fosse substituído
145 na CCO conforme legislação vigente. Expôs ainda que as decisões do Instituto devem
146 ser mais discutidas na Congregação. A Prof^a Maisa chamou atenção para o aumento do
147 n^o de membros *ex officio* e que precisa ter um equilíbrio entre os membros eleitos e os
148 membros *ex officio* no plenário da IC. O Reitor expôs que devemos analisar com
149 cuidado esta questão. Não havendo mais manifestações, o Reitor encerrou a 1^a sessão da
150 484^a Reunião.
151 **Encerramento:** O Reitor informou que a 2^a Sessão da 484^a Reunião será no dia 13 de
152 Dezembro às 9h. Às 18h20min, não havendo mais manifestações, o Reitor agradeceu
153 mais uma vez a presença de todos e encerrou a 1^a Sessão da 484^a Reunião Ordinária, da
154 qual lavrei e assino a presente ata.

Prof^a. Sueli Sampaio Damin Custódio
IC-S Secretária da Congregação - Biênio 2022-2023



INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Prof. Flávio Mendes

Congregação IC-484 07/Dez/2023





LÁUREA
MONTENEGRO
2023

<http://www.ita.br/grad/mencoes/laurea/cmfi>

OBJETIVOS

Com o objetivo de incentivar e destacar os docentes do quadro efetivo do ITA, que desenvolvem e/ou utilizem práticas e abordagens pedagógicas que melhor contribuam para o ensino e para o aprendizado discente, bem como tenham o reconhecimento pela sua capacidade de estimular e transmitir conhecimento aos seus alunos e pela **contribuição dada à qualidade do ensino de graduação no ITA**, foi instituído, a partir de 2002, com o apoio da Fundação Casimiro Montenegro Filho, a **Láurea Casimiro Montenegro Filho**.

PROCESSO ESCOLHA



LAUREADOS

Ano	Agraciado
2002	Roberto Kawakami Harrop Galvão
2003	Tânia Nunes Rabello
2004	Celso de Renna e Souza
2006	Maher Nasr-Bismarck Nasr
2007	Carlos Henrique Costa Ribeiro
2008	Eliseu Lucena Neto
2009	Luís Gonzaga Trabasso
2010	Jürgen Werner Heinz Geicke
2011	Fernando Toshinori Sakane

Ano	Agraciado
2012	José Silvério Edmundo Germano
2013	Fábio Carneiro Mokarzel
2016	Alberto Adade Filho
2017	Armando Ramos Gouveia
2018	Lara Kuhl Teles
2020	Mauricio Andrés Varela Morales
2021	Flávio Mendes Neto
2022	Marcos Ricardo Omena de Albuquerque Máximo

INDICADOS 2023

André Valdetaro Gomes [IEA]

Carlos Alberto Alonso Sanches [IEC]

Karl Heinz Kienitz [IEE]

Paulo Afonso de Oliveira Soviero [IEA]

Samuel Augusto Weiner [IEF]

Sueli Sampaio Damin Custódio [IEF]

LÁUREA MONTENEGRO 2023



(anúncio)



GRATO PELA ATENÇÃO

Prof. Flávio Mendes

sites.google.com/gp.ita.br/prograd

prograd@ita.br





LEITURA
FORMANDOS
2023
(IG-RCA)

FORMANDOS 2023

484^a Reunião da Congregação do ITA
07/12/2023

3.2.b IG-RCA: Leitura dos Formandos Turma 2023

Pró-Reitoria de
Graduação



IG-RCA: Divisão de Registros e
Controle Acadêmico

FORMANDOS 2023

CURSO:	# Formandos
Engenharia Aeronáutica	23
Engenharia Eletrônica	14+1
Engenharia Mecânica-Aeronáutica	21
Engenharia Civil-Aeronáutica	12
Engenharia de Computação	29
Engenharia Aeroespacial	16+1
TOTAL	115+2



Engenharia Aeronáutica (23)

1. Anna Karenina Pereira Arantes de Arruda Câmara
2. Augusto Henrique Peruchi Zanca
3. Aurelio Miguel da Mota Fernandes
4. Bernardo Dias
5. Bruna Fernandes Vertemati, **1º Ten Eng**
6. Daniel Francisco Fernandes Alves Caixeta
7. Diego Rabelo Mendes Gonçalves, **Cap Av**
8. Fábio Maciel Borella
9. Felipe Artur Ramos, **1º Ten Eng**
10. Fernando Alves Domingos, **1º Ten Eng**
11. Gustavo Novakoski Schuch Ortiz
12. Hugo Barbosa de Castro



Engenharia Aeronáutica (23)

13. Jonathan Raniere Pereira de Oliveira
14. Lucas Edgar Monteiro Gerke, **1º Ten Eng**
15. Lucas Figueiró Medef
16. Luiz Guilherme Borges Silva, **1º Ten Eng**
17. Marcello Augusto Borges Vasques, **1º Ten Eng**
18. Pedro Augusto Brambilla Bertasso
19. Pedro Braz Iplinsky, **1º Ten Eng**
20. Renato Soares Nunes, **Cap Ten (MB)**
21. Samuel Cruz Fernandes, **1º Ten Eng**
22. Vinicius Lacerda Lopes
23. Vitor Otávio Nascimento Halley Cavalcanti, **1º Ten Eng**



FORMANDOS 2023

05/16

Engenharia Eletrônica (14+1)

1. Bruno Benjamim Bertucci
2. Bruno Lima Queiroz Santos (18/12)
3. Gabriel Cerqueira Silva
4. Gustavo Pereira de Souza, **1º Ten Eng**
5. Jian Lucas Brito Veras, **1º Ten Eng**
6. João Victor Gomes da Silva, **1º Ten Eng**
7. João Vítor Moreira Pimentel
8. Lucas Bastos Oliveira
9. Márcio Myler Ferreira Pantaleão Silva, **1º Ten Eng**
10. Nacib Abrahão Neme Neto
11. Paulo Ricardo Sousa Fonteles de Castro
12. Pedro Lustosa Rege Botelho, **1º Ten Eng**
13. Rina Chen Carvalho
14. Thiago Lobo Ferreira, **1º Ten Eng**
15. Washington Bim Filho



Engenharia Mecânica-Aeronáutica (21)

1. Bruno França Rostirolla
2. Caio Costa Tavares
3. Eric Ezequiel Yoshida de Lima
4. Frédison Soares da Silva Júnior, **1º Ten Eng**
5. Gustavo Vinicius Fernandes Cunha, **1º Ten Eng**
6. João Francisco Cristovão de Andrade Ferraz
7. João Luis Rocha Sarmiento
8. João Pedro Vieira
9. Kathianne Nivan de Aguiar Lopes, **1º Ten Eng**
10. Kevin Lucas Hiro Nishimura
11. Luca de Souza Pires

Engenharia Mecânica-Aeronáutica (21)

12. Lucas Antônio Araujo Ramos Ponte
13. Luis Guilherme Fonseca Franco
14. Mateus Fernandes da Rosa, **1º Ten Eng**
15. Mateus Sales de Oliveira
16. Pedro Henrique Bonfim Leal
17. Régis Miller Almeida da Costa
18. Renan Oliveira de Paula
19. Ricardo Patrizi Scarpari
20. Thiago Moura Marinho Amaro
21. Victória Moreira Reis Cogo



Engenharia Civil-Aeronáutica (12)

1. Davi de Paiva Penha
2. Fabio Freitas de Souza Filho
3. Helber Valério Farias Melo, **1º Ten Eng**
4. Igor Galhano Gomes
5. João Guilherme Bidoia de Lima
6. Lucas da Silva Sousa, **1º Ten Eng**
7. Marcos Gabriell Vieira de Lucena, **1º Ten Eng**
8. Matheus Gondim Peixoto, **1º Ten Eng**
9. Pedro Henrique Santos Cavalcante, **1º Ten Eng**
10. Ricardo Pereira Vilalba
11. Vinícius de Souza Lima
12. Vitor Silva Carvalho de Lyra



Engenharia de Computação (29)

1. Alexandre Bergonsi Bernat
2. Alvaro Tedeschi Neto
3. Arthur José de Sousa Rodrigues, **1º Ten Eng**
4. Artur Assis Alves
5. Caio Graça Gomes
6. Davi Muniz Vasconcelos
7. Davi Xie
8. Due Jie Wan
9. Éric Bastos Costa Machado
10. Erick de Araujo Coelho, **1º Ten Eng**
11. Fernando Gusmão Zanchitta, **1º Ten Eng**
12. Gabriel Barbosa Martinz
13. Gabriel Henrique Gobi, **1º Ten Eng**
14. Gabriel Teixeira Rodrigues
15. Guilherme Goulart Kowalczyk

Engenharia de Computação (29)

16. Henrique Fernandes Feitosa
17. Jorge Márcio Lopes Costa
18. Kenji de Souza Yamane
19. Lucas Inamine de Angelo
20. Lucas Maia Morais
21. Marina Gonçalves Moreira, **1º Ten Eng**
22. Mateus Nobre Santos
23. Rafael Cassol Frisch
24. Rodrigo Alves de Almeida
25. Samuel Estevão Vendramini
26. Thiago Lopes de Araujo, **1º Ten Eng**
27. Thomas Alberto de Castro Neto, **1º Ten Eng**
28. Vinícius de Pádua Dias Araújo
29. Yuri Gama de Araujo



Engenharia Aeroespacial (16+1)

1. Ana Clara de Carvalho Noronha, **1º Ten Eng**
2. Artur Noronha Albuquerque Cunha
3. Daniel Luiz de Melo Thiessen
4. Francisco Bruno Dias Ribeiro da Silva, **1º Ten Eng**
5. Gabriel Meisler
6. Hugo Timóteo da Silva, **Cap Av**
7. Lucas Oliveira Barbacovi, **Cap Av**
8. Luciano Jacob de Araujo Filho, **1º Ten Eng**
9. Lúcio Martins de Souza Ramos, **1º Ten Eng**
10. Matheus Lopes de Proença
11. Matheus Martins Godinho
12. Matheus Silva Martins Mota



Engenharia Aeroespacial (16+1)

13. Milon de Castro Alves, **Cap Av** (18/12)

14. Pedro Henrique Saliba Pereira Ramalho

15. Reuben Solomon Katz

16. Rubens Julio Ramos, **1º Ten Eng**

17. Vitor Batista Biciati



9 Certificados PFCs serão concedidos em 2023

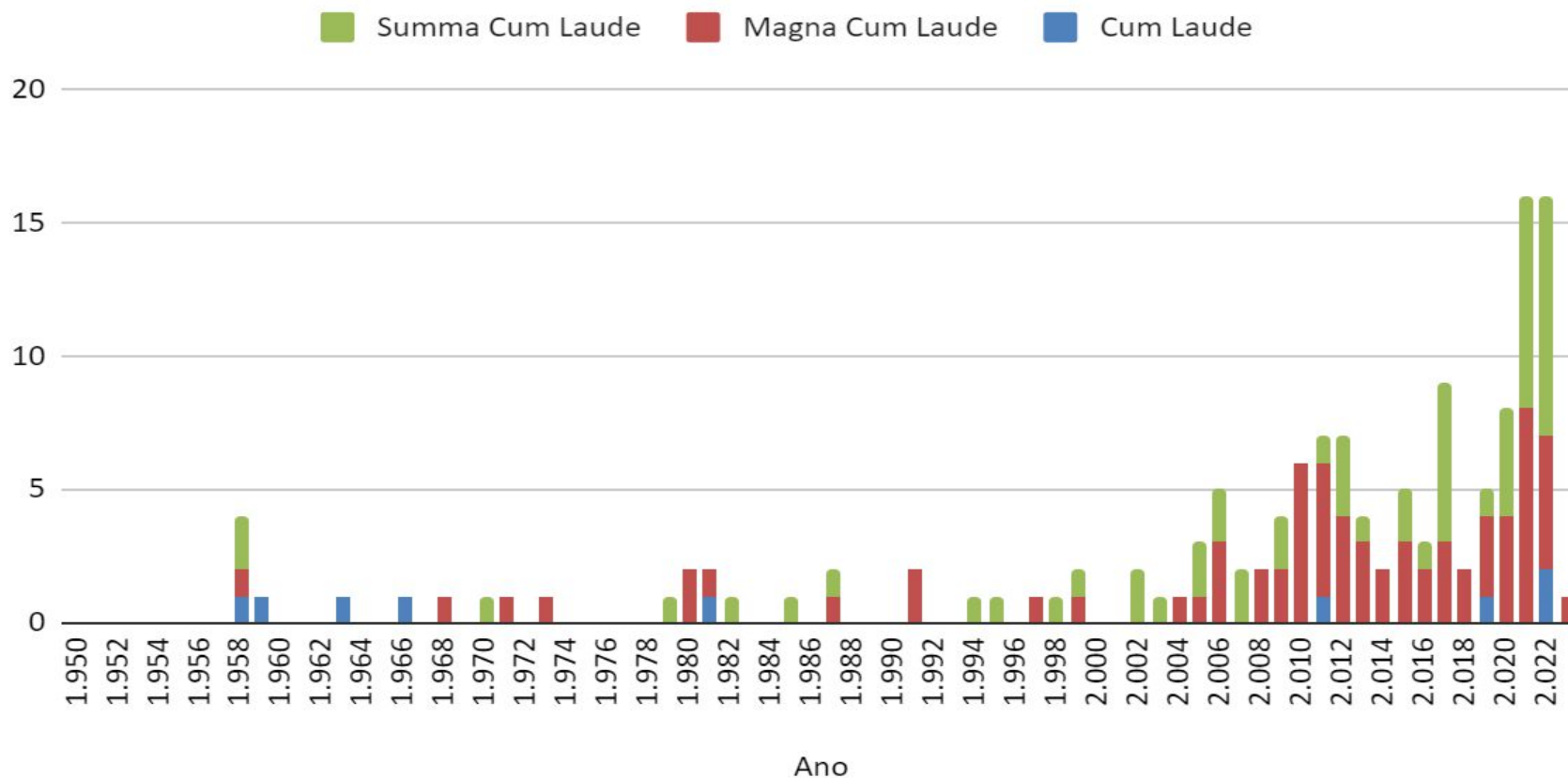
CURSO:	# PFC-F (2017/2017)*	# PFC-I (2018/2021)*	# PFC-B (2021/)*	# PFC-C (2021/)*	# PFC-D (2020/2022)*
Eng Aeronáutica					1
Eng Eletrônica	1				2
Eng Mecânica-Aeronáutica					2
Eng Civil-Aeronáutica					
Eng de Computação					2
Eng Aeroespacial	1				
TOTAL (2023)	2				7
TOTAL (2017-2023)	21	4			8

* (Ano de formalização/Ano de entrega do 1o Certificado)



1 Láurea McL será concedida em 2023

Láureas: # (ScL+McL+cL)/Ano



Pró-Reitoria de
Graduação

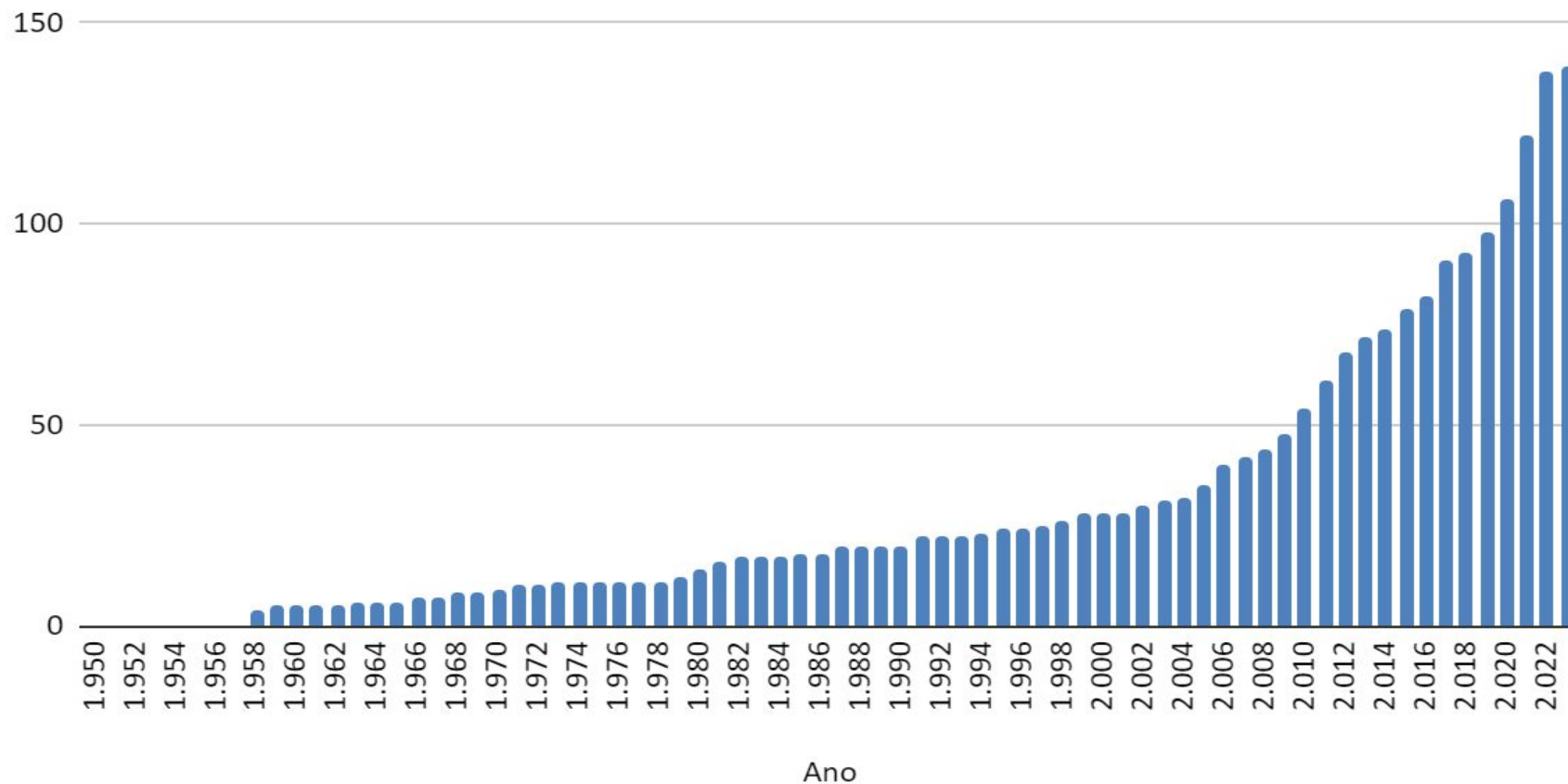


IG-RCA: Divisão de Registros e
Controle Acadêmico

139 Láureas Concedidas - Acumulado

(1950-2023): 58 ScL - 72 McL - 9 cL

Láureas: # (ScL+McL+cL) Acumulado/Ano



Pró-Reitoria de
Graduação



IG-RCA: Divisão de Registros e
Controle Acadêmico

FORMANDOS 2023

484^a Reunião da Congregação do ITA
07/12/2023

3.2.b IG-RCA: Leitura dos Formandos Turma 2023

Pró-Reitoria de
Graduação



IG-RCA: Divisão de Registros e
Controle Acadêmico

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Atualização do Currículo – Disciplinas Obrigatórias

Outubro de 2023

1. Informações Gerais

Número de Alunos Regulares atualmente matriculados:

Mestrado Acadêmico: 349

Doutorado: 356

Mestrado Profissional: 211

Número de Alunos Especiais:

Mestrado Acadêmico: 250

Doutorado: 113

Total de alunos matriculados: 1279

Mestrados acadêmicos defendidos em 2022: 173

Doutorados defendidos em 2022: 66

Mestrados profissionais defendidos em 2022: 46

2. Mudanças em Disciplinas Obrigatórias

2.1 PG/FIS - Física

Área de Física de Plasmas - PG/FIS-P

No mestrado o aluno poderá optar entre as disciplinas FF-204 e FF-264.

FF-204 Eletrodinâmica I

~~FF-261 Física dos Plasmas I~~

[FF-299 - Laboratório de Descargas Elétricas e Plasmas](#)

FF-264 Descargas Elétricas e Plasmas I

FF-320 Seminário de Tese

Houve mudança de disciplina obrigatória do doutorado na área de Plasma. A Disciplina obrigatória em vigor, **FF-261 Física dos Plasmas I**, foi substituída pela disciplina **FF-299 Laboratório de Descargas Elétricas e Plasmas**. A mudança se justifica pois o curso "Laboratório de Descargas Elétricas e Plasmas" é experimental, focado em plasma, e sua combinação de teoria e prática atende integralmente às necessidades formativas dos doutorandos na área de FIS-P. Observamos que FF-299 já era oferecida como disciplina eletiva e não houve mudança em sua ementa.

Seguem as ementas das duas disciplinas.

FF-261/2023 - Física de Plasmas I

Requisito recomendado: Não há. Requisito exigido: Não há. Horas semanais: 4-0-0-8.

Conceitos fundamentais em plasmas. Movimento de partículas carregadas na presença de campos elétrico e magnético. Elementos de teoria cinética de plasmas, equações de Boltzmann e de Vlasov. Variáveis macroscópicas. Propriedades cinéticas do estado de equilíbrio. Equações macroscópicas de transporte, modelos de plasma morno. Plasma como um fluido condutor, aproximação MHD. Condutividade e difusão em plasmas. Fenômenos básicos em plasmas. Aplicações MHD. Efeito de estricção, instabilidades.

Bibliografia: BITTENCOURT, J. A., Fundamentals of plasma physics. Oxford: Pergamon Press, 1988; CHEN, F. F., Introduction to plasma physics. Plenum US, 1984.

FF-299/2023 - Laboratório de Descargas Elétricas e Plasmas

Requisito recomendado: Não há. Requisito exigido: Não há. Horas semanais: 0-4-0-4.

Sistema experimental de descargas elétricas. Avalanche de elétrons e ruptura de gás. Curvas de Pashen. Características de uma descarga luminescente. Descarga a catodo quente. Sondas de Langmuir simples e dupla. Diagnóstico da coluna positiva, verificação da teoria de Schotky. Técnica de Laframboise. Descarga a catodo ôco. Efeito do campo magnético sobre as características de descargas elétricas. Diagnósticos de plasmas por espectroscopia de emissão. Parâmetros de transporte em plasma. Sonda emissiva. Determinação da função de distribuição de energia de elétrons. Analisadores eletrostáticos de energia de íons. Efeitos de rádiofreqüência sobre sondas. Deposição de filme fino por pulverização catódica.

Bibliografia: MACIEL, H. S., Laboratório de descargas elétricas, ITA, São José dos Campos, 1993; RAIZER, Y. P., Gas Discharges, Physics, 1a ed., New York, 1991.

2.2 MP-COMP – Computação de Missão Crítica

Disciplinas Obrigatórias

~~CA-701-Projetos em Sistemas Aeronáuticos~~

~~CA-702-Introdução à Engenharia de Sistemas Computacionais~~

~~CA-703-Estrutura de Dados, Análise de Algoritmos e Complexidade Funcional~~

Propomos a eliminação de obrigatoriedade das três disciplinas acima.

Justificativa:

O Mestrado Profissional em Computação de Missão Crítica tem em sua estrutura duas áreas de pesquisa: Sistemas de Computação e Metodologias de Computação. O catálogo de disciplinas tem uma oferta diversificada em ambas as áreas, nas quais os alunos podem desenvolver suas dissertações de mestrado. Atualmente com 24 disciplinas, o catálogo é frequentemente revisado e pode incluir novas disciplinas a cada nova turma. Nesse sentido, necessitamos de um currículo ainda mais flexível que possa evoluir e se adaptar a cada turma e aos objetivos de pesquisa de cada mestrando. Com isto em mente, o Conselho do Curso deliberou e decidiu retirar do catálogo a restrição de duas disciplinas classificadas como obrigatórias. Destaca-se que as disciplinas são ofertadas em série, o que significa que todos os alunos cursarão todas as disciplinas, inclusive aquelas que deixarem de ser classificadas como obrigatórias. Deixar de classificar disciplinas como obrigatórias traz mais flexibilidade. Ambas as disciplinas obrigatórias não são necessariamente fundamentais para todas as linhas de pesquisa. Por exemplo, a disciplina de Introdução à Engenharia de Sistemas Computacionais pode não ser fundamental para alguns trabalhos na linha de ciência de dados. Assim sendo, eventualmente disciplinas já existentes no catálogo poderão ser ofertadas para uma turma, visando atender a alguma

demanda específica. A alteração proposta permitirá que o curso tenha uma oferta adaptável, que possa ser customizada para um perfil de alunos com temas que perpassem por uma ou mais linhas de pesquisa. Além disso, a flexibilização permitirá que o currículo possa ser adaptado também para atender a uma demanda específica de uma empresa ou organização interessada em ter uma turma exclusiva com o ITA.

3. Solicitação de Mudança de Nome de Programa

O coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Aeronáutica e Mecânica (MP-EAM), Prof. Flávio Luiz de Silva Bussamra, solicitou a alteração do nome do programa para “Mestrado Profissional em Engenharia Aeronáutica” (MP-AER).

Justificativa:

O atual MP-EAM, uma parceria entre o ITA e a EMBRAER, foi criado em 2003 com um perfil próximo ao nosso Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico, também de mesmo nome (EAM - Engenharia Aeronáutica e Mecânica). Dentro de um processo de melhoria contínua, o MP-EAM tem passado por diversas atualizações ao longo destes 20 anos, de forma a se adequar às constantes novas demandas da indústria aeronáutica, bem como ao surgimento de novas tecnologias. Atualmente, o nome que melhor representa os objetivos deste Programa é “Mestrado Profissional em Engenharia Aeronáutica”, nome que atende também aos interesses da EMBRAER. O foco atual é prioritariamente na formação de mestres em Engenharia Aeronáutica e no desenvolvimento de produtos, processos e tecnologias do setor da indústria aeronáutica. A parcela de “Engenharia Mecânica” não mais representa o que se pretende do nosso atual Mestrado Profissional. Esta mudança de nome trará, ao mesmo tempo: a) melhor representatividade do nome aos objetivos do programa deste Mestrado Profissional e b) distinção clara entre os programas PG-EAM e MP-EAM, evitando confusão entre nomes.

4. Lista de Professores Credenciados

Para ciência da Congregação, apresentamos em anexo a planilha “Docentes_PG2023.xlsx”, com a relação de todos os docentes permanentes (P) e colaboradores (C) cadastrados em cada um dos programas de pós-graduação do ITA.

5. Lista de Disciplinas Obrigatórias por Programa

A título de informação, relacionamos a seguir os programas de pós-graduação do ITA, suas áreas de concentração e as disciplinas obrigatórias de cada área.

PG/EEC – Engenharia Eletrônica e Computação

Coordenador: Lourenço A. Pereira

Área de Dispositivos e Sistemas Eletrônicos - PG/EEC-D

EA-253 Projeto em Eletrônica Aplicada
EA-284 Sistemas VLSI

Área de Informática – PG/EEC-I

CT-208 Matemática da Computação

CT-234 Estruturas de Dados, Análise de Algoritmos e Complexidade Estrutural
CT-300 Seminário de Tese

Área de Micro-ondas e Optoeletrônica - PG/EEC-M

EC-212 Teoria Eletromagnética
EC-301 Seminário de Tese

Área de Sistemas e Controle - PG/EEC – S

EE-209 Sistemas de Controles Não Lineares
EE-210 Tópicos em Sistemas de Controle
EE-301 Seminário e Tese

Área de Telecomunicações - PG/EEC-T

ET-300 Seminário em Telecomunicações

PG/EIA – Engenharia de Infraestrutura Aeronáutica

Coordenador: Dimas B. Ribeiro

Área de Infraestrutura Aeroportuária - PG/EIA-I

IG-300 Seminário de Tese
IT-200 Infraestrutura Aeronáutica

Área de Transporte Aéreo e Aeroportos - PG/EIA-T

IT-300 Seminário de Tese
IT-200 Infraestrutura Aeronáutica

PG/FIS - Física

Coordenador: Francisco Bolivar Correto Machado

Área de Física de Plasmas - PG/FIS-P

No mestrado o aluno poderá optar entre as disciplinas FF-204 e FF-264.
FF-204 Eletrodinâmica I
FF-261 Física dos Plasmas I
FF-264 Descargas Elétricas e Plasmas I
FF-320 Seminário de Tese

Área de Física Atômica e Molecular - PG/FIS-A

FF-201 Mecânica Quântica I
FF-202 Mecânica Quântica II
FF-320 Seminário de Tese

Área de Física Nuclear - PG/FIS-N

FF-201 Mecânica Quântica I
FF-202 Mecânica Quântica II
FF-320 Seminário de Tese

Área de Dinâmica Não Linear e Sistemas Complexos – PG/FIS-C

FM-223 Dinâmica Não-Linear e Caos I
FM-224 Dinâmica Não-Linear e Caos II

FF-320 Seminário de Tese

PG/PO – Pesquisa Operacional (ITA/UNIFESP)

Coordenadora: Ana C. Lorena

PO-201 Introdução à Pesquisa Operacional

PO-202 Programação Linear

PG/EAM – Engenharia Aeronáutica e Mecânica

Coordenador: Mariano A. Arbelo

Área de Projeto aeronáutico, estruturas e sistemas aeroespaciais – PG/EAM1

Área de Propulsão aeroespacial e energia – PG/EAM2

Área de Materiais, manufatura e automação – PG/EAM3

Não há disciplinas obrigatórias no PG/EAM

PG/CTE – Ciências e Tecnologias Espaciais

Coordenador: Guilherme B. Ribeiro

Área de Sistemas Espaciais, Ensaios e Lançamentos – PG/CTE-E

Área de Física e Matemática Aplicadas – PG/CTE-F

Área de Gestão Tecnológica – PG/CTE-G

Área de Propulsão Espacial e Hipersônica – PG/CTE-P

Área de Química dos Materiais – PG/CTE-Q

Área de Sensores e Atuadores Espaciais – PG/CTE-S

Não há disciplinas obrigatórias no PG/CTE

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA AERONÁUTICA - MP-EAM

Coordenador: Flávio L. de Silva Bussamra

O MP-EAM não possui matérias obrigatórias.

MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA DE AVIAÇÃO E AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA – MP/SAFETY

Coordenador: Donizeti de Andrade

Disciplinas Obrigatórias

AS-702 Fundamentos de Tecnologia Aeronáutica

AS-704 Fundamentos de Tecnologia de Helicópteros e Aeronaves de Asas Rotativas

AS-705 Survivability de Aeronaves de Asas Rotativas e de Asa Fixa

AS-707 Certificação Aeronáutica

AS-731 Segurança Operacional de Voo

AS-733 Gerenciamento de Crises e Planejamento de Contingências

AS-739 Aeroportos e Segurança

AS-741 Ambientes de Negócios em Aviação: uma Perspectiva Estratégica

AS-749 Análise Operacional e Gerencial de Aeroportos

AS-799 Metodologia do Trabalho Científico (COMPLEMENTAR)

MESTRADO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO DE MISSÃO CRÍTICA - MP-COMP

Coordenador: Inaldo Capistrano Costa

Disciplinas Obrigatórias

CA-701 Projetos em Sistemas Aeronáuticos

CA-702 Introdução à Engenharia de Sistemas Computacionais

CA-703 Estrutura de Dados, Análise de Algoritmos e Complexidade Funcional

Erico L. Rempel, Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa

PROPOSTA DE ADESÃO COMO PONTO FOCAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO - PROFNIT

Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA
484ª reunião da Congregação
São José dos Campos, 07.12.23



1.Informações GERAIS

1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO PROPONENTE

Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

São José dos Campos - SP

Divisão de Ciências Fundamentais - IEF

2. DIRIGENTES RESPONSÁVEIS

REITOR : Anderson Ribeiro Correia

VICE REITOR: Jesuíno Takachi Tomita

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO: Emília Villani

3. COORDENAÇÃO PRÓ-TEMPORE DA PROPOSTA

COORDENADORA: Sueli Sampaio Damin Custódio

2. Público-alvo:

1. Militares e servidores do COMAER que atuam no DCTA;
2. Profissionais que atuam nas células de inovação das ICTs do SINAER;
3. Atores do ecossistema de inovação da região do Vale do Paraíba.

3. Objetivos

3.1. Atender a necessidade de capacitação tecnológica da Aeronáutica e do setor aeroespacial.

A proposta está em conformidade com o PCA 11-47 - Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER 2023 a 2032), que está em fase de aprovação pelo Senhor Comandante da Aeronáutica, no seu item 6.4.4.13, e descreve como diretriz a ser seguida para os macroprocessos de suporte:

"Promover a formação de recursos humanos especializados nos diversos níveis acadêmicos, para atuar nas atividades executivas e de gestão de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica nas áreas de interesse do Poder Aeroespacial e da BID."

ESTRUTURA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SJC

Centros e instituições de pesquisa:

- Parque de Inovação Tecnológica São José dos Campos (PIT)
- Centro de Desenvolvimento Tecnológico Aeronáutico (CDTA)
- Centro de Desenvolvimento Tecnológico- Tecnologia de Informação e Comunicação (CDTIC)
- Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA):
 - Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA)
 - Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE)
 - Instituto de Estudos Avançados (IEAv)
 - Instituto de Fomento e Coordenação Industrial (IFI)
- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe)



Figura 1 - Mapa de SP com destaque ao Vale do Paraíba



Figura 2- Imagem do PIT

O PIT conta com mais de 100 empresas associadas ao Cluster Aeroespacial Brasileiro, que foi constituído em 2006 para consolidar a cadeia produtiva aeroespacial e de defesa no Brasil.

As empresas do Cluster atuam em engenharia, aviônicos, ferramental, logística, indústria e manufatura, defesa, segurança e espaço. As empresas têm mais de 15.000 postos de trabalho e o cluster tem como âncora a Embraer, terceira maior fabricante de aeronaves do mundo.

Fonte: <https://pitsjc.org.br/projetos/cluster-aeroespacial-brasileiro/>

4. Contexto do FORTEC



PROGRAMA PROFNIT



FORTEC - Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia. Trata-se de uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos com duração indeterminada, de representação dos responsáveis nas universidades, institutos de pesquisa, instituições gestoras de inovação e pessoas físicas, além do gerenciamento das políticas de inovação e das atividades relacionadas à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia, incluindo-se, neste conceito, os núcleos de inovação tecnológica (NITs), agências, escritórios e congêneres.

O FORTEC tem como objetivos:

- Disseminar a cultura da inovação, da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia;
- Potencializar e difundir o papel das Entidades de Ciência, Tecnologia e Inovação (ECTI);
- Auxiliar na criação e na institucionalização dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) e de outras Instâncias Gestoras de Inovação (IGI);
- Estimular a capacitação profissional dos que atuam nos NIT e nas IGI;

Acesso: <https://fortec.org.br/>

4.1 Sobre o PROFNIT Programa nota 04 –

CAPES: Área 27 (Administração
Pública e de Empresas, Ciências
Contábeis e Turismo)



Rede Nacional

O PROFNIT opera por meio de uma Rede Nacional formada por Pontos Focais distribuídos em todo o território nacional, cobrindo todas as regiões do Brasil.

Os Pontos Focais são Instituições de Ensino Superior (IES) que matriculam os alunos, emitem diplomas e se responsabilizam por toda a disciplina acadêmica.

As Instituições Associadas são organizações que disponibilizam docentes para atuar em um dos Pontos Focais do seu arranjo local.

DISPONÍVEL

EM:

<https://profnit.org.br/rede-nacional/>

É uma rede de colaboração (Rede PROFNIT/FORTEC) que visa formação, produção, compartilhamento e disseminação de conhecimentos temáticos relacionados à PI&TT para Inovação.

O que é?



PROFNIT

É um curso inter e multidisciplinar – requer disposição dos docentes e discentes para interação com áreas diferentes da formação original.

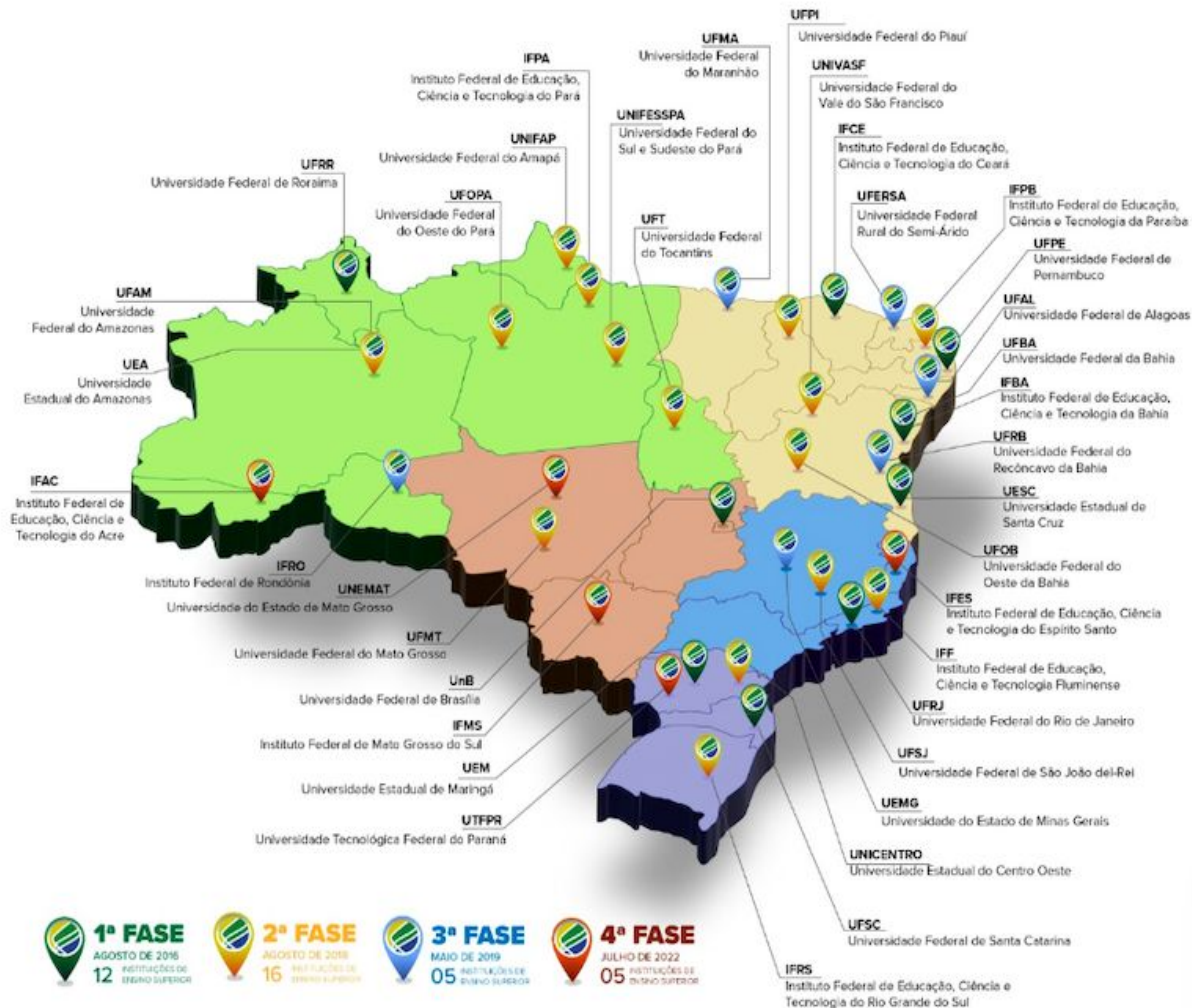
É um mestrado profissional que forma agentes de inovação que podem atuar em qualquer instituição/empresa dos sistemas de inovação.

É um curso para interação academia-empresa-governo, presencial e gratuito.

REDE PROFNIT

COM 37 INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS

O ITA será o 1º ponto focal no Estado de São Paulo.



LINHA DE PESQUISA

PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO EM NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NITS).

Área de Concentração:

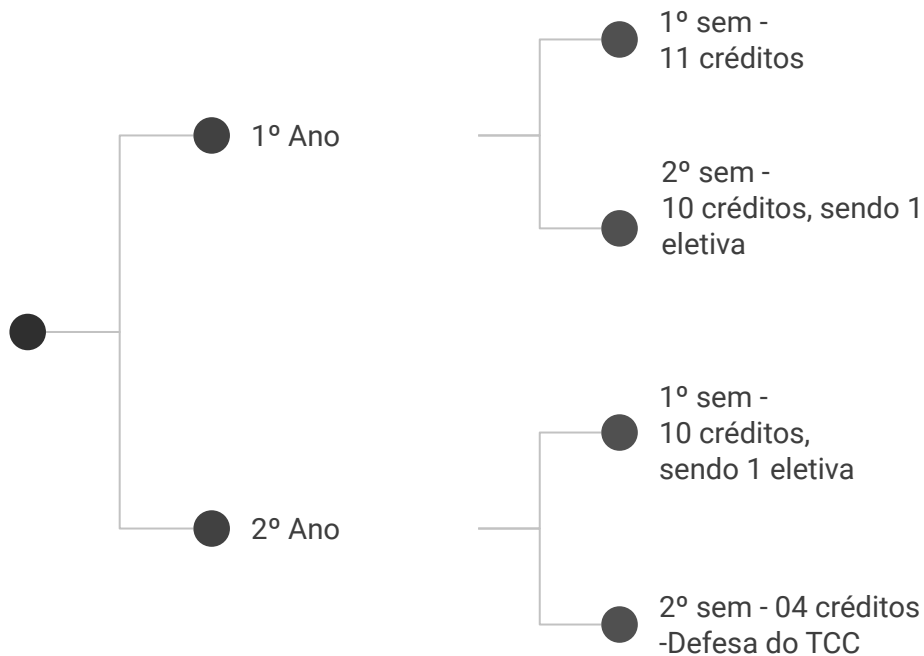
Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.

Descrição:

Estudos analíticos e práticos sobre as competências dos NITs e sua política institucional de inovação tecnológica de acordo com o arcabouço legal e políticas setoriais. Estímulo à proteção das criações, resultados de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, busca de anterioridade, processamento e manutenção dos títulos de PI nas diversas áreas do conhecimento. Transferência de tecnologia nas suas diversas formas e nos vários setores estruturantes e seus inter-relacionamentos, identificação de nichos de mercado e ambientes de inovação de base tecnológica e suas interações sistêmicas, empreendedorismo, identificação de gargalos e de oportunidades de mercado para transferir tecnologia adequadamente (inteligência competitiva), visando seu uso pela sociedade e contribuindo para o desenvolvimento e crescimento econômico nas esferas local, regional e global, melhorando as condições de vida da população, alavancando o Produto Interno Bruto (PIB) e impulsionando o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

MATRIZ CURRICULAR: Total de 35 créditos

MATRIZ
CURRICULAR



Disciplinas associadas ao Mestrado Profissional

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

- PROFNIT01 – Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)
- PROFNIT02 – Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)
- PROFNIT03 – Prospecção Tecnológica (PROSP)
- PROFNIT04 – Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)
- PROFNIT05 – Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)
- PROFNIT19 – Seminário Integrador (SEM-INT)
- PROFNIT20 – Seminário de Projeto de Mestrado (SEM)
- PROFNIT21 – Exame de Qualificação (QUAL)
- PROFNIT50 – Oficina Profissional (OF-PROF)
- PROFNIT22 – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
- PROFNIT23 – Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (DEF-TCC)

12 DISCIPLINAS ELETIVAS (cursar 02)

- PROFNIT06 – Indicadores Científicos e Tecnológicos (IND)
- PROFNIT07 – Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação (PROJ)
- PROFNIT08 – Pesquisa Tecnológica Qualitativa e Quantitativa (STATS)
- PROFNIT09 – Indicações Geográficas e Marcas Coletivas (IG-MAR)
- PROFNIT10 – Propriedade Intelectual e suas vertentes em Biotecnologia Fármacos e Saúde (PI-BIO-SAÚDE)
- PROFNIT11 – Propriedade Intelectual nas Indústrias Alimentícia e Química (PI-QUI-ALI)
- PROFNIT12 – Propriedade Intelectual nas Engenharias e nas Tecnologias da Informação e Comunicação (PI-TIC-ENG)
- PROFNIT13 – Propriedade Intelectual no Agronegócio (PI-AGRO)
- PROFNIT14 – Gestão da Transferência de Tecnologia em Ambientes de Inovação (GEST)
- PROFNIT15 – Valoração Sistêmica de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (VAL)
- PROFNIT16 – Negociação Contratos e Formalização de Transferência de Tecnologia (NEGO)
- PROFNIT17 – Empreendedorismo em Setores Tecnológicos (EMP)
- PROFNIT18 – Ambientes de Inovação e suas interações sistêmicas (AMB)

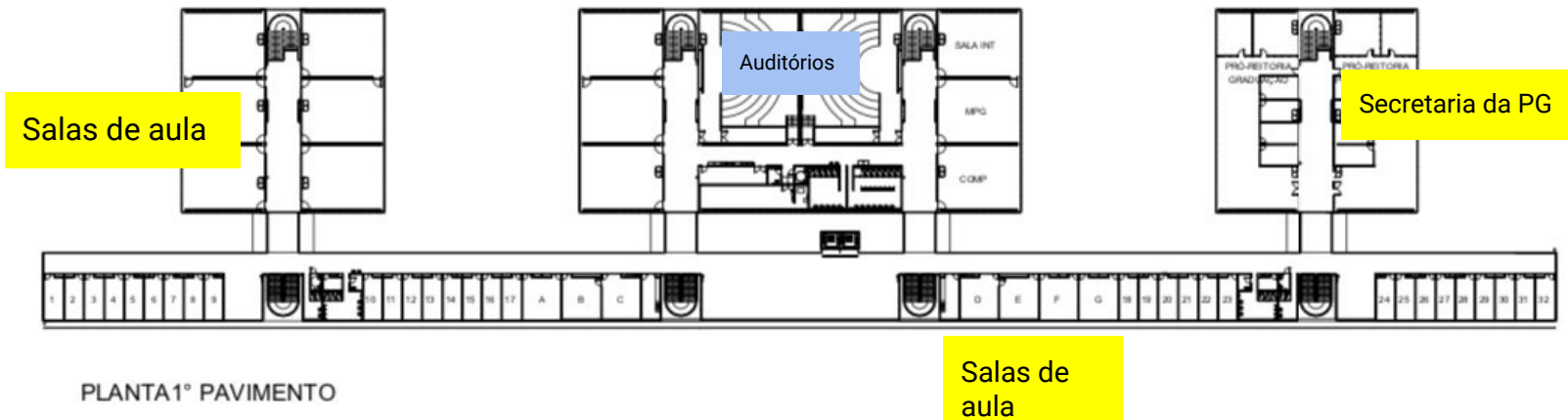
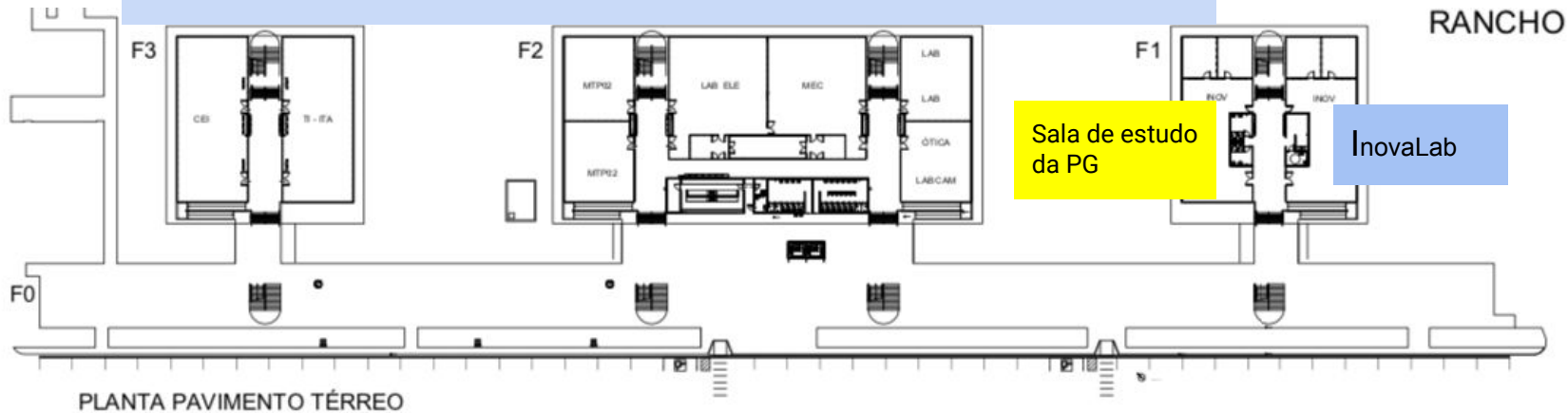
Semestre	Disciplina e nº de crédito Mestrado Profissional - PROFNIT
1º sem 10 créditos	<p>PROFNIT01 – Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI) -- 3 créditos</p> <p>PROFNIT04 – Metodologia da Pesquisa Científico Tecnológica e Inovação (MET) - 3 créditos</p> <p>PROFNIT03 – Prospecção Tecnológica (PROSP) - 3 créditos</p> <p>PROFNIT20 – Seminário de Projeto de Mestrado (SEM) - 2 créditos</p>
2º sem 10 créditos	<p>PROFNIT02 – Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT) - 3 créditos</p> <p>PROFNIT05 – Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL) - 3 créditos</p> <p>PROFNIT19 – Seminário Integrador (SEM-INT) - 1 crédito</p> <p>Disciplina Optativa / Eletiva - 3 créditos</p>
3º sem 10 créditos	<p>Disciplina Optativa / Eletiva - 3 créditos</p> <p>PROFNIT21 – Exame de Qualificação (QUAL) - 1 crédito</p> <p>PROFNIT50 – Oficina Profissional (OF-PROF) - 6 créditos</p>
4º sem 4º créditos	<p>PROFNIT22 – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - 1 crédito</p> <p>PROFNIT23 – Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (DEF-TCC) - 3 créditos</p>

INFRAESTRUTURA: PRÉDIO DA DIVISÃO DE CIÊNCIAS FUNDAMENTAIS - IEF:

- Laboratório de Inovação
- Auditórios Weis e Pompéia
- Salas de aula
- Sala de estudo para alunos da pós-graduação
- Secretaria da Pós-graduação



Planta do Novo Prédio da Divisão de Ciências Fundamentais- IEF



PROFESSORES INTERESSADOS

PERMANENTES:

1. Sueli Sampaio Damin Custódio (ITA-Coord)
2. Jefferson de Oliveira Gomes (ITA- Bolsista Produtividade CNPq - nível 2)
3. Wilson Cabral de Souza Júnior (ITA-Bolsista Produtividade CNPq - nível 2)
4. João Claudio Bassan de Moraes (ITA-Bolsista Produtividade CNPq - nível 2)
5. Thiago Caliarí Silva (ITA)
6. Rene Francisco Boschi Gonçalves (ITA)
7. Delmo Mattos da Silva (ITA)
8. Gilberto Mohr Corrêa (ITA)
9. Geraldo Mulato de Lima Filho (ITA)

COLABORADORES (30%)

1. Gabriela Werner Gabriel (ITA)
2. Francisco Cristovão Lourenço de Melo (IAE-aposentado)
- 3. Breno Ricardo de Araújo Leite (CGI-Vice-coord)**

Fase atual

Ações realizadas

- 05.09 - Reunião coordenação geral -PROFNIT
- 19.09 - Reunião PROFNIT com a Reitoria e CGI - ITA como ponto focal
- 05.10 - Reunião com a equipe do Flymov - Embraer e ITA
- 06.10 - Reunião de apresentação da proposta no CPG- IP
- 09.10 - Apoio secretaria de inovação da Prefeitura e do PIT de SJC
- 06.11 - Reunião com a Direção do DCTA e apoio da CGI (20% de vagas reservadas)
- 10.11 - Reunião de aprovação da proposta no CPG- IP
- 13.11 - Envio da proposta ITA para a coordenação geral do PROFNIT
- 14. 11 - Agendamento da visita dos avaliadores do programa

Ações futuras

- 07.12 - Apresentação da proposta na 484ª da IC
- 11 e 12. 12 - Visita dos avaliadores do PROFNIT

CONTATO

SUELI SAMPAIO DAMIN CUSTÓDIO (ITA): sueli.damin@gp.ita.br

BRENO RICARDO DE ARAÚJO LEITE (CGI): brenobral@fab.mil.br



INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
DIVISÃO DE ENGENHARIA <NOME DA DIVISÃO >
CURSO DE ENGENHARIA <NOME DO CURSO>

PLANO DE DISCIPLINA ELETIVA
(2023)

1. IDENTIFICAÇÃO

CMC-16 – Práticas de Ciência de Dados *Requisito: CMC-13 ou CMC-15. Horas semanais: 2-0-1-5.* Breve história da Ciência de Dados. Estágios de projeto de Ciência de Dados. Dados arrumados. Integração de dados de múltiplas fontes. Engenharia e transformação de dados. Aprendizado indutivo e Teoria do Aprendizado Estatístico. Planejamento experimental em Ciência de Dados. Avaliação de modelos e análise Bayesiana. Documentação e implantação. Abordagens computacionais para preservação de privacidade. **Bibliografia:** ZUMEL, Nina; MOUNT, John. **Practical Data Science with R.** 2ª Edição. Shelter Island, NY: Manning, 2019. WICKHAM, Hadley; ÇETINKAYA-RUNDEL, Mine; GROLEMUND, Garret. **R for Data Science: Import, Tidy, Transform, Visualize, and Model Data.** 2ª Edição. Sebastopol, CA: O'Reilly Media, 2023. KELLEHER, John D.; TIERNEY, Brendan. **Data Science.** Cambridge, MA: MIT Press, 2018.

2. OBJETIVOS

Aprofundar o estudo dos aspectos práticos da Ciência de Dados e prover a base matemática para garantir o uso correto de técnicas de Ciência de Dados.

Os objetivos específicos são:

- Entender os passos e os envolvidos num projeto de Ciência de Dados;
- Desenvolver um estudo de caso fim a fim, incluindo coleta de dados, transformação de dados, aprendizado indutivo, validação, documentação e implantação; e
- Avaliar criticamente os resultados e implicações do caso de estudo.

3. RECURSOS E MÉTODOS


Aulas expositivas em sala de aula comum com auxílio de quadro, apresentações de slides, exemplos de código, livros e artigos científicos. Materiais didáticos auxiliares serão disponibilizados em plataforma digital acessível. O desenvolvimento do estudo de caso acontecerá durante aulas de laboratório e durante horas de estudo, incluindo programação da solução e escrita de relatórios.

4. AVALIAÇÃO

Um teste escrito individual no primeiro bimestre e outro no segundo bimestre. Relatório e apresentação oral do estudo de caso em grupo como nota do exame final.

5. PROFESSOR PROPONENTE

Filipe Alves Neto Verri

Aprovação do Chefe do Departamento responsável: 

Aprovação do(s) Coordenador(es) de Curso: Marcos Ricardo Omena de Albuquerque Maximo



INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
DIVISÃO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA
CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA

PLANO DE DISCIPLINA ELETIVA
(2024)

1. IDENTIFICAÇÃO

EET-67 – Projetos de processamento de sinais usando redes neurais. *Requisito:* EET-01 ou o aval do professor. *Horas semanais:* 2-0-2-4. Desenvolvimento de projetos empregando técnicas de processamento de sinais e redes neurais. Pré-processamento, filtragem, estimação espectral, detecção de sinais, reconstrução de sinais, processamento de sinais de áudio, fala, texto, imagem, vídeo, sinais cardíacos, sinais cerebrais, sinais sísmicos, entre outros. Classificação e predição. Redes neurais feedforward: Multilayer Perceptron, Rede de Base Radial, Máquinas de Aprendizado Extremo, Redes Convolucionais. Redes Recorrentes. Deep Learning. **Bibliografia:** OPPENHEIM, Alan V. Discrete-time signal processing. Pearson Education India, 1999. HAYKIN, Simon. *Neural Network: a comprehensive foundation*. Pearson, 2004. GOODFELLOW, Ian; BENGIO, Yoshua; COURVILLE, Aaron. *Deep learning*. MIT press, 2016.

2. OBJETIVOS

Capacitar o aluno a aliar as técnicas clássicas de processamento de sinais a redes neurais para solucionar problemas reais da engenharia. Serão vistas as ferramentas básicas de análise exploratória dos dados, pré-processamento, filtragem, reconstrução de dados, balanceamento de classes, extração de características, seleção de características e projetos de redes neurais. Os alunos aprenderão a programar as redes neurais, configurar os parâmetros e avaliar criticamente os resultados. Ao longo do curso serão desenvolvidos projetos que envolvam sinais de diversas naturezas para modelar sistemas de classificação, reconhecimento de padrões, aproximação de funções e previsão de séries temporais.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução ao Python com breve revisão de álgebra linear. Pré-processamento dos sinais, filtragem, reconstrução de dados, tratamento de variáveis, balanceamento de classes.
2. Extração de características: aplicação de técnicas clássicas de processamento de sinais para análise no domínio do tempo ou da frequência: transformada rápida de Fourier, modelos auto-regressivos, coeficientes mel-cepstrais, Wavelets, banco de filtros, entre outras. Seleção de características empregando análises de filtros ou *wrappers*.
3. Introdução às redes neurais. Processos de aprendizado: supervisionado e não-supervisionado. Processos de aprendizado: supervisionado e não-supervisionado. O *perceptron*. Redes Neurais *Feedforward*: *Multilayer Perceptron*, redes neurais com função de ativação de base radial, máquinas de aprendizado extremo, redes convolucionais. Redes recorrentes: Hopfield, LSTM, GRU. Memória de curto e longo

prazo.

Os projetos serão propostos de forma a desenvolver e explorar os seguintes conceitos:

* Projeto 1 – Familiarização com a linguagem Python e com as bibliotecas *numpy*, *pandas* e *matplotlib*. Análise exploratória dos dados, pré-processamento dos dados, técnicas clássicas de filtragem.

* Projeto 2 – Proposta de um problema de classificação, balanceamento de classes, extração de características, compreensão das limitações do modelo *perceptron* e da atuação dos hiperparâmetros.

*Projetos 3 e 4 – Comparação do uso de sinais brutos e sinais tratados com as técnicas clássicas de PDS no desempenho da rede. Aplicação de estimadores espectrais, modelos auto-regressivos, análise temporal do sinal para extração de características. Proposta de problemas de classificação ou previsão a serem solucionados usando uma rede MLP e redes convolucionais.

*Projeto 5 – Proposta de um problema de previsão de séries temporais usando modelos auto-regressivos clássicos e abordagem moderna com redes recorrentes. Discussão sobre modelos *deep*.

*Projeto Final: Os alunos deverão realizar um projeto completo escolhendo um tema e uma base de dados, utilizar as ferramentas de processamento de sinais clássicas vistas no curso que sejam adequadas ao problema, definir qual a melhor estrutura de rede neural e analisar criticamente os resultados.

4. RECURSOS E MÉTODOS

As aulas teóricas serão intercaladas com as aulas práticas, de maneira a motivar o aprendizado ativo e o desenvolvimento do raciocínio lógico direcionado à solução de problemas reais. Serão propostos e discutidos problemas que envolvem a utilização das técnicas clássicas de processamento digital de sinais e o emprego de redes neurais utilizando a linguagem Python, bibliotecas de *machine learning* e base de dados de domínio público.

5. AVALIAÇÃO

Ao longo da disciplina serão propostos cerca de cinco projetos para ilustrar a aplicação de diversas técnicas de processamento de sinais nas etapas de filtragem, extração e seleção das variáveis e arquiteturas de redes neurais. O projeto final da disciplina envolve escolher um problema real da área de processamento de sinais e/ou telecomunicações: encontrar e tratar uma base de dados utilizando as técnicas clássicas de PDS, definir qual a melhor estrutura de rede neural para solucionar o problema, configurar os parâmetros da rede, colher e analisar os resultados. Desenvolver o relatório do projeto final e realizar a apresentação oral.

6. PROFESSOR PROPONENTE

Sarah Negreiros de Carvalho Leite

Aprovação do Chefe do Departamento responsável: _____

Felipe Augusto

Aprovação do(s) Coordenador(es) de Curso: _____

Marcelo da Silva Pinho



INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
DIVISÃO DE CIÊNCIAS FUNDAMENTAIS

PLANO DE DISCIPLINA ELETIVA
(2024)

1. IDENTIFICAÇÃO

GED-20 Análise preditiva de dados em negócios.

EMENTA:

Requisito: CES-11 Algoritmos e Estruturas de Dados. *Horas semanais:* 1,5-1,5-0-3. Mapeamento do problema de negócio num problema matemático/computacional. Aplicação de métodos para obtenção da solução do problema matemático/computacional. Mapeamento dos resultados do modelo nas decisões e ações do negócio. Aplicações de análise preditiva de dados em negócios, com foco em marketing, finanças e operações.

Bibliografia:

1. **FRANCOIS CHOLLET**. Deep Learning with Python, 3rd Edition. Manning Publications, 2021. Manning Publications Co.
2. **GARETH JAMES, DANIELA WITTEN, TREVOR HASTIE, ROBERT TIBSHIRANI, JONATHAN TAYLOR**. An Introduction to Statistical Learning: with Applications in Python. New York: Springer, 2023. Disponível em https://hastie.su.domains/ISLP/ISLP_website.pdf
3. **WES MCKINNEY**. Python for Data Analysis: Data Wrangling with Pandas, NumPy, and IPython 3rd Edition. Disponível em <https://wesmckinney.com/book/>

2. OBJETIVOS

Ao final do curso, o discente deverá estar apto a:

- 1) Identificar nas aplicações cotidianas a possibilidade de empregar métodos de análise de dados
- 2) Resolver problemas de negócio calcados em métodos quantitativos para o desenvolvimento de uma visão crítica na adoção de instrumentos de análise de dados
- 3) Empregar adequadamente métodos de análise de dados na resolução de problemas envolvendo tomada de decisão
- 4) A partir dos resultados do modelo, tomar as decisões e ações que maximizem o valor para o negócio;

3. RECURSOS E MÉTODOS

Começando com uma introdução conceitual de cada técnica, a abordagem de ensino que se segue é *problem-based e hands-on*.

4. AVALIAÇÃO

- prova escrita
- trabalho em grupo

5. PROFESSOR PROPONENTE

Rodrigo Scarpel
Hitoshi Nagano

Aprovação do Chefe do Departamento responsável: Camia Helena March

Aprovação do Coordenador de Curso: _____



INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
DIVISÃO DE CIÊNCIAS FUNDAMENTAIS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E APOIO À DECISÃO

FICHA DE PROPOSTA DE DISCIPLINA

1. IDENTIFICAÇÃO

Sigla da Disciplina	GED-90			
Nome da Disciplina	PRÁTICAS EM GESTÃO E APOIO À DECISÃO I			
Carga horária semanal	Teoria	Exercícios	Laboratório	Estudo
	1	0	2	3
Requisitos	GED-13 (Recomendados: GED-16 e GED-17)			
Período				
Docente (s)	Cassia Marchon / Denise Ferrari / Marcelo Furlan			

2. EMENTA

Identificação e diagnóstico de problemas organizacionais relacionados às áreas de gestão e apoio à decisão. Conceitos e ferramentas de gestão ágil de projetos. Sistematização do processo de preparação, modelagem e análise de dados. Priorização de ações e escolha de soluções viáveis. Comunicação de resultados, de lições e de competências desenvolvidas.

3. OBJETIVOS

Desenvolver a capacidade dos alunos de aplicar conceitos teóricos e ferramentas analíticas de Economia, Engenharia, Administração, Estatística e Pesquisa Operacional para resolver problemas do mundo real relacionados ao ambiente organizacional. Os alunos aprenderão a trabalhar em equipe, analisar problemas, identificar informações relevantes, tomar decisões embasadas em dados e comunicar eficazmente suas soluções. Dessa forma, a disciplina visa promover oportunidades para o estudo independente e mais aprofundado de temas atuais relacionados à inteligência organizacional, em adição aos conhecimentos adquiridos em outras disciplinas das áreas.

4. RECURSOS E MÉTODOS

O curso é conduzido por um time interdisciplinar de professores, com aulas dialogadas e práticas, podendo incluir consultas, seminários, debates e dinâmicas de grupo. As etapas da aplicação da metodologia ativa Aprendizagem Baseada em Problemas ou Projetos (PBL - Problem Based Learning) serão distribuídas ao longo de cronograma definido previamente. Os principais recursos necessários para o desenvolvimento do curso são computadores, quadros brancos, projetores de imagem, sala virtual (Google Classroom) e auditório.

5. AVALIAÇÃO

Participação em seminários, apresentação gerencial de resultados parciais e resultados finais do projeto.

6. BIBLIOGRAFIA

DEVORE, J. L. Probability and statistics for engineering and the sciences. 9. ed. [S.l.]: Cengage Learning, 2015.

BATEMAN, T. S., SNELL, S., KONOPASKE, R. Management: leading & collaborating in a competitive world. New York: McGraw-Hill Education, 2019.

MANKIW, N. G. Introdução à economia. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.

Aprovação do Chefe do Departamento responsável: Camila Helena Marcho

Aprovação do Coordenador de Curso: _____

GED-74 - Desenvolvimento Econômico.

GED-74 - Desenvolvimento Econômico. Requisito: [MOE-42](#) ou [GED-72](#) Não há. Recomendado: [GED-72](#). Horas semanais: 2-0-0-2. Desenvolvimento econômico; perspectiva histórica; [desenvolvimento segundo os clássicos](#); [desenvolvimento na concepção marxista](#); [desenvolvimento sobre o lado da demanda: Keynes e Kalecki](#); [A visão schumpeteriana](#); [A visão desenvolvimentista](#); [estratégias de industrialização e desenvolvimento econômico](#); [a agricultura no desenvolvimento econômico](#); [outras abordagens do desenvolvimento econômico](#); [comércio internacional e desenvolvimento econômico](#). [Economia moderna e industrialização no mundo](#); perspectiva teórica: [conceitos de desenvolvimento e subdesenvolvimento e evolução teórica da economia do desenvolvimento](#); [Desenvolvimento Econômico na América Latina](#); [Estado e Desenvolvimento Econômico no Brasil: políticas econômicas e evolução da estrutura econômica do Brasil](#). [A complexidade produtiva e o desenvolvimento econômico](#).

Bibliografia: SOUZA, N. J. [Desenvolvimento econômico](#). São Paulo: Atlas, 2012. [KOYAMA, M & RUBIN, J. How the world became rich: the historical origins of economic growth](#). Cambridge, 2022. HAUSMANN, R. et al. [The atlas of economic complexity: mapping paths to prosperity](#). Cambridge: MIT Press, 2011. [SCHUMPETER, J. Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico](#). São Paulo: Abril Cultural, 1982.

Justificativa: Estamos recebendo um professor de redistribuição com interesse em assumir essa disciplina. As propostas de alteração visam uma atualização de ementa e bibliografia e foram aprovadas no departamento de Gestão.

HUM-90 - Tópicos de Humanidades - História e Filosofia da Lógica.

HUM-90 - ~~Tópicos de Humanidades~~ - História e Filosofia da Lógica. Requisito: Não há. Horas semanais: ~~0,5-2-0-0-0,5-2~~. Analítica aristotélica e silogística. A lógica proposicional e suas origens estoicas. A matematização da lógica no século XIX. Teorias da verdade: semântica, correspondendista, coerentista, deflacionista. Conceito de proposição. Validade, necessidade, analiticidade. Existência, pressuposições e descrições. Linguagem e significado. Bibliografia: KNEALE, W.; KNEALE, M. O desenvolvimento da lógica. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991. MORTARI, C. A. Introdução à lógica. São Paulo: UNESP, 2016. VELASCO, P. Del N. Educando para a argumentação: contribuições do ensino da lógica. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

Justificativa: A carga inicialmente proposta é muito baixa para o cumprimento da ementa.

NORMAS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As normas reguladoras para cursos de graduação do ITA definem Atividades Complementares como “atividades realizadas interna ou externamente ao ITA, de livre escolha do estudante e desenvolvidas a qualquer tempo no decorrer do seu curso de graduação, estimuladas pela Escola ou pelo Curso para promover o desenvolvimento de habilidades, competências e o aperfeiçoamento na formação profissional e pessoal, agregando valor ao currículo do aluno” (ICA 37-332, ~~2017~~2023). Tais atividades não deverão, quando contabilizadas com o Estágio Curricular Supervisionado, exceder 20% da carga horária total **mínima** do curso (Parecer CES/CNE nº 2/2007).

Art. 1º - O **Coordenador de Curso, podendo ser assessorado pelo** Conselho de Curso, é responsável pela apreciação e aprovação das Atividades Complementares.

Parágrafo Único - Atividades desenvolvidas sem o aval de uma IES ou de um ICT não são estimuladas pelo ITA e não podem ser contabilizadas.

Art. 2º - As Atividades Complementares seguem as categorias, critérios e requisitos descritos no Anexo I.

Parágrafo único - Há um limite máximo de horas para cada Atividade Complementar. As horas excedentes não poderão ser aproveitadas para os fins previstos nestas Normas.

Art. 3º - A operacionalização das Atividades Complementares segue a deliberação:

~~I. Antes de iniciar a Atividade, o aluno poderá solicitar um parecer da Coordenação de Curso mediante submissão do formulário de inscrição (Anexo II). Embora o formulário de inscrição não seja obrigatório, sem autorização prévia parecer favorável não há garantia de aproveitamento da Atividade.~~

~~II.~~ Após a realização da Atividade, o aluno deverá submeter o formulário de contabilização de horas ~~(Anexo III)~~(Anexo III ou Anexo IV) com os respectivos comprovantes à Coordenação. **O aluno tem um prazo de 12 meses após a realização da atividade para enviar a documentação para a coordenação.** Conforme a documentação e/ou desempenho do aluno, a Coordenação atribuirá, **em até 2 meses**, o número de horas à atividade, **e o aluno deverá encaminhar a documentação à DAE.** Após assinatura da coordenação, **o aluno tem o prazo de 6 meses para registro junto à DAE.**

Art. 4º - Compete à Comissão de Currículos (IC/CCR) fazer ajustes **nos anexos**

destas normas. Tais ajustes só terão vigência no semestre acadêmico subsequente ao de sua aprovação. ~~A CCR deve publicar uma nova Norma para Atividades Complementares com uma antecedência mínima de 6 meses da sua entrada em vigência.~~

Art. 5º - Na validação da atividade complementar, o coordenador deve observar a norma vigente, exceto caso o aluno tenha feito um planejamento de ACPs, conforme Anexo II, e apresente a documentação assinada pelo coordenador de curso da época. Um planejamento de ACPs é válido por 6 meses.

ANEXO I

Lista das Atividades Complementares

Atividade Complementar (ACP)	Máx. de horas por categoria	Máx. de horas por semestre	Requisito para validação
Atividades de iniciação à docência, à pesquisa e ao desenvolvimento			
ACP-11 – Exercício de monitoria	60	60	Parecer Assinatura do orientador
ACP-12 – Participação em pesquisas e projetos institucionais	60		Parecer do orientador
ACP- 13 12 – Realização de projeto de iniciação científica	120	60	Parecer Assinatura do orientador, além de relatório final ou publicação
ACP- 44 13 – Participação em grupos de estudo/pesquisa sob a supervisão de professores, pós-doutorandos, pesquisadores ou alunos de mestrado ou doutorado	60	30	Parecer Assinatura do supervisor
ACP- 45 14 – Participação em Projetos Integrados (iniciativas técnicas: AeroDesign ITA, eVTOL ITA, ITAndroids, ITA Baja, ITA Rocket Design, etc.)	60 120	60	Parecer Assinatura do supervisor e relatório de atividades
Congressos, seminários, conferências e outras atividades (técnico-científicos)			
ACP-21 – Seminários, colóquios, conferências, congressos, palestras e workshops assistidos	30	30	Comprovante de participação e relatório de atividades
ACP-22 – Defesas Apresentações de trabalho de graduação, dissertação de mestrado ou tese de doutorado assistidas	20	20	Comprovante de participação com indicação de carga horária
ACP-23 – Colaboração em Organização de eventos, mostras e exposições	30	30	Comprovante de participação organização
ACP-24 – Participação em Congressos Apresentações de trabalhos em eventos científicos	30	30	Comprovante de participação e cópia do trabalho apresentado
ACP-25 – Participação em desafios estudantis (Olimpíadas, Desafio SEBRAE, etc.)	30	30	Comprovante de participação com indicação de carga horária
ACP-26 – Colóquios	80		Parecer do coordenador
Publicações			
ACP-31* – Artigos aceitos para publicação em revistas com revisor	90	90	Cópia do artigo e comprovante de aceitação
ACP-32* – Artigos aceitos para publicação em revistas sem revisor	60	60	Cópia do artigo e comprovante de aceitação
ACP-33* – Artigos aceitos para publicação em anais de congressos	60	60	Cópia do artigo e comprovante de aceitação
ACP-34* – Apresentação de trabalhos em eventos científicos	30		Certificado de apresentação e cópia do trabalho apresentado

ACP-35 — Participação como expositor em feiras e mostras	30		Comprovante de participação
Vivência profissional			
ACP-41* – Realização de estágios não-obrigatórios em laboratórios do ITA ou empresas	200150	150	Cópias da ficha proposta de estágio, das folhas de frequência, da ficha de avaliação e do relatório final
ACP-42 — Participação em atividades integradas ao âmbito profissional (iniciativas não técnicas: ITA Júnior, CEE, CASD— Curso Alberto Santos Dumont, Atlética etc.)	60		Comprovante de participação e relatório de atividades
ACP-43* — Participação em projetos sociais	30		Comprovante de participação e relatório de atividades
ACP-4442* – Participação em visitas técnicas	60	60	Comprovante de participação
ACP-45* — Participação em atividades de vivência profissional organizadas por e com participação de empresas ou de instituições externas ao ITA	60		Comprovante de realização e relatório de atividades
Atividades de Extensão			
ACP-51* — Disciplinas cursadas em programas de extensão	60		Certificado de realização
ACP-52 — Outras atividades	60		Comprovante de participação e relatório de atividades
Representação Discente			
ACP-6451* – Representação de turma	3040	20	Parecer Declaração da Coordenação da época
ACP-6252* – Participação no CASD - Centro Acadêmico Santos Dumont	6090	Ver notas	Parecer da DAE para os cargos de presidência; e parecer do(s) presidente(s) para os demais cargos
Outras Atividades Complementares			
ACP-7461* – Disciplinas eletivas	42090	90	Parecer da Coordenação
ACP-7262* – Outras atividades	60	60	Comprovante de realização e relatório de atividades
ACP-7363* – Curso de Línguas	60	30	Comprovante de participação com o total de horas realizadas e assinatura do professor responsável
ACP-7464 – Práticas Esportivas ou Culturais Regulares	3020	10	Comprovante de participação com o total de horas praticadas e assinatura do professor responsável
ACP-65* - Atividades de Extensão e iniciativas não-técnicas (ITA Júnior, CEE, CASD - Curso Alberto Santos Dumont, Atlética, e etc.)	120	Ver notas	Comprovante de participação e relatório de atividades validados por parecer da DAE

OBS: as ACPs marcadas com asterisco (*) possuem notas detalhadas a seguir.

NOTAS:

ACP-31 – ARTIGOS ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO EM REVISTAS COM REVISOR – O aluno que atuar como coautor de trabalho aceito ou já publicado em revista científica com ~~revisor~~revisão por pares terá direito a ~~até 45~~ horas em Atividades Complementares por artigo. A comprovação da atividade será feita mediante a entrega da cópia do artigo e comprovante de aceitação à Coordenação do Curso. ~~O número máximo de horas para esta atividade é 90.~~

ACP-32 – ARTIGOS ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO EM REVISTAS SEM REVISOR – O aluno que atuar como coautor de trabalho aceito ou já publicado em revista científica sem ~~revisor~~revisão por pares terá direito a ~~até 15~~20 horas em Atividades Complementares por artigo. A comprovação da atividade será feita mediante a entrega da cópia do artigo e comprovante de aceitação à Coordenação do Curso. ~~O número máximo de horas para esta atividade é 60.~~

ACP-33 – ARTIGOS ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO EM ANAIS DE CONGRESSOS – O aluno que atuar como coautor de trabalho aceito para publicação ou já publicado em anais de eventos científicos (congressos, simpósios, seminários, encontros e conferências) ~~terá direito a até 15 horas em Atividades Complementares por trabalho~~ terá direito a horas em Atividades Complementares de acordo com a abrangência do evento: internacional, 20 horas por trabalho; nacional, 15 horas por trabalho; regional ou interno ao COMAER, 10 horas por trabalho. A comprovação da atividade será feita mediante a entrega da cópia do trabalho e comprovante de aceitação à Coordenação do Curso. ~~O número máximo de horas para esta atividade é 60.~~

~~**ACP-34 – APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS** – O aluno que apresentar trabalhos em congressos, seminários e conferências terá direito a até 15 horas em Atividades Complementares por trabalho. A comprovação da atividade será feita mediante a entrega da cópia do certificado de apresentação do trabalho à Coordenação do Curso. O número máximo de horas para esta atividade é 30.~~

ACP-41 – REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS EM LABORATÓRIOS DO ITA OU EMPRESAS – ~~Esta ACP pode contabilizar até 200 horas excedentes de estágios curriculares supervisionados obrigatórios. Para estágios não-obrigatórios realizados antes do último ano e durante o período letivo, podem ser atribuídas até 30 horas de atividade complementar por semestre. O número máximo de horas para esta atividade é 200.~~ Observação: qualquer estágio deve ser aprovado pela DAE e ser supervisionado por um professor. Em 2024, o máximo para esta ACP será de 150 horas. Este máximo será reduzido em 50 horas, anualmente, até a ACP ser eliminada em 2027. Portanto, o máximo para 2025 será de 100 horas e para 2026 de 50 horas. Observação: qualquer estágio deve ser aprovado pela DAE e ser supervisionado por um professor.

~~**ACP-42 – PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES INTEGRADAS AO ÂMBITO PROFISSIONAL** – Iniciativas não técnicas, em que a permanência como diretor dá direito a 30 horas de atividade complementar por semestre, enquanto aos membros, a 15 horas por semestre. O número máximo de horas complementares para esta atividade é 60.~~

~~**ACP-43 – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS** – O aluno que participar de atividades comunitárias deverá, a priori, apresentar o projeto de sua participação nessas atividades à Coordenação do Curso. Deverá também apresentar uma~~

~~declaração do responsável pela atividade comunitária constando o seu engajamento. Ao final da atividade, o aluno deverá apresentar um relatório, procurando relacionar aspectos teóricos do curso na sua participação. Esse relatório deverá ser aprovado pelo responsável da atividade comunitária e encaminhado à Coordenação do Curso. O número máximo de horas para esta atividade é 30.~~

ACP-4442 – PARTICIPAÇÃO EM VISITAS TÉCNICAS - Esta ACP permite contabilizar Visitas Técnicas que não fazem parte de carga horária de disciplinas do currículo do curso.

~~**ACP-45 – PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE VIVÊNCIA PROFISSIONAL ORGANIZADAS POR EMPRESAS OU INSTITUIÇÕES EXTERNAS AO ITA** – Esta ACP pode contabilizar horas de Estágios Militares Complementares e Summer Jobs que não sejam enquadrados na ACP 41. O número máximo de horas para esta atividade é de 60.~~

~~**ACP-51 – DISCIPLINAS CURSADAS EM PROGRAMAS DE EXTENSÃO** – O número máximo de horas para esta atividade é 60 (equivalente a 72 horas-aula).~~

ACP-6151 – REPRESENTAÇÃO DE TURMA – Ao aluno representante de turma poderão ser atribuídas até 1520 horas de atividade complementar por semestre. O número máximo de horas para esta atividade é de 3040.

ACP-6252 – PARTICIPAÇÃO NO CASD - Centro Acadêmico Santos Dumont – Ao aluno com participação nasna organização de atividades do Núcleo Executivo, Departamento Acadêmico ou Departamento de Ordem e Orientação do Centro Acadêmico Santos Dumont poderão ser atribuídas até 15 horas de atividade complementar por semestre para membros, e até 30 horas de atividade complementar por semestre para diretores, e até 45 horas de atividade complementar para presidente. ~~O número máximo de horas para esta atividade é de 60.~~

ACP-7161 – DISCIPLINAS ELETIVAS – As horas excedentes de disciplinas eletivas cursadas com aproveitamento poderão ser aproveitadas, à critério da Coordenação do Curso, como atividade complementar. Em 2024, o máximo para esta ACP será de 90 horas. Este máximo será reduzido em 30 horas, anualmente, até a ACP ser eliminada em 2027. Portanto, o máximo para 2025 será de 60 horas e para 2026 de 30 horas. ~~O número máximo de horas para esta atividade é 120h (equivalente a 144 horas-aula).~~

ACP-7262 – OUTRAS ATIVIDADES – Trata-se de atividades que possam agregar ao aluno formação relevante, e que sejam validadas pela Coordenação de Curso, mas que não podem ser classificadas nas categorias listadas na tabela. Para a comprovação de realização destas atividades, o aluno deve apresentar um relatório informando o tipo de atividade realizada, como estas foram desempenhadas, a carga horária cumprida, além de apresentar também um comprovante de participação na atividade. ~~O número máximo de horas para esta atividade é 60.~~

ACP-7363 – CURSO DE LÍNGUAS – No caso de professor particular, apresentar comprovante atestando a competência do professor para o ensino da língua em questão. ~~Ao estudo de cursos de línguas estrangeiras pode ser atribuído até 30 horas de atividade complementar por semestre. O número máximo de horas para esta atividade é 60.~~

ACP-65 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO E INICIATIVAS NÃO-TÉCNICAS – No caso de iniciativas, a permanência como diretor dá direito a 30 horas de atividade complementar por semestre, enquanto aos membros, a 15 horas por semestre.

**INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

ANEXO II – Formulário para Planejamento de ACPs

(substituir todo o texto em vermelho antes de coletar assinaturas. Use ‘-‘ nos campos em branco)

Ordem de assinatura : aluno->supervisor(se aplicável)->coordenação->DAE. O aluno é responsável por arquivar este planejamento.

A ser preenchido pelo aluno			
Nome Completo do Aluno	INSIRA AQUI	Turma	3 ^o ELE
Número da ACP Solicitada	ACP-15	Estimativa de horas (a ser referendada a posteriori)	20 hs
<p>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Indique qual papel você pretende desempenhar, por quanto tempo, destacando o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências em cada atividade. Caracterize claramente a disciplina, iniciativa, projeto ou qualquer outra informação relevante.</p> <p>Exemplo de caracterização da atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitoria da disciplina x no semestre y • Iniciativa x no período y <p>Exemplo de descrição de atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Produção de material didático: auxiliarei o professor na elaboração de lista de exercícios da disciplina x. Desenvolverei conhecimentos em y, totalizando z1 horas. 2. Controle de compra de materiais: farei cotações junto a fornecedores. Desenvolverei conhecimentos em y, totalizando z2 horas. 			
Assinatura do aluno: (pode ser física ou digital)		Data:	dd/mm/aaaa

Assinatura do Supervisor. Aconselha-se o parecer de um supervisor no caso de atividades externas às atividades oficiais dos ITA. Ex. Curso de línguas em outra IES			
Nome Completo do Supervisor	INSIRA AQUI	Organização/Cargo	USP/Professor do Departamento x
E-mail do supervisor	INSIRA AQUI		
Assinatura do Supervisor:		Data:	

**Potencial supervisor, este documento é utilizado apenas para fins de planejamento, não implicando em qualquer obrigação da sua parte em oferecer a atividade ao aluno.*

Assinatura da coordenação.			
Número de horas concedidas (inteiro)			
Assinatura da coordenação:		Data:	

**Esta análise tem validade de 6 meses.*

**INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

ANEXO III – Formulário para Contabilização de ACPs

(substituir todo o texto em vermelho antes de coletar assinaturas. Use ‘-’ nos campos em branco)

Ordem de assinatura : aluno->supervisor(se aplicável)->coordenação->DAE. O aluno é responsável por preencher, coletar assinaturas e enviar à DAE.

A ser preenchido pelo aluno			
Nome Completo do Aluno	INSIRA AQUI	Turma	3º ELE
Número da ACP Solicitada	ACP-15	Nº Horas solicitadas pelo aluno (inteiro)	20 hs
Lista de documentos anexados	<ul style="list-style-type: none"> Listar aqui em ‘bullets’ os documentos comprobatórios se for o caso na mesma ordem que eles foram anexados. Busque produzir um arquivo único com todo o material anexado. O material deve ser legível. Não esqueça de anexar a ficha de análise prévia pela coordenação, caso tenha solicitado tal análise. 		
<p>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Indique qual papel você desempenhou, por quanto tempo, destacando o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências em cada atividade. Caracterize claramente a disciplina, iniciativa, projeto ou qualquer outra informação relevante.</p> <p>Exemplo de caracterização da atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Monitoria da disciplina x no semestre y Iniciativa x no período y <p><u>Exemplo de descrição de atividades:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Produção de material didático: auxiliiei o professor na elaboração de lista de exercícios da disciplina x. Desenvolvi conhecimentos em y, totalizando z1 horas. 2. Controle de compra de materiais: obtive cotações junto a fornecedores. Desenvolvi conhecimentos em y, totalizando z2 horas. 			
Assinatura do aluno: (pode ser física ou digital)		Data:	dd/mm/aaaa

Assinatura do Supervisor. Isso é requerido para algumas ACPS, conforme norma vigente			
Nome Completo do Supervisor	INSIRA AQUI	Organização/Cargo	CASD/Presidente
E-mail:	INSIRA AQUI		
Assinatura do Supervisor validando a descrição acima fornecida pelo aluno:		Data:	

Assinatura da coordenação.			
Número de horas concedidas (inteiro)			
Assinatura da coordenação:		Data:	

Este formulário tem validade de 6 meses para envio à DAE após assinatura da coordenação.

<p>PARECER DA DAE:</p> <p>Contabilização de horas para a atividade complementar.</p> <p>Nome e Assinatura:</p>
--

**INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

ANEXO IV – Comprovante de Eventos para comprovação de ACPs

(substituir todo o texto em vermelho antes de coletar assinaturas. Use ‘-’ nos campos em branco)

Use este modelo quando o evento não fornecer documento comprovando sua participação e número de horas

A ser preenchido pelo aluno			
Nome Completo do Aluno	INSIRA AQUI	Turma	3º ELE
Número da ACP Solicitada	ACP-15		
DESCRIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Indique a atividade. Ex.: Defesa de mestrado no Programa x do ITA.			
Local: ITA, Prédio X, sala Y		Data do Evento:	dd/mm/aaaa

Assinatura do Responsável pelo evento. Ex.: Organizador, presidente da banca, etc.			
Nome Completo do Responsável	INSIRA AQUI	Organização/Cargo	USP/Professor do Departemaneto x
E-mail do Responsável	INSIRA AQUI		
Número de horas com a participação do aluno	INSIRA AQUI		
Assinatura do Responsável:		Data:	

**Este documento tem por objetivo a contabilização de atividades complementares em curso de graduação do ITA*

Anexar este documento como comprovação ao solicitar o aproveitamento junto à coordenação do seu curso.

ANEXO II
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Formulário de inscrição em Atividades Complementares

NOME DO ALUNO: _____

CURSO: _____ **TURMA:** _____

ASSINATURA DO ALUNO: _____

DATA DA SOLICITAÇÃO: _____

Solicito minha inscrição na Atividade Complementar:

ACP _____

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

HORAS PREVISTAS: _____

NOME DO SUPERVISOR: _____

ASSINATURA DO SUPERVISOR: _____

PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO:

Deferido:

Indeferido

Nome e

assinatura: _____

ANEXO III
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Formulário de Contabilização de Atividades Complementares

NOME DO ALUNO: _____

CURSO: _____ **TURMA:** _____

ASSINATURA DO ALUNO: _____

DATA: _____

Solicito contabilização de carga horária na Atividade Complementar realizada, conforme documentação anexada.

AGP: _____

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- _____
- _____
- _____
- _____

NÚMERO DE HORAS SOLICITADAS: _____

PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO:

Contabilização de _____ horas para a atividade complementar.

Nome e

assinatura: _____

ANEXO III
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Relatório para Validação de Atividade Complementar ACP-15
Participação em Projetos Integrados

Título do projeto integrado: _____

Número de horas pleiteadas para contabilização na ACP-15: _____

Aluno: _____

Curso: _____

E-mail: _____

Supervisor _____ do _____ ITA: _____

Divisão _____ do _____ supervisor: _____ E-mail: _____

1. Descrever brevemente cada atividade realizada, incluindo o período de execução e uma estimativa do número de horas dedicadas. Ao final, explicitar o número total de horas dedicadas ao projeto integrado. (Sugere-se apresentar um texto de uma página e meia com espaçamento simples, utilizando o quadro abaixo.)

(Continua na próxima página)

A large empty rectangular box with a black border, intended for a response.

~~2. Descrever como as atividades realizadas beneficiaram sua formação acadêmica~~

~~e/ou profissional e/ou social, de modo a justificar o uso destas para contabilização de horas de atividade complementar. (Sugere-se apresentar um texto de meia-página com espaçamento simples, utilizando o quadro abaixo.)~~

~~Data e assinatura do aluno~~

Parecer do supervisor

~~Atesto que supervisionei o aluno (**Preencher com o nome do aluno**) no desenvolvimento das atividades aqui descritas e concordo que sua dedicação aos trabalhos da equipe permite contabilizar as (**Preencher o número de horas**) horas pleiteadas dentro da atividade complementar ACP-15.~~

~~Data e assinatura do supervisor~~

Eleições IC -Biênio 2024-2025

Comissão de Redação e Eleições – CRE

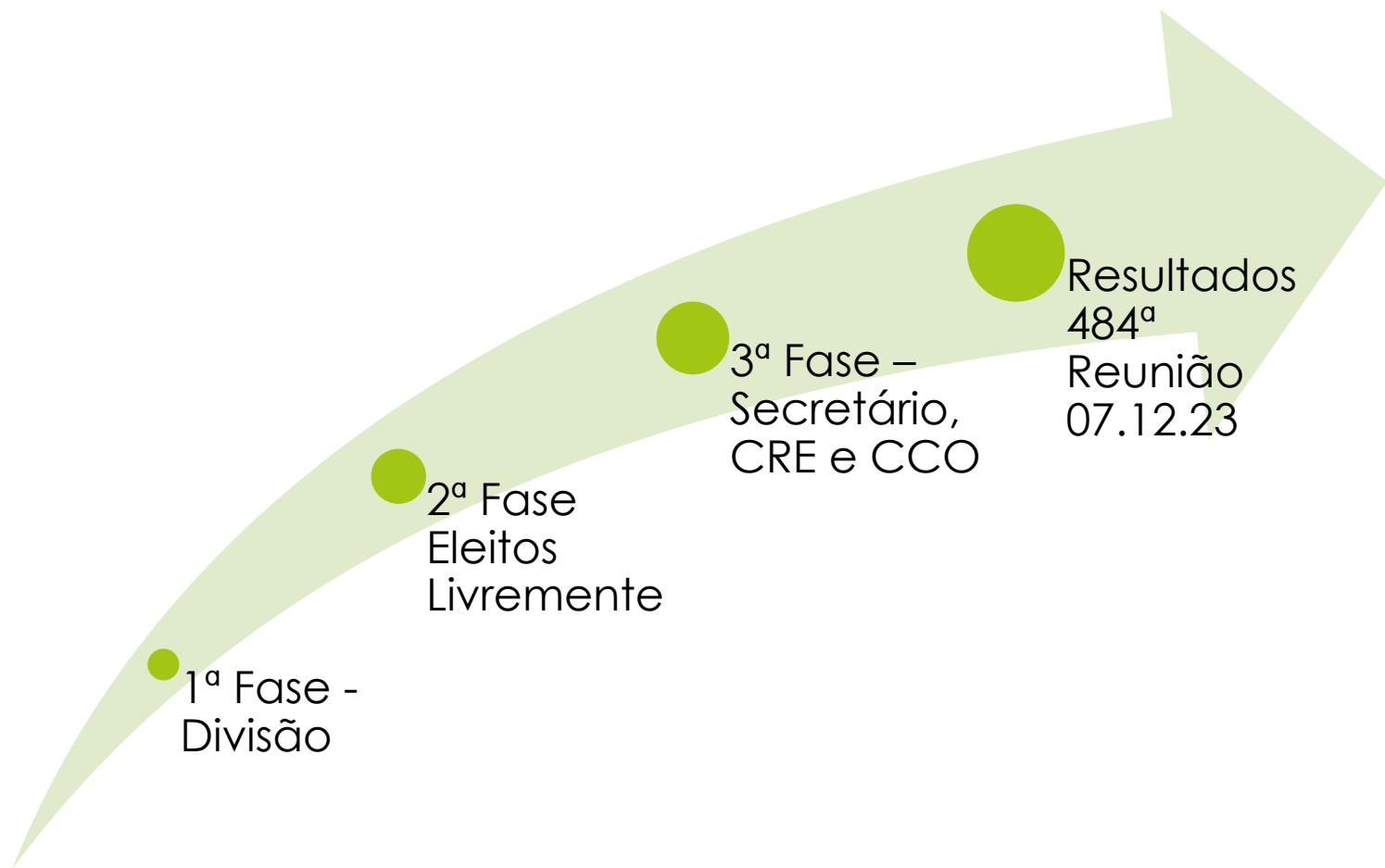
484ª Reunião da Congregação (07.12.23)

Composição da CRE (2020-2021)

- ✓ Profª Sueli Sampaio Damin Custódio – Presidente e Secretária da Congregação
- ✓ Profª Cláudia Regina de Andrade - Membro
- ✓ Profª Natália Jodas - Membro

Apoio - Bruna Suellen de Almeida Chagas Mota -
Assistente Administrativo Pleno

Do Processo Eleitoral – Art. 30 RIC/2015



Cronograma Eleitoral

Cronograma	Eleição	Fundamento
1ª Fase* Previsão 1º Escrutínio em 03 e 04.10 Previsão 2º Escrutínio em 10 e 12.10 Previsão 3ª Escrutínio em 18 e 19.10	3 Representantes de cada Divisão	Art. 31, I e Art. 32, I do RIC/2015
2ª Fase* Previsão 1º Escrutínio em 24 e 25.10 Previsão 2º Escrutínio em 26 e 27.10 Previsão 3ª Escrutínio em 30 e 31.10	12 Membros eleitos livremente	Art. 31, II e Art. 32, II do RIC/2015
3ª Fase* Previsão 1º Escrutínio em 06 e 07.11 Previsão 2º Escrutínio em 16 e 17.11 Previsão 2º Escrutínio em 22 e 23.11	Secretário IC; 2 membros da IC-CRE 7 Membros efetivos da IC-CCO	Art. 31, III e Art. 32, III do RIC/2015

28 Ambientes de votação criados

Cronograma	Eleição	Fundamento
1ª Fase* 18 ambientes de votação	3 Representantes de cada Divisão	Art. 31, I e Art. 32, I do RIC/2015
2ª Fase* 03 ambientes de votação	12 Membros eleitos livremente	Art. 31, II e Art. 32, II do RIC/2015
3ª Fase* 07 ambientes de votação	Secretário IC; 2 membros da IC-CRE ; 5 Membros efetivos e 2 suplentes da IC-CCO	Art. 31, III e Art. 32, III do RIC/2015

1ª Fase

Três candidatos por Divisão Acadêmica

Na 1ª Fase foram criados 18 ambientes de votação

1ª Fase Eleição de 3 (três) representantes de cada Divisão Acadêmica						
Divisão	IEF	IEA	IEE	IEM	IEI	IEC
Escrutínios	3	3	3	3	3	3
nº Eleitores	74	33	37	32	25	24
Média de votantes	82%	81%	81%	73%	76%	81%

* As 1ª, 2ª e 3ª Fases poderão ter **até 3** escrutínios/turnos de votação. É mandatório que os candidatos eleitos obtenham a maioria absoluta dos votos válidos apurados nos dois primeiros escrutínios, incluindo os votos em branco.

Tabela 1 - Descrição dos 3 (três) membros eleitos de cada Divisão

Divisão	1º Escrutínio (07 e 08.10)	2º Escrutínio (13 e 15.10)	3º Escrutínio (18 e 19.10)
IEF		Denise Ferrari* Iris de Oliveira Zeli*	Thiago Costa Ferreira Gomes*
IEA	André Valdetaro Gomes Cavalieri*		Vitor Gabriel Kleine* Flávio Luiz Cardoso Ribeiro*
IEE			Daniel Basso Ferreira* Felix Dieter Antreich* Daniel Chagas do Nascimento*
IEM	*Domingos Alves Rade*		Thiago de Paula Sales* Cleverson Bringhenti*
IEI	José Antonio Schiavon* Francisco Alex Correia Monteiro*		Sérgio Gustavo Ferreira Cordeiro*
IEC	*Johnny Cardoso Marques es Denis Silva Loubach*		Paulo André Lima de Castro*

*Candidatos eleitos

2ª Fase

12 candidatos livremente eleitos

Na 2ª Fase foram criados 03 ambientes de votação

2ª Fase
Eleição de 3 (doze) representantes de cada Divisão Acadêmica
média de participação de 80,6%

Escrutínio	Nº Eleitores	Nº de Votantes	Abstenções	Percentual de votantes
1º escrutínio	225	174	52	77%
2º escrutínio	225	187	38	83%
3º escrutínio	225	184	41	82%

* As 1ª, 2ª e 3ª Fases poderão ter **até 3** escrutínios/turnos de votação. É mandatório que os candidatos eleitos obtenham a maioria absoluta dos votos válidos apurados nos dois primeiros escrutínios, incluindo os votos em branco. No 3º escrutínio é eleito o candidato mais votado.

Candidatos(as) Eleitos(as) na 2ª Fase

1º	Cláudia Regina de Andrade - IEA* - 38,6% dos votos
2º	Karl Heinz Kienitz - IEE* - 37% dos votos (mais antigo)
3º	Sueli Sampaio Damin Custódio - IEF* - 37% dos votos
4º	Cristiane Aparecida Martins - IEA** - 35,9% dos votos
5º	Natália Jodas - IEF* - 35,3% dos votos
6º	Wayne Leonardo Silva de Paula - IEF* - 34,8% dos votos
7º	Carlos Henrique Costa Ribeiro - IEC** - 33,7% dos votos
8º	Nilda Nazaré Pereira Oliveira - IEF* - 32,6% dos votos
9º	Lara Kuhl Teles - IEF* - 31,5% dos votos
10º	Maurício Vicente Donadon - IEA**- 31,5% dos votos
11º	Wilson Cabral de Sousa Junior - IEI* - 28,3,8% dos votos (mais antigo)
12º	Marcos R. Omena de Albuquerque Máximo - IEC** - 28,3% dos votos

*Candidatos(as) eleitos(as)

**Membros *ex officio*

Candidatos(as) Eleitos(as) Suplentes na 2ª Fase

Emília Villani - IEM** (*ex officio*) -27,2% dos votos (mais antiga)

Cassia Helena Marchon - IEF - 27,2% dos votos

Neusa Maria Franco de Oliveira - IEE - 26,1% dos votos

Adson Agrico de Paula - IEA - 25,5% dos votos

Flávio Luiz de Silva Bussamra - IEA - 25%

***Conforme Art. 31, I do RIC/2015 o(a) candidato(a) assume no lugar do membro *ex officio*

3ª Fase

Comissões Permanentes

Cronograma Eleitoral

Cronograma	Eleição	Fundamento
1ª Etapa* Previsão 1º Escrutínio em 08 e 09.11 Previsão 2º Escrutínio em 11 e 12.11 Previsão 3ª Escrutínio em 17 e 18.11	Secretário da Congregação	Art. 31, III e Art. 32, III do RIC/2015
2ª Etapa* Previsão 1º Escrutínio em 08 e 09.11 Previsão 2º Escrutínio em 11 e 12.11 Previsão 3ª Escrutínio em 17 e 18.11	7 Membros efetivos e 2 suplentes da IC-CCO	Art. 31, III e Art. 32, III do RIC/2015
3ª Etapa* Previsão 1º Escrutínio em 22 e 23.11 Previsão 2º Escrutínio em 27 e 28.11 Previsão 2º Escrutínio em 29 e 30.11	2 membros da IC-CRE	Art. 31, III e Art. 32, III do RIC/2015

Na 3ª Fase foram criados 10 ambientes de votação

3ª Fase				
Eleição da Secretária da IC - média de participação de 88,5%				
Escrutínio	Nº Eleitores	Nº de Votantes	Abstenções	Percentual de votantes
1º escrutínio	62	54	08	87%
2º escrutínio	62	56	08	90%

* As 1ª, 2ª e 3ª Fases poderão ter **até** 3 escrutínios/turnos de votação. É mandatório que os candidatos eleitos obtenham a maioria absoluta dos votos válidos apurados nos dois primeiros escrutínios, incluindo os votos em branco. No 3º escrutínio é eleito o candidato mais votado.

Secretária eleita com 66% dos votos: Sueli S. D. Custódio

Na 3ª Fase foram criados 07 ambientes de votação

3ª Fase Eleição da CCO - média de participação de 91,66%				
Escrutínio	Nº Eleitores	Nº de Votantes	Abstenções	Percentual de votantes
1º escrutínio	62	55	07	89%
2º escrutínio	62	60	02	97%
3º escrutínio	62	55	07	89%

* As 1ª, 2ª e 3ª Fases poderão ter **até 3** escrutínios/turnos de votação. É mandatório que os candidatos eleitos obtenham a maioria absoluta dos votos válidos apurados nos dois primeiros escrutínios, incluindo os votos em branco. No 3º escrutínio é eleito o candidato mais votado.

1º escrutínio:

Cláudia R.de Andrade-IEA - 65% dos votos; Cristiane A. Martins - IEA - 56% dos votos, Karl Heinz Kienitz-IEA -IEE - 56% dos votos; Ana Carolina Lorena-IEA - 51% dos votos; Wilson Cabral - IEI - 51% dos votos.

3º escrutínio:

Denise Ferrari - IEF -56% dos votos;Lara Teles - IEF - 51% dos votos

Na 3ª Fase foram criados 07 ambientes de votação

3ª Fase Eleição da CRE - média de participação de 87%				
Escrutínio	Nº Eleitores	Nº de Votantes	Abstenções	Percentual de votantes
1º escrutínio	62	55	07	89%
2º escrutínio	62	53	09	85%

* As 1ª, 2ª e 3ª Fases poderão ter **até** 3 escrutínios/turnos de votação. É mandatório que os candidatos eleitos obtenham a maioria absoluta dos votos válidos apurados nos dois primeiros escrutínios, incluindo os votos em branco. No 3º escrutínio é eleito o candidato mais votado.

2º escrutínio: Natália Jodas 65% dos votos; Carlos Ribeiro -IEC - 60% dos votos;

Na 3ª Fase foram criados 07 ambientes de votação

Eleições IC – 3ª Fase			
Escrutínio	Secretário da IC	IC-CCO	IC-CRE
1º		Cláudia R.de Andrade-IEA Cristiane A. Martins - IEA Karl Heinz Kienitz-IEE Ana Carolina Lorena-IEC Wilson Cabral de S.Junior- IEI	
2º	Sueli Custódio - IEF		Natália Jodas - IEF Carlos Ribeiro -IEC
3º		Denise Beatriz Ferrari -IEF Lara Kuhl Teles -IEF	

Fonte: As autoras

Recomendação CRE

- **Revisão do Regimento da IC** para se adequar à legislação vigente (voto em branco). A contagem dos votos de uma eleição está prevista na Constituição Federal de 1988 que diz: "é eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos válidos, excluídos os brancos e os nulos" ,
- **Simplificação do processo eleitoral (maioria absoluta, nº de escrutínios),**
- **Composição** (membros ex officio e membros eleitos).

Obrigada!

Para esclarecimentos:

Profª Sueli (Departamento de Humanidades-IEF)

Contato: ic-se@ita.br ou smdamin@ita.br

Ramal: 8439



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA DEFESA
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

CONGREGAÇÃO – ATA DE REUNIÃO

1 ATA da 2ª sessão da 484ª Reunião Ordinária da Congregação realizada em 13 de
2 Dezembro de 2023, com início às 9h01min, presidida pelo Reitor, Prof. Anderson, e
3 secretariada por mim, Profª. Sueli. Constatada a existência de *quorum*, o Prof. Anderson
4 deu por aberta a sessão. Dos 55 membros que compõem a Congregação, foram
5 registradas as presenças dos 34 seguintes membros Anderson, André Valdetaro, Arraut,
6 Bete, Cláudia, Dimas, Donadon, Emilia, Erico, Evandro, Fernanda, Flavio,
7 George, Giovanna, Guilherme, Gil, Kawakami, Kienitz, Leandro, Mariano, Maryangela,
8 Mauri, Maisa, Pinho, Priscila, Renato, Rodrigo, Sueli, Takachi, Tiara, Thiago, Vera,
9 Vinícius, Wayne. Apresentaram à Secretaria da Congregação, antes do início da
10 reunião, justificativa de impossibilidade de comparecimento, nos termos do inciso I, §
11 único do Art. 12 do Regimento Interno da Congregação, os seguintes 16 membros:
12 Adade, Ana Carolina, Carlos Ribeiro, Cristiane, Cristiane Pêsoa, Davi, Denis, Filipe,
13 Iris, Ivan, Lara, Lourenço, Máximo, Müller, Natália, Ronnie e Vitor. Não apresentaram,
14 até o início da reunião, justificativa para a respectiva ausência, os seguintes membros:
15 Cláudio Jorge, Daniel e Gefeson. Dos 31 convidados permanentes que compõem a
16 Congregação, foram registradas as presenças dos seguintes convidados: Prof. Marcelo
17 Lemos e o Assessor do Presidente da Congregação, Prof. Sakane.

18 **Assuntos tratados:**

19 **1. Abertura:** O Reitor abriu a reunião e agradeceu a presença de todos.

20 **2. Apresentação de novo membro:** nada a relatar.

21 **3. Discussão e votação de atas anteriores:** foi colocada em discussão a ata da 1ª sessão
22 da 484ª Reunião Ordinária ocorrida em 07 de Dezembro de 2023. Colocada em votação,
23 a ata foi aprovada pelos membros presentes no plenário com algumas sugestões de
24 mudança.

25 **4. Relatórios ou comunicações**

26 **4.1 Reitoria (ID):** O Reitor fez breve relato destacando: a) ITA-Fortaleza –
27 comunicou os trabalhos da Comissão designada; b) **Retrospectiva 2023** - o
28 Reitor convidou a todos a assistirem as apresentações da Pró-Reitoria de
29 Administração (IA) e da Reitoria às 9h, no auditório Lacaz. O Reitor
30 parabenizou os trabalhos realizados pela comissão de Alto Nível e, em seguida,
31 informou que o novo Reitor foi escolhido, o Prof. Dr. Antonio Guilherme de
32 Arruda Lorenzi.

33 **4.2 IPR (Profª Maryangela - IEI): Centro de Inovação** – a Profª. Maryangela
34 apresentou o projeto arquitetônico do Centro de Inovação (doc. em anexo). A
35 seguir, informou o cronograma previsto para o início da obra.

36 **4.3 IC-CCR (Prof. Marcelo – IEE):** nada a relatar na oportunidade.

37 **4.4 IC-CRE (Profª. Sueli – IEF):** nada a relatar na oportunidade.

38 **4.5 IC-CCO (Prof^a. Cristiane Martins- IEA): a) Relatos:** o Prof. Marcelo Pinho
39 apresentou os Pareceres IC/CCO Novembro/Dezembro de 2023 referentes ao
40 RELATO 484^a Reunião da Congregação. **PROMOÇÕES** (01). Parecer IC/CCO
41 No 342/2023 favorável sobre a qualificação do(a) Prof(a) Fausto Ivan Barbosa,
42 do quadro permanente da Divisão de Engenharia Mecânica, para aceleração de
43 promoção, do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C. A proposta foi
44 encaminhada através do Ofício 1561/IEI, encaminhado no dia 21/11/2023 ,
45 protocolo COMAER 67750.005748/2023- 91 DIPLOMA (01)Parecer IC/CCO
46 No 343/2023 parecer favorável quanto à pertinência e adequação do diploma de
47 doutorado do Professor Filipe Matusalém de Souza tendo em vista futuro
48 processo de qualificação docente, e imediata homologação do título, conforme o
49 disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772/2012 e suas alterações. A solicitação do
50 parecer foi encaminhada através do Ofício No 1742/IA-RH de 05 de dezembro
51 de 2023, protocolo COMAER No 67750.006564/2023-49, e veio acompanhada
52 do certificado do título de Doutor em Ciências – Doutorado do Programa de
53 Pós-Graduação em Física. **ALTERAÇÃO DE REGIME** (01). Parecer IC/CCO
54 No 344/2023 favorável quanto à solicitação de alteração de regime do Professor
55 Anderson Ribeiro Correia, do regime de 40 horas semanais com dedicação
56 exclusiva para o regime de 20 horas semanais de trabalho, sem dedicação
57 exclusiva. A solicitação do parecer foi encaminhada em 12 de dezembro de
58 2023, protocolo COMAER No 67750.006791/2023-74, sendo acompanhada de
59 parecer divisional favorável e plano de trabalho. **QUALIFICAÇÕES** (03).
60 Parecer IC/CCO No 339/2023 favorável sobre parecer sobre qualificação da
61 parecer sobre qualificação do profissional Darcton Policarpo Damião, para
62 atuação como colaborador responsável pelas atividades da disciplina GED-51
63 (Fundamentos em Inovação, Empreendedorismo, Desenvolvimento de Produtos
64 e Serviços), GED-53 (Gestão Estratégica da Inovação Tecnológica), GED-62
65 (Pensamento Estratégico), GED-63 (Pensamento Sistêmico) na Divisão de
66 Ciências Fundamentais. A proposta foi encaminhada no dia 15 de outubro de
67 2023, através do ofício 1480/IEF, protocolo COMAER 67750. 005360/2023-91.
68 Parecer IC/CCO No 340/2023 favorável sobre a qualificação do profissional
69 Márcio Martins da Silva Costa, para atuação como colaborador responsável
70 pelas atividades da disciplina PRJ-32- Projeto e Construção de Sistemas
71 Aeroespaciais e SIS-20- Sistemas de Solo. A proposta foi encaminhada no dia
72 27 de outubro de 2023, através do ofício 1558/IEA, protocolo COMAER 67750.
73 005740/2023-25.Parecer IC/CCO No 341/2023 favorável sobre a qualificação
74 do profissional Maj. Eng. Dr. Romildo Henrique dos Santos, para atuação como
75 instrutor na Divisão de Engenharia Eletrônica para ministrar aulas e orientar
76 alunos na IEE, e em outras Divisões Acadêmicas, desde que solicitado de forma
77 justificada à IEE. A proposta foi encaminhada no dia 30/10/2023, através do
78 Ofício 1559/IEE, protocolo COMAER 67750.005745/2023-58; **b) Moções**
79 (Prof. Kienitz) – o Prof. Kienitz expôs as seguintes moções: 1) Moção Qualis
80 (doc. anexo): apresentou a moção e sua justificativa. A proposta foi colocada em
81 discussão, votada e **aprovada** pela unanimidade dos membros presentes no
82 plenário no momento; 2)Moção Avaliação discente (doc. em anexo): esclareceu
83 as motivações da mudança sugerida e em seguida fez a leitura do texto
84 apresentado. A proposta foi colocada em discussão, votada e **aprovada** pela
85 unanimidade dos membros presentes no plenário no momento; 3)Moção
86 Explicação de Tetos. O Prof. Thiago pediu a palavra e informou que como
87 representante eleito da Divisão Acadêmica das Ciências Fundamentais recebeu o
88 pedido para substituir “interstício” por “ano”. Esclareceu que a IEF é a maior
89 divisão do ITA e tem muitas particularidades e citou alguns exemplos. A Prof^a.
90 Fernanda relatou ser a favor de que os tetos sejam estabelecidos por ano, e não

91 por interstício, para não prejudicar os professores que por ventura levem mais de
92 2 anos para progredir, e que é necessário seguir um padrão para todos os tetos,
93 pois alguns itens da planilha contém tetos por ano. Relatou que se for o caso,
94 pode-se recalcular os limites de tetos que foram pensados para os interstícios e
95 que se estabeleça novos valores para tetos anuais. Ela entende a necessidade de
96 se aprovar as pendências e ter uma planilha funcional depois de tantos anos de
97 discussões e que a nova sugestão não poderia ser votada nesse dia, porém
98 enfatizou o pedido de que a comissão de acompanhamento proposta de fato seja
99 estabelecida e tenha voz para trazer ao plenário novas discussões e
100 possibilidades de mudanças para que a planilha seja sempre aperfeiçoada. A
101 Prof^a Sueli chamou a atenção para os casos das mães pesquisadoras que se
102 encontram em licença maternidade e que o ITA deveria observar as políticas
103 nacionais quanto à temática, sobretudo porque o currículo lattes já permite o
104 registro da licença maternidade. O Prof. Evandro expôs que a discussão sobre os
105 tetos deveria ser mais ampla, observando um equilíbrio entre todas as dimensões
106 sobre os valores relacionados à pontuação necessária para progressão e
107 promoção. Ele também indagou se, com esses tetos, por exemplo, um professor
108 exclusivamente dedicado à docência e extensão poderia alcançar a pontuação
109 necessária. O Prof. Kienitz esclareceu que a planilha e o Regimento haviam sido
110 discutidos exaustivamente e que entendia que o momento era de votação e não
111 de novos questionamentos. O Prof. Evandro sugeriu que a comissão considere a
112 criação de um "hotsite" para centralizar as informações atualizadas em um único
113 local, pois houve muitas votações e mudanças ao longo do processo e, portanto,
114 seria conveniente um repositório com todas as informações consolidadas. A
115 Prof^a Emília chamou a atenção que a comissão de acompanhamento da nova
116 planilha considere/discuta a pertinência de ajustes para o caso específico de
117 professores em licença maternidade. O Prof. André comentou que tetos foram
118 inseridos na planilha para buscar uma carreira equilibrada dos professores,
119 evitando que um docente obtivesse muitos pontos em uma única atividade.
120 Também considerou que a atual planilha é bem melhor que a anterior, e deveria
121 ser aprovada, evitando o perfeccionismo; posteriormente, melhorias seriam
122 possíveis em função de experiências nas progressões e promoções dos
123 professores. A Prof^a. Cláudia reiterou a importância de se criar uma comissão de
124 acompanhamento dos trabalhos da CCO e da aplicação da planilha, e que a
125 mesma deve ser formada por integrantes que não façam parte da CCO. A Prof^a
126 Natália expôs que os professores tiveram acesso aos documentos no dia anterior
127 e chamou a atenção para o prazo regimental de 5 dias de antecedência. Expôs
128 ainda que existem diversos casos de professores em que o interstício de
129 avaliação é superior a 2 anos, como casos de licença saúde, licença maternidade,
130 negativas de progressão ou promoção, ocasiões em que um professor ou
131 professora têm impactos pessoais de diferentes ordens, que vão acarretar
132 interstícios de avaliação maiores. Nessa medida, a regra geral de teto de
133 atividades por ano e, em casos específicos por interstício, parece trazer maior
134 equidade entre as dimensões avaliadas na planilha (Ensino, Pesquisa, Extensão e
135 Gestão). Após amplo debate, o Reitor colocou em votação a presente moção
136 tendo sido aprovada com 23 votos favoráveis, 01 voto contrário e 10 abstenções;
137 d) Moção Teto Projeto. A proposta foi colocada em discussão, votada e
138 **aprovada** pelos membros presentes no plenário no momento

139 **4.6 IC-CAP: (Prof. Renato–IEE):** nada a relatar na oportunidade.

140 **4.7 Grupo de Trabalho Extensionista (GTEExt)** do ITA. O presidente designado
141 pela Reitoria, Prof. John Kleba, informou que o GTEExt foi composto, além de
142 seu presidente, pelo Prof. Fábio Crocco como Vice-Presidente, por
143 representantes das Pró-reitorias, Divisões, professores e alunos convidados.

144 Expôs ainda que o GText foi instituído pela Portaria ITA n°64 e n°284,
145 publicada no Boletim Ostensivo n° 148, 15/08/23. O trabalho do grupo se
146 estendeu no período de agosto a dezembro de 2023 e a equipe concluiu os
147 seguintes produtos: 1. Minuta para a criação da Divisão de Extensão Acadêmica
148 no ITA (MDExtA); 2. Minuta de modificação do RICA para inserção da Divisão
149 de Extensão Acadêmica; 3. Mapeamento do estado da arte da Extensão no ITA;
150 4. Relatório técnico e Sumário executivo. O Prof. Kleba expôs que o ITA está
151 em descompasso com a legislação nacional e as práticas das melhores
152 universidades do país, que contam com Pró-reitorias de Extensão com amplas
153 atribuições. No ITA temos a gestão da Educação Continuada na IP e a gestão de
154 algumas parcerias na IPR, mas as atribuições da extensão vão muito além disso.
155 A extensão é uma atividade-fim das IES, equiparada ao nível do ensino e da
156 pesquisa (CF88, Art. 207; RICA, Art. 1º). A legislação comanda que atividades
157 de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga
158 horária curricular estudantil dos cursos de graduação, dando o prazo de
159 dezembro de 2022 para o início da implementação de ações (Resolução N°
160 7/2018/CNE/CES). A equipe constituída recomenda que a DExtA tenha vínculo
161 diretamente à Reitoria e não a alguma das Pró-reitorias existentes, já que suas
162 funções são transversais às últimas. Suas principais atribuições são gerir e
163 estabelecer critérios para o credenciamento e a certificação das ações de
164 extensão, valorizar a mesma na carreira do magistério, acompanhar as ações de
165 extensão na graduação e pós-graduação, dar suporte às ações de extensão, e
166 manter um portfólio de ações prestando informações à Reitoria e aos órgãos de
167 controle. Recomenda-se, ainda, para simplificar a viabilidade, excluir das
168 atividades da DExtA aquelas já cumpridas pelas demais Pró-reitorias (Art. 4º,
169 MDExtA). O Reitor agradeceu o trabalho realizado pelo GText e informou que
170 iria repassar o material à nova equipe da Reitoria constituída.

171 **Franqueamento da palavra:** o Reitor franqueou a palavra. O Prof. Sakane agradeceu o
172 convite do Reitor e a oportunidade de assessorar a Reitoria, participando, inclusive, das
173 reuniões da Congregação durante todo o período do mandato do Prof. Anderson. Em
174 seguida, o Reitor se despediu do Plenário e agradeceu à sua equipe, ao Prof. Sakane e a
175 todos pela colaboração durante os dois mandatos. Não havendo mais manifestações, o
176 Reitor encerrou a 2ª sessão da 484ª Reunião.

177 **Encerramento:** O Reitor informou que a Sessão da 485ª Reunião será no dia 07 de
178 Março às 14h às 10h35min, não havendo mais manifestações, o Reitor agradeceu mais
179 uma vez a presença de todos e encerrou a 1ª Sessão da 484ª Reunião Ordinária, da qual
180 lavrei e assino a presente ata.

Profª. Sueli Sampaio Damini Custódio
IC-S Secretária da Congregação - Biênio 2022-2023



Centro de Inovação do ITA

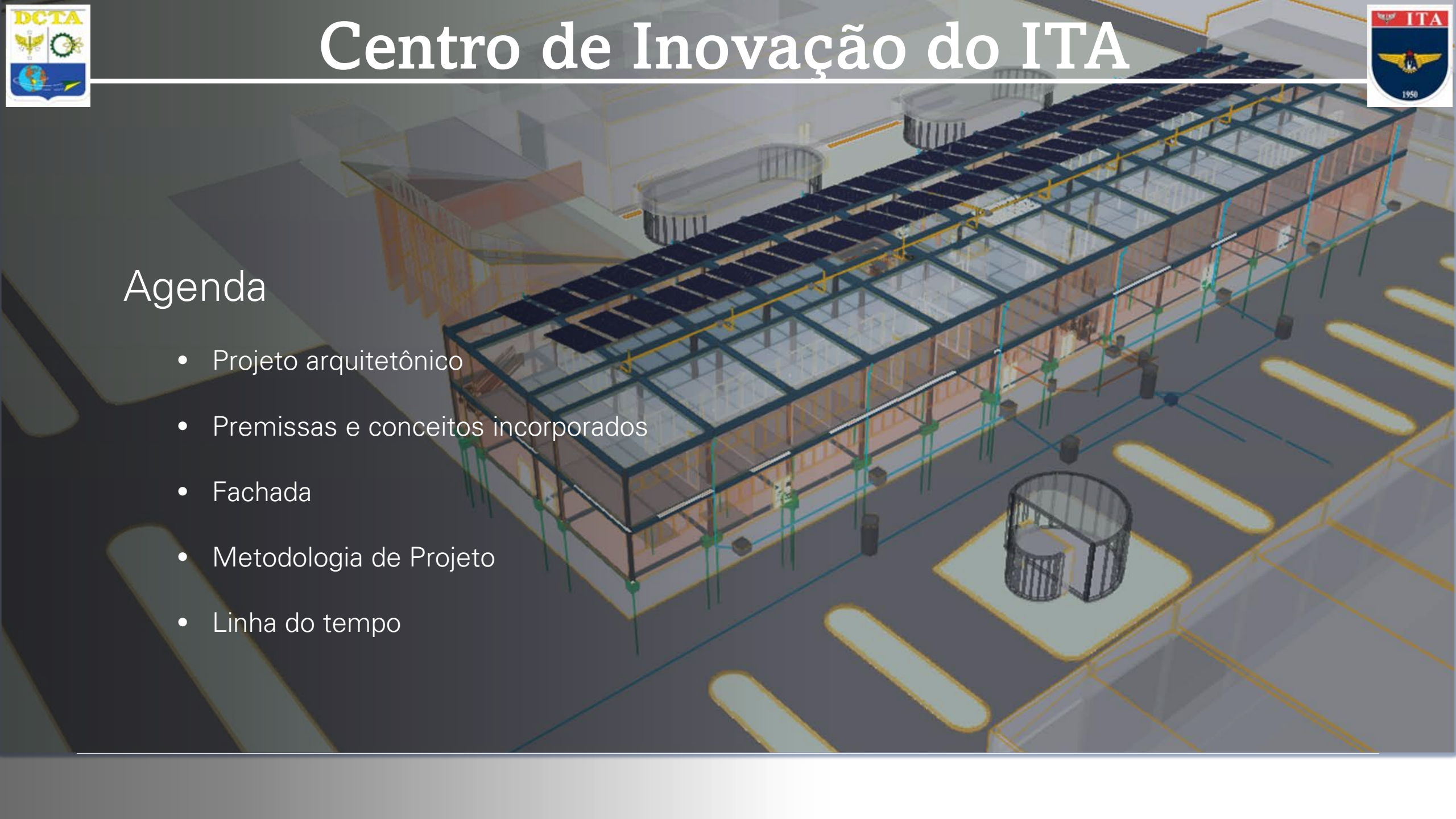


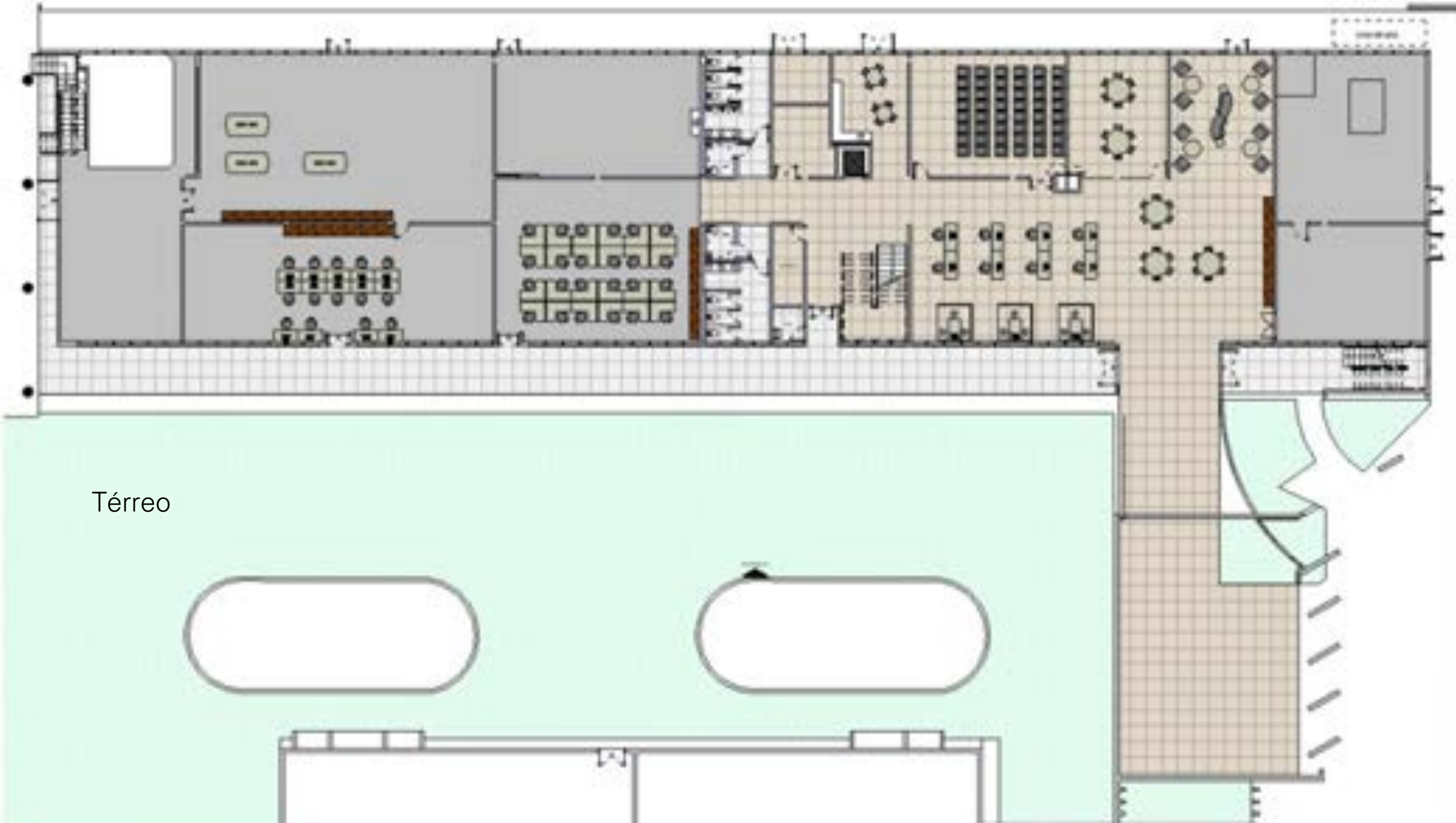
Projeto e Obra

Reunião CR/CCD – 29/11/2023

Agenda

- Projeto arquitetônico
- Premissas e conceitos incorporados
- Fachada
- Metodologia de Projeto
- Linha do tempo





Térreo

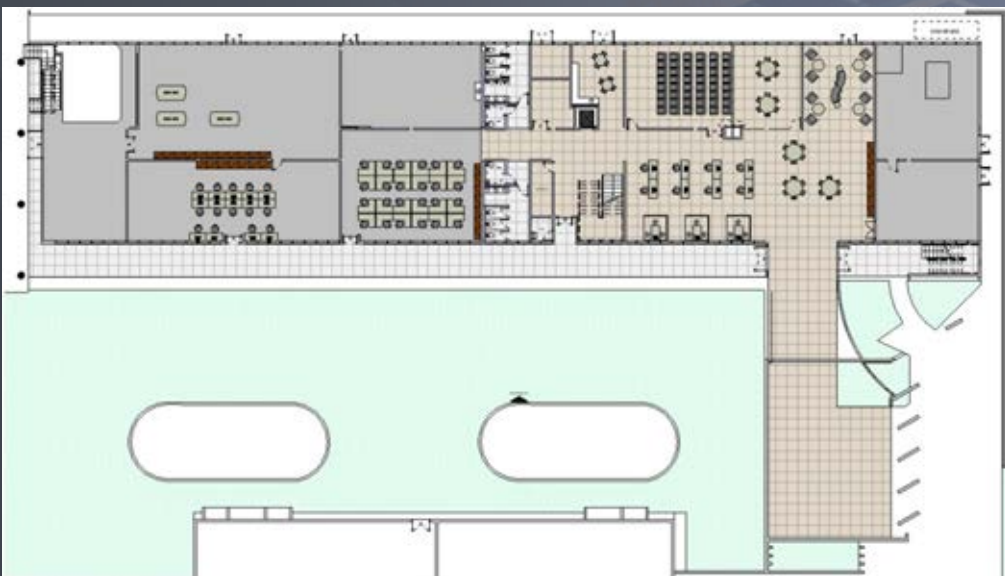


Pavimento superior

Informações gerais



Pav. Superior



Térreo

Projeto e Obra

Centro de Inovação do ITA

Retrofit de edifício existente com Ampliação:

Área Total de construção existente: 3.200,00m²;

Área Total de construção: 3.500,00m²;

Térreo: 1.900,00m²;

Pavimento superior: 1.600,00m²;

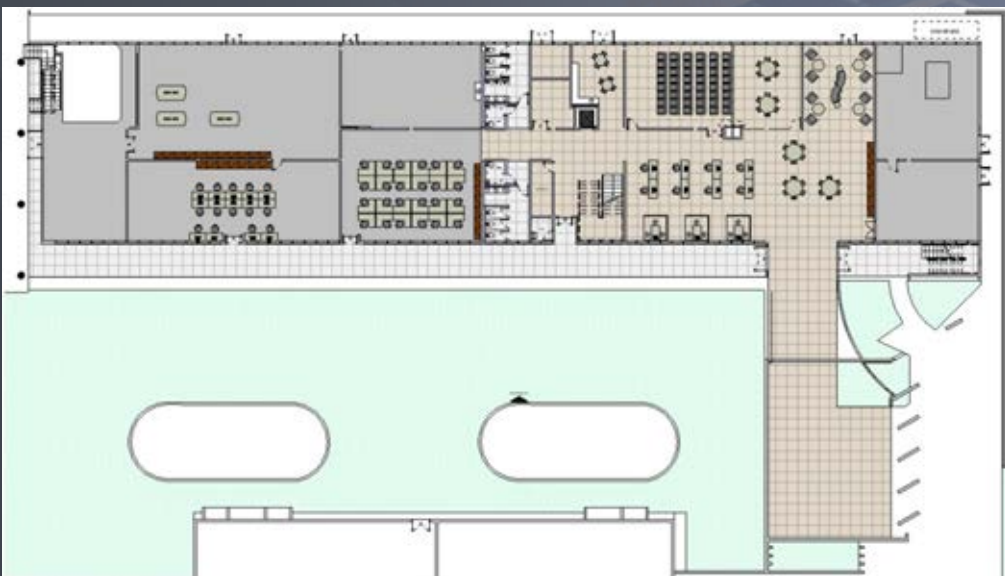
Área de Fachada Técnica em chapa: 1.200,00m².

Orçamento atualizado: R\$ 22.000.000,00

Informações gerais



Pav. Superior



Térreo

Projeto e Obra

Centro de Inovação do ITA

Retrofit de edifício existente com Ampliação:

Área Total de construção existente: 3.200,00m²;

Área Total de construção: 3.500,00m²;

Térreo: 1.900,00m²;

Pavimento superior: 1.600,00m²;

Área de Fachada Técnica em chapa: 1.200,00m².

Orçamento atualizado: R\$ 22.000.000,00

Meta 1 – Remoção e Realocação dos Equipamentos do Plasma
– em andamento

Meta 2 – Reforma e Adequação da Ala 6

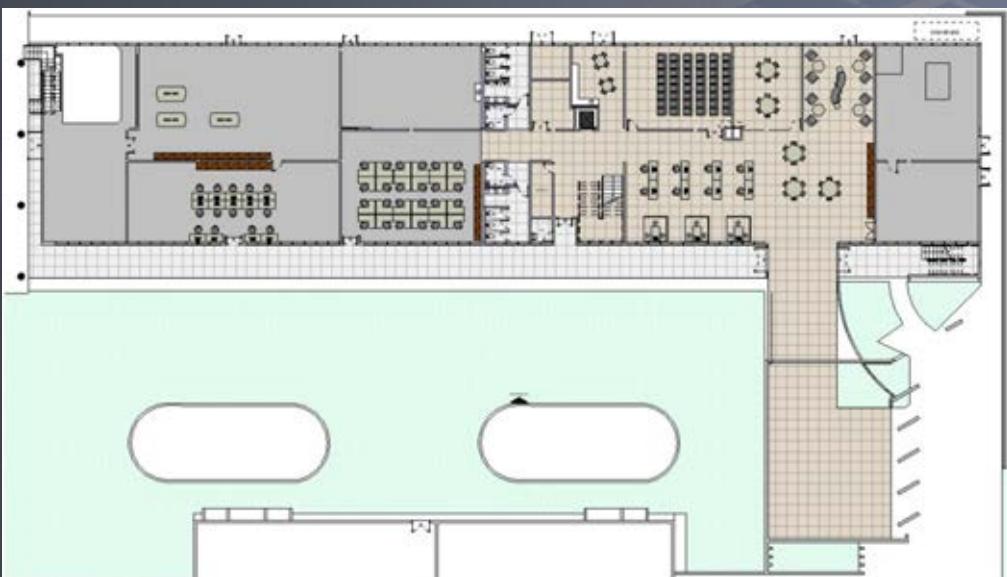
Fase 1 – Demolição e Análise das Patologias

Fase 2 – Execução Geral

Informações gerais



Pav. Superior



Térreo

Projeto e Obra

Centro de Inovação do ITA

Retrofit de edifício existente com Ampliação:

Área Total de construção existente: 3.200,00m²;

Área Total de construção: 3.500,00m²;

Térreo: 1.900,00m²;

Pavimento superior: 1.600,00m²;

Área de Fachada Técnica em chapa: 1.200,00m².

Orçamento atualizado: R\$ 22.000.000,00

Meta 1 – Remoção e Realocação dos Equipamentos do Plasma
– em andamento

Meta 2 – Reforma e Adequação da Ala 6

Fase 1 – Demolição e Análise das Patologias

Fase 2 – Execução Geral

Empresas parceiras
do
Centro de Inovação do ITA

- **Premissa: Manutenibilidade/facilitar e reduzir manutenções futuras**

- **Certificado AQUA-HQE**



Requisitos:

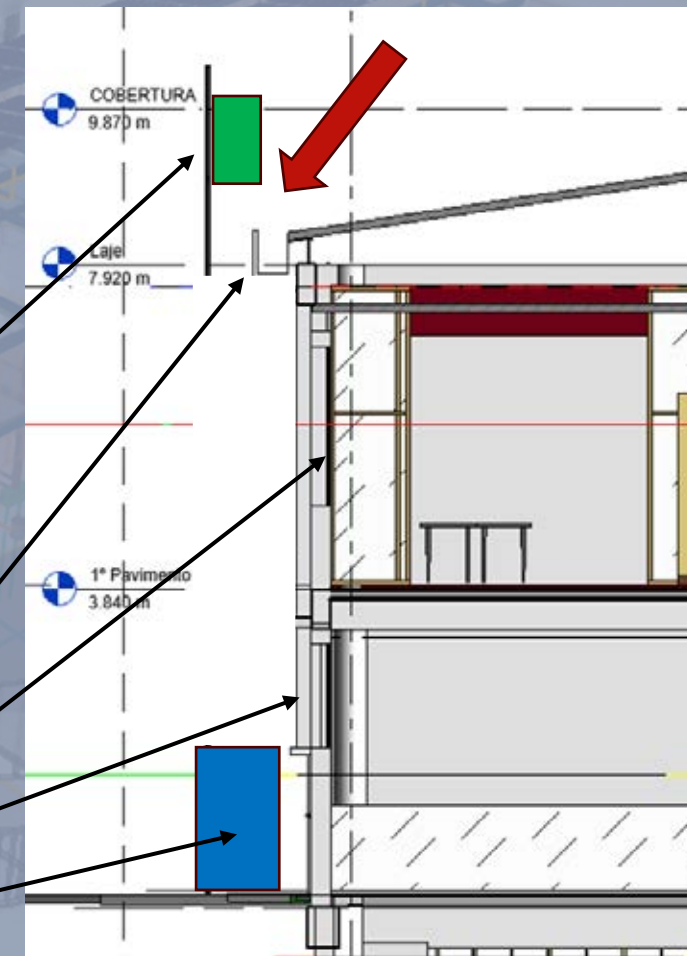
1. Durabilidade | adaptabilidade da construção;
2. Redução do consumo de energia;
3. Redução do consumo de água potável;
4. Gestão de água pluvial;
5. Gestão integrada de resíduos;
6. Desempenho ambiental;
7. Conforto térmico ambiental;

- **Sistemas de incêndio associados à captação e uso de águas pluviais**



- **Cobertura Ventilada e Fachada Técnica**

- K7 Inverter
- Calhas externas ao Prédio
- Janelas funcionais
- Casas de Gases



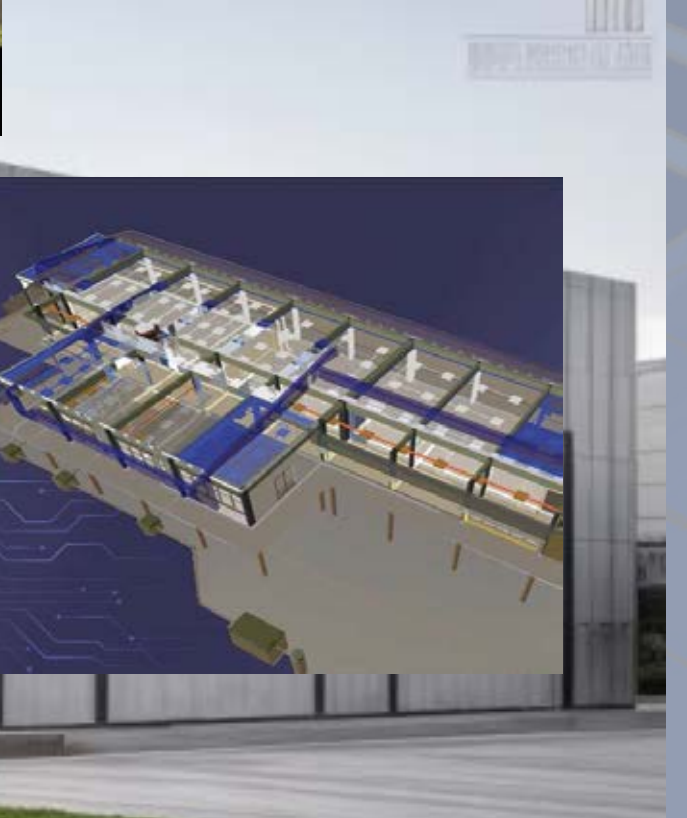


Centro de Inovação do ITA



Fachada, Entrada, Recepção e Centro de Informações

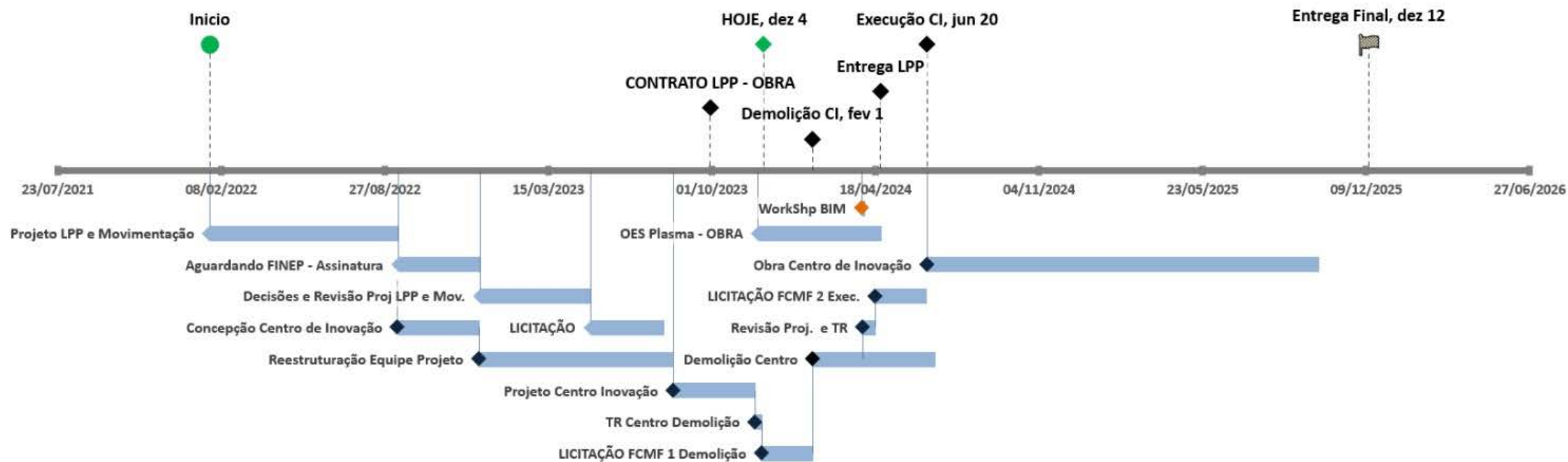




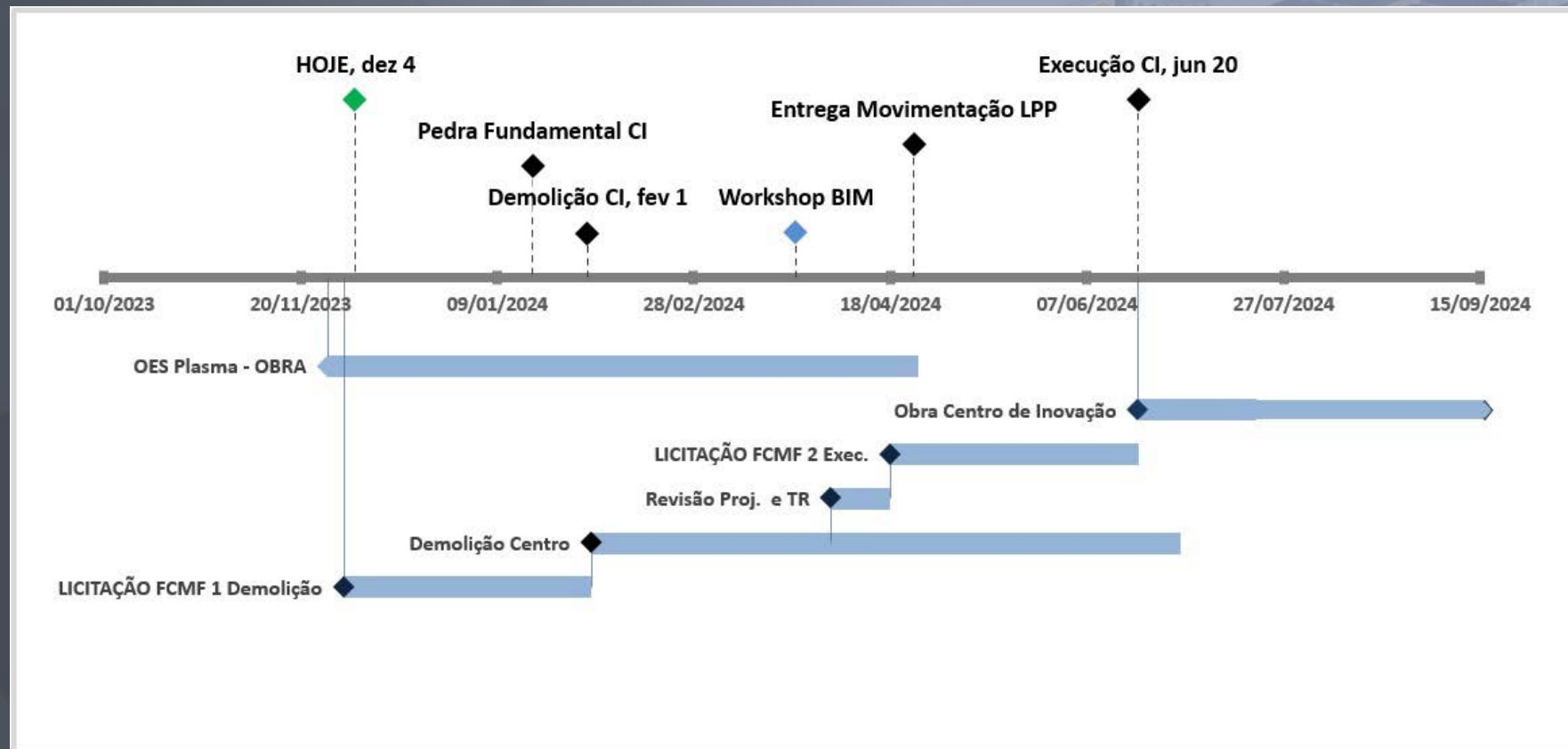
MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Linha do Tempo



Linha do Tempo Dez 2023 a Jul 2024



Pareceres IC/CCO Novembro/Dezembro de 2023
RELATO 484ª Reunião da Congregação

PROMOÇÕES (01)

Parecer IC/CCO No **342/2023** favorável sobre a qualificação do(a) Prof(a) Fausto Ivan Barbosa, do quadro permanente da Divisão de Engenharia Mecânica, para aceleração de promoção, do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C. A proposta foi encaminhada através do Ofício 1561/IEI, encaminhado no dia 21/11/2023, protocolo COMAER 67750.005748/2023- 91

DIPLOMA (01)

Parecer IC/CCO No **343/2023** favorável parecer favorável quanto à pertinência e adequação do diploma de doutorado do Professor Filipe Matusalém de Souza tendo em vista futuro processo de qualificação docente, e imediata homologação do título, conforme o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772/2012 e suas alterações. A solicitação do parecer foi encaminhada através do Ofício No 1742/IA-RH de 05 de dezembro de 2023, protocolo COMAER No 67750.006564/2023-49, e veio acompanhada do certificado do título de Doutor em Ciências – Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física.

ALTERAÇÃO DE REGIME (01)

Parecer IC/CCO No **344/2023** favorável quanto à solicitação de alteração de regime do Professor **Anderson Ribeiro Correia**, do regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva para o regime de 20 horas semanais de trabalho, sem dedicação exclusiva. A solicitação do parecer foi encaminhada em 12 de dezembro de 2023, protocolo COMAER No 67750.006791/2023-74, sendo acompanhada de parecer divisional favorável e plano de trabalho.

QUALIFICAÇÕES (03)

Parecer IC/CCO No **339/2023** favorável sobre parecer sobre qualificação da parecer sobre qualificação do profissional **Darcton Policarpo Damião**, para atuação como colaborador responsável pelas atividades da disciplina GED-51 (Fundamentos em Inovação, Empreendedorismo, Desenvolvimento de Produtos e Serviços), GED-53 (Gestão Estratégica da Inovação Tecnológica), GED-62 (Pensamento Estratégico), GED-63 (Pensamento Sistemico) na Divisão de Ciências Fundamentais. A proposta foi encaminhada no dia 15 de outubro de 2023, através do ofício 1480/IEF, protocolo COMAER 67750. 005360/2023-91.

Parecer IC/CCO No **340/2023** favorável sobre a qualificação do profissional Márcio Martins da Silva Costa, para atuação como colaborador responsável pelas atividades da disciplina **PRJ-32-** Projeto e Construção de Sistemas Aeroespaciais e **SIS-20-** Sistemas de Solo. A proposta foi encaminhada no dia 27 de outubro de 2023, através do ofício 1558/IEA, protocolo COMAER 67750. 005740/2023-25.

Parecer IC/CCO No **341/2023** favorável sobre a qualificação do profissional Maj. Eng. Dr. Romildo Henrique dos Santos, para atuação como instrutor na Divisão de Engenharia Eletrônica para ministrar aulas e orientar alunos na IEE, e em outras Divisões Acadêmicas, desde que solicitado de forma justificada à IEE. A proposta foi encaminhada no dia 30/10/2023, através do Ofício 1559/IEE, protocolo COMAER 67750.005745/2023-58.

PROMOÇÃO	
FAUSTO IVAN BARBOSA IEM	Parecer favorável sobre a qualificação do(a) Prof(a) Fausto Ivan Barbosa, do quadro permanente da Divisão de Engenharia Mecânica, para aceleração de promoção, do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C.

DIPLOMA	
FILIPE MATUSALÉM DE SOUZA IEF	Parecer favorável quanto à pertinência e adequação do diploma de doutorado do Professor Filipe Matusalém de Souza tendo em vista futuro processo de qualificação docente, e imediata homologação do título.

ALTERAÇÃO DE REGIME	
ANDERSON RIBEIRO CORREIA IEI	Parecer favorável sobre solicitação de alteração de regime de trabalho passando de 40 horas semanais com dedicação exclusiva para 20 horas semanais, sem dedicação exclusiva.

QUALIFICAÇÕES	DIVISÃO
DARCTON POLICARPO DAMIÃO IEF	Atuação como colaborador responsável pelas atividades da disciplina GED-51 (Fundamentos em Inovação, Empreendedorismo, Desenvolvimento de Produtos e Serviços), GED-53

	(Gestão Estratégica da Inovação Tecnológica), GED-62 (Pensamento Estratégico), GED-63 (Pensamento Sistêmico) na Divisão de Ciências Fundamentais
MÁRCIO MARTINS DA SILVA COSTA IEA	Atuação como colaborador responsável pelas atividades da disciplina PRJ-32-Projeto e Construção de Sistemas Aeroespaciais e da disciplina SIS-20-Sistemas de Solo.
MAJ. ENG. DR. ROMILDO HENRIQUE DOS SANTOS IEE	Atuação como instrutor na Divisão de Engenharia Eletrônica para ministrar aulas e orientar alunos na IEE, e em outras Divisões Acadêmicas, desde que solicitado de forma justificada à IEE.

Sumário

TÍTULO I	2
Do Objetivo e Organização.....	2
TÍTULO II	3
Da Terminologia e Conceituação	3
TÍTULO III.....	6
Da Progressão Funcional e da Promoção de Classe	6
Capítulo I.....	6
<i>Dos Requisitos para Progressão Funcional e Promoção de Classe</i>	<i>6</i>
Capítulo II.....	7
<i>Da Progressão Funcional e da Promoção de Classe até a Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, no Magistério Superior, e até a Classe D-III, no Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</i>	<i>7</i>
Capítulo III.....	10
<i>Da Aceleração da Promoção</i>	<i>10</i>
Capítulo IV	11
<i>Da Promoção da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, à Classe D, com denominação de Professor Associado no Magistério Superior, e da Classe D-III à Classe D-IV no Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</i>	<i>11</i>
Capítulo V.....	12
<i>Da Promoção à Classe E (Professor Titular), do Magistério Superior, e à Classe Titular, do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</i>	<i>12</i>
TÍTULO IV	15
Dos Demais Processos.....	15
Capítulo I.....	15
<i>Da equiparação, exclusivamente para fins acadêmicos no ITA, de servidores da carreira de Ciência e Tecnologia e de Instrutores para o Corpo Docente Principal</i>	<i>15</i>
Capítulo II.....	16

<i>Da qualificação para o Corpo Docente Complementar de servidores, militares e outros profissionais que não satisfaçam os requisitos para o Corpo Docente Principal.....</i>	16
Capítulo III.....	17
<i>Da Alteração do Regime de Trabalho</i>	17
Capítulo IV	18
<i>Da Indicação de Membros de Banca Examinadora de Concurso Público e de Processo Seletivo Simplificado</i>	18
TÍTULO V	19
Da Avaliação de Desempenho	19
Capítulo I.....	19
<i>Da Avaliação de Desempenho Funcional do Docente.....</i>	19
Capítulo II.....	20
<i>Da Avaliação de Desempenho Acadêmico do Docente</i>	20
TÍTULO VI.....	23
Das Disposições Gerais	23
TÍTULO VII	24
Disposição Transitória	24

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE COMPETÊNCIA DA CONGREGAÇÃO DO ITA

TÍTULO I

Do Objetivo e Organização

Art. 1º – Compete à Comissão de Competência, IC/CCO, apreciar assuntos concernentes à qualificação profissional docente, incluindo a pertinência da titulação, de candidatos a:

- I. progressão funcional;
- II. promoção de classe;

- III. aceleração da promoção;
- IV. alteração de regime de trabalho;
- V. qualificação, para atuar em docência no Instituto, de profissionais fora do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do ITA (PCCMF, Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012);
- VI. membros de bancas de concursos públicos para preenchimento de vagas no Corpo Docente do ITA, assim como membros das Comissões Especiais para promoção às Classes D (Professor Associado) e E (Professor Titular);
- VII. redistribuição, por solicitação do presidente da IC.

§ 1º Compete, também, à IC/CCO definir outras normas, disciplinadas e aprovadas pela Congregação, para o seu funcionamento.

§ 2º A IC/CCO poderá delegar competências, excetuando as dos incisos I, II e III deste artigo, a outros colegiados do ITA, após aprovação pela Congregação.

Art. 2º – A IC/CCO é constituída por:

- I. sete (7) membros efetivos, eleitos pela Congregação dentre seus membros, que sejam Professores Titulares ou Associados do ITA;
- II. um (1) membro relator para cada candidato a progressão funcional ou promoção de Classe, exceto às Classes D e E, designado pelo Presidente da IC/CCO, caso seja necessário, escolhido dentre especialistas na área de conhecimentos do candidato, necessariamente do Corpo Docente Principal do ITA, conforme conceituado no Art. 3º,
 - a) de Classe superior à do candidato, ou
 - b) de mesma Classe e Nível superior ao pretendido pelo candidato;
- III. dois (2) membros suplentes, que sejam Professores Titulares ou Associados, eleitos pela Congregação, dentre seus membros.

§ 1º A Comissão será dirigida por um de seus membros efetivos, eleito presidente pelos seus pares efetivos.

§ 2º O membro suplente substitui o membro efetivo em seus impedimentos eventuais.

TÍTULO II

Da Terminologia e Conceituação

Art. 3º – Para efeito de aplicação deste Regimento, são adotados a terminologia e os conceitos correlatos seguintes:

I. Classe:

- a. subgrupo da carreira do Magistério Superior, MS, composto por:
 - i. Classe E, com a denominação de Professor Titular;
 - ii. Classe D, com a denominação de Professor Associado;
 - iii. Classe C, com a denominação de Professor Adjunto;
 - iv. Classe B, com a denominação de Professor Assistente; e
 - v. Classe A, com as denominações de:
 - 1. Professor Adjunto A, se portador do título de doutor;
 - 2. Professor Assistente A, se portador do título de mestre;
 - 3. Professor Auxiliar, se graduado ou portador do título de especialista.
- b. subgrupo da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MEBTT, composto por:
 - i. Classe Titular;
 - ii. Classe D-IV;
 - iii. Classe D-III;
 - iv. Classe D-II; e
 - v. Classe D-I.

II. **Nível:** posição diferenciada por números para efeito hierárquico e de remuneração em cada uma das classes docentes, sendo: níveis 1 e 2 para as Classes A e B do MS e D-I e D-II do MEBTT; níveis 1, 2, 3 e 4 para as Classes C e D do MS e D-III e D-IV do MEBTT. As Classes E do MS e Titular do MEBTT possuem nível único.

III. **Corpo Docente Principal:** corpo de professores do ITA pertencentes ao PCCMF, assim como militares e servidores civis, admitidos por Concurso Público de Provas e Títulos, designados ou lotados em tempo integral no ITA, qualificados em uma das classes definidas no inciso I, deste Artigo.

IV. **Corpo Docente Complementar:** corpo de profissionais qualificados para auxiliarem nas atividades de docência no ITA, que não integram o Corpo Docente Principal, e que podem participar de atividades de ensino e pesquisa na pós-graduação ou na graduação.

V. **Professor Titular-Livre:** cargo isolado de provimento efetivo, de nível superior, admitido conforme dispõe o PCCMF.

VI. **Professor Substituto:** especialista de nível superior, admitido conforme dispõe a Lei Nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

VII. **Professor Visitante:** especialista de nível superior, nacional ou estrangeiro, admitido, em tempo integral, conforme dispõe a Lei Nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

VIII. **Progressão Funcional:** passagem de um Nível para o Nível imediatamente superior, dentro de uma mesma Classe, após interstício mínimo de 24 meses.

IX. **Promoção:** passagem do último Nível de uma Classe para o primeiro Nível da classe imediatamente superior, após interstício mínimo de 24 meses.

X. **Aceleração da Promoção:** passagem de qualquer Nível da Classe A para o Nível 1 da Classe B pela apresentação de Titulação de Mestre; e de qualquer Nível das Classes A e B para o Nível 1 da Classe C, pela apresentação de Titulação de Doutor.

XI. **Currículo Lattes:** currículo cadastrado na Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>

XII. **Memorial Descritivo:** texto redigido pelo professor documentando atividades realizadas e planos de atuação futura, relevantes à sua vida profissional, considerando as ações e seus impactos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional.

XIII. **Currículo Descritivo:** memorial descritivo simplificado ou condensado.

§ 1º A IC/CCO somente analisará a qualificação, para docente do Corpo Docente Complementar, de profissional em função de Plano de Trabalho específico, por prazo determinado, ficando a cargo da Divisão Acadêmica, à qual será vinculado o profissional, a análise do mérito quanto ao regime de trabalho e compromisso profissional.

§ 2º O docente do Corpo Principal ou Corpo Complementar do ITA poderá ser qualificado, também, para fins de atuação em Programa de Pós-Graduação, como docente permanente ou colaborador, após credenciamento pelo CPG.

§ 3º O Oficial das Forças Armadas, designado Instrutor do ITA, e o servidor docente permanente que não seja da carreira PCCMF, poderão ser qualificados para o Corpo Docente Principal e, para efeito de equivalência acadêmica, poderão ser equiparados a docentes de uma das Classes do Art. 3º do Corpo Docente em função de sua qualificação profissional.

TÍTULO III

Da Progressão Funcional e da Promoção de Classe

Capítulo I

Dos Requisitos para Progressão Funcional e Promoção de Classe

Art. 4º – Atende os requisitos exigidos para progressão funcional no Magistério Superior, para promoção até a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, e, no Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para promoção até a Classe D-III, o candidato que:

- I. for aprovado na avaliação de desempenho:
 - a. funcional, referente aos dois últimos anos letivos, elaborada, no que couber conforme ICA 37-96, pela Chefia Imediata do candidato, ouvido o Conselho Departamental ou Comissão especialmente designada para essa avaliação;
 - b. profissional-acadêmica, com parecer circunstanciado da IC/CCO;
- II. tiver cumprido efetivamente o interstício mínimo de vinte e quatro (24) meses.

Parágrafo único. No parecer da IC/CCO, caso o relator não concorde com alterações que sejam aprovadas pela IC/CCO, prevalecerá a contagem da Comissão, mas ficará registrada no parecer também a contagem proposta pelo relator.

Art. 5º – Atende os requisitos exigidos para promoção à classe D (com a denominação de Professor Associado), do Magistério Superior, e à Classe D-IV, do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o candidato que:

- I. possuir título de doutor;
- II. for aprovado na avaliação de desempenho:

- a. funcional, referente aos dois últimos anos letivos, elaborada, no que couber conforme ICA 37-96, pela Chefia Imediata do candidato, ouvido o Conselho Departamental ou Comissão especialmente designada para essa avaliação;
 - b. profissional-acadêmica, com parecer da Comissão Examinadora designada para tal avaliação;
- III. tiver cumprido efetivamente o interstício mínimo de vinte e quatro (24) meses.

Art. 6º – Atende os requisitos exigidos para promoção à Classe E (com denominação de Professor Titular), do Magistério Superior, e Classe Titular, do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o candidato que:

- I. possuir título de doutor;
- II. for aprovado na avaliação de desempenho:
 - a. funcional, referente aos dois últimos anos letivos, elaborada, no que couber conforme ICA 37-96, pela Chefia Imediata do candidato, ouvido o Conselho Departamental ou Comissão especialmente designada para essa avaliação;
 - b. profissional-acadêmico, com parecer, homologado pela IC/CCO, da Comissão Especial designada para tal, que indique:
 - 1. aprovação de: memorial descritivo com histórico de dedicação preferencialmente balanceada nas dimensões listadas no Art. 48º, inciso I, alíneas b-e, com excelência e especial distinção em três destas dimensões, ou defesa de tese acadêmica inédita;
 - 2. aprovação em avaliação dos perfis qualitativo e quantitativo de desempenho acadêmico.
- III. tiver cumprido efetivamente o interstício mínimo de vinte e quatro (24) meses.

Capítulo II

Da Progressão Funcional e da Promoção de Classe até a Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, no Magistério Superior, e até a Classe D-III, no Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 7º – A proposta de qualificação de docente para progressão funcional e para promoção é de iniciativa da Divisão Acadêmica à qual pertence o interessado, e será encaminhada à IA-RH, que a protocolará e enviará à IC/CCO.

Art. 8º – A proposta de qualificação do docente para progressão funcional e promoção de classe deve ser instruída com:

- I. Para as progressões funcionais:
 - a. Relatórios de avaliação de desempenho funcional do docente, referentes aos dois últimos anos letivos, elaborados, no que couber conforme ICA 37-96, pela Chefia Imediata do candidato, ouvido o Conselho Departamental ou Comissão especialmente designada para essa avaliação;
 - b. Uma (1) cópia do currículo Lattes atualizado, assinado em todas as páginas, que servirá também como declaração comprobatória das realizações a serem consideradas;
 - c. Currículo descritivo, contendo descrição itemizada de realizações a serem consideradas, referenciadas conforme itens da planilha de progressão/promoção, anexa a este regimento.
- II. Para as promoções de Classe, além da documentação listada no inciso anterior:
 - a. comprovantes (cópias, em uma via) dos diplomas e certificados de nível superior e das titulações;
 - b. comprovantes (cópias, em uma via) ou declarações que atestem as realizações do docente.
- III. outros documentos julgados oportunos (não referenciados no currículo Lattes, incluindo avaliações discentes), que subsidiem o julgamento do candidato por parte da IC/CCO.

§ 1º Os comprovantes e declarações referidos nas alíneas (a) e (b) do inciso II são dispensados quando acessíveis eletronicamente em bancos de dados públicos (bibliotecas digitais ou códigos DOI no caso de publicações) e, quando não, podem se restringir à cópia de uma ou mais páginas que permitam identificar a natureza, veículo e tipo da publicação.

§ 2º Os relatórios mencionados na alínea (a) do inciso I podem ser substituídos, no caso de docentes redistribuídos para o ITA há menos de dois (2) anos da data de solicitação de progressão/promoção, por relatórios de avaliação de desempenho funcional ou equivalentes, assinados pela chefia imediata na instituição de vínculo prévio.

§ 3º No caso de proposta de qualificação de candidato que já tenha sido anteriormente julgado pela IC/CCO, os comprovantes podem restringir-se ao período decorrido desde a última progressão funcional, promoção de classe, aceleração da promoção ou ingresso na carreira, considerando-se o evento que tenha ocorrido por último, salvo se houver solicitação específica.

Art. 9º – As propostas de qualificação de docentes para fins de progressão funcional e promoção de classe julgadas pela IC/CCO antes do interstício mínimo de dois (2) anos, contado a partir da última progressão funcional, promoção de classe ou aceleração da promoção, aquela que tenha ocorrido por último, terão pareceres, se favoráveis, aplicáveis apenas após a completude do interstício.

Art. 10 – O parecer da IC/CCO para avaliação de desempenho profissional-acadêmico resultará do exame preliminar e do julgamento da proposta de qualificação.

Art. 11 – O exame preliminar será realizado pelo Presidente da IC/CCO, subsequente ao recebimento da proposta de qualificação, e terá por finalidade:

- I. verificar a pertinência da proposta;
- II. ouvida a IC/CCO e, se necessário (conforme julgamento do Presidente da IC/CCO) a Divisão Acadêmica envolvida, designar o docente, membro efetivo ou não, que atuará como relator da proposta para realizar a avaliação quantitativa do desempenho acadêmico do docente após receber o processo via meio eletrônico de tramitação oficial;
- III. escolher um (ou mais) membro(s) da IC/CCO que entrevistará (ão) o candidato, se tal entrevista for considerada conveniente pela IC/CCO.

Art. 12 – Após o exame preliminar, o Presidente da IC/CCO:

- I. dará conhecimento do processo a todos os membros da IC/CCO;
- II. expedirá edital para amplo conhecimento do Corpo Docente do ITA e eventuais manifestações, no prazo de sete (7) dias corridos, a respeito da proposta de qualificação, junto à IC/CCO;
- III. fixará prazo não superior a quatro (4) semanas para o início do julgamento.

Parágrafo único. Uma vez expedido o edital conforme item II, nenhuma documentação adicional poderá ser apresentada pelo candidato ou Divisão envolvida, a menos de solicitação expressa da IC/CCO.

Art. 13 – O julgamento da proposta de qualificação será realizado considerando, além da documentação referida no Art. 8º:

- I. a planilha de pontos preenchida pelo relator;
- II. manifestação de qualquer membro do Corpo Docente do ITA, encaminhada conforme Item II do Art. 12;
- III. O resultado da entrevista eventual a que se refere o inciso III do Art. 11.

Capítulo III

Da Aceleração da Promoção

Art. 14 – A proposta de qualificação de docente aprovado no estágio probatório para aceleração da promoção é de iniciativa do próprio docente ou de sua Divisão Acadêmica, e será encaminhada pela Divisão Acadêmica à IC/CCO.

Art. 15 – Os docentes do Magistério Superior aprovados no estágio probatório do respectivo cargo que atenderem aos seguintes requisitos de titulação concorrerão a processo de aceleração da promoção:

- I. para o nível inicial da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela apresentação do título de mestre, em sua área de atuação no ITA;
- II. para o nível inicial da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela apresentação do título de doutor, em sua área de atuação no ITA.

Art. 16 – A proposta de qualificação do candidato deve ser instruída com:

- I. parecer do Conselho da Divisão Acadêmica quanto à pertinência da titulação;
- II. uma (1) cópia do currículo Lattes atualizado, assinado em todas as páginas;
- III. comprovante (cópia, em uma via) da titulação obtida, credenciada pelo Conselho Nacional de Educação e, se obtida no exterior, devidamente revalidada por instituição nacional competente;
- IV. outros documentos julgados oportunos e que facilitem o julgamento do candidato por parte da IC/CCO.

Art. 17 – O presidente da IC/CCO atuará como relator no julgamento da qualificação de docente para aceleração da promoção.

Parágrafo único. A IC/CCO poderá solicitar, no caso de dúvidas sobre a pertinência da titulação para a classe pretendida, cópia da dissertação de mestrado ou tese de doutorado e comprovantes das realizações do candidato, ou designar um membro não efetivo, pertencente ou não ao ITA, para emitir parecer sobre a formação profissional do candidato.

Capítulo IV

Da Promoção da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, à Classe D, com denominação de Professor Associado no Magistério Superior, e da Classe D-III à Classe D-IV no Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 18 – A proposta de qualificação de docente para promoção é de iniciativa da Divisão Acadêmica à qual pertence o interessado, e será encaminhada à IA-RH, que a protocolará e enviará à IC/CCO.

Art. 19 – A proposta de qualificação do candidato, no primeiro nível de sua classe, deve ser instruída com a documentação listada nos incisos I e II, observados os §§ 1º, 2º e 3º do Art. 8º.

Art. 20 – As propostas de qualificação de docentes para fins de promoção de classe julgadas pela IC/CCO antes do interstício mínimo de dois (2) anos, contado a partir da última progressão funcional, promoção de classe ou aceleração da promoção, aquela que tenha ocorrido por último, terão pareceres, se favoráveis, aplicáveis apenas após a completude do interstício.

Art. 21 – O parecer da IC/CCO para avaliação de desempenho profissional-acadêmico resultará do exame preliminar e do julgamento da proposta de qualificação.

Art. 22 – O exame preliminar será realizado pelo Presidente da IC/CCO, subsequente ao recebimento da proposta de qualificação, e terá por finalidade:

- I. verificar a pertinência da proposta;
- II. ouvida a IC/CCO e, se necessário (conforme julgamento do Presidente da IC/CCO) ouvida também a Divisão Acadêmica envolvida, instituir a Comissão Examinadora composta de três (3) professores, titulares ou associados (desde que com nível superior ao do candidato), para realizar a avaliação quantitativa do desempenho

acadêmico do docente após receber o processo via meio eletrônico de tramitação oficial;

III. escolher um (ou mais) membro(s) da IC/CCO que entrevistará (ão) o candidato, se tal entrevista for considerada conveniente pela IC/CCO ou pela Comissão Examinadora.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão Examinadora, preferencialmente professor do Corpo Docente Principal do ITA, representará a IC/CCO para fins de acompanhamento do processo de avaliação.

Art. 23 – Após o exame preliminar, o Presidente da IC/CCO:

- I. dará conhecimento do processo a todos os membros da IC/CCO;
- II. expedirá edital para amplo conhecimento do Corpo Docente do ITA e eventuais manifestações, no prazo de sete (7) dias corridos, a respeito da proposta de qualificação, junto à IC/CCO;
- III. fixará prazo não superior a quatro (4) semanas para o início do julgamento.

Parágrafo único. Uma vez expedido o edital conforme item II, nenhuma documentação adicional poderá ser apresentada pelo candidato ou Divisão envolvida, a menos de solicitação expressa da IC/CCO.

Art. 24 – O julgamento da proposta de qualificação será realizado pela Comissão Examinadora considerando, além da documentação referida no Art. 8º:

- I. a planilha de pontos preenchida pelo presidente da Comissão Examinadora;
- II. critérios adicionais pertinentes, conforme Art. 47 e Art. 52 do Título V desse regimento;
- III. manifestação de qualquer membro do Corpo Docente do ITA, encaminhada conforme inciso II do Art. 23;
- IV. o resultado da entrevista eventual a que se refere o inciso III do Art. 22.

Art. 25 – O parecer circunstanciado da Comissão Examinadora deverá ser encaminhado à IC/CCO, juntamente com o currículo Lattes do candidato e toda a documentação do processo, incluindo atas das reuniões, para decisão final pela IC/CCO.

Capítulo V

Da Promoção à Classe E (Professor Titular), do Magistério Superior, e à Classe Titular, do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 26 – A proposta de qualificação é iniciativa do Chefe de Divisão, ouvido o seu respectivo Conselho de Divisão, e deve ser encaminhada ao Conselho da Reitoria.

Art. 27 – O Conselho da Reitoria, ouvida a IC/CCO e, se necessário, conforme julgamento do Presidente da IC/CCO, ouvida também a Divisão Acadêmica envolvida, instituirá Comissão Especial, a qual emitirá parecer final circunstanciado sobre a qualificação do candidato para promoção a Professor Titular.

§ 1º A Comissão Especial será composta por, no mínimo quatro (4) membros, sendo pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de profissionais externos ao ITA.

§ 2º Todo membro da Comissão Especial deve ser professor doutor titular, ou equivalente, de uma instituição de ensino, da mesma área de conhecimento do candidato, e excepcionalmente, na falta deste, de área afim.

§ 3º O presidente da Comissão Especial deve ser, preferencialmente, interno ao ITA.

Art. 28 – A proposta de qualificação do candidato deve ser instruída com a documentação listada nos incisos I e II, observados os §§ 1º, 2º e 3º do Art. 8º, sendo que o currículo descritivo, referido na alínea (c) do inciso I, deverá ser substituído por um memorial descritivo detalhado, contemplando a carreira acadêmica do candidato e considerando as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou tese acadêmica inédita.

Art. 29 – A avaliação de desempenho profissional-acadêmico do candidato pela Comissão Especial deverá ser realizada observando-se: (a) o relato constante do memorial descritivo ou tese acadêmica; (b) a defesa do memorial ou tese acadêmica pelo candidato; e (c) o desempenho quantitativo, por meio da análise da planilha de pontos preenchida pelo presidente da Comissão Especial.

Art. 30 – Os requisitos para promoção deverão satisfazer ao disposto na Portaria do MEC Nº 982, de 3 de outubro de 2013, incluindo a defesa oral do memorial que deve, obrigatoriamente, descrever:

- I - Atividades de ensino e orientação, nos níveis de graduação e/ou mestrado e/ou doutorado e/ou pós-doutorado, respeitado o disposto no Art. 57 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- II - Atividades de produção intelectual, demonstradas pela publicação de artigos em periódicos e/ou publicação de livros/capítulos de livros e/ou publicação de trabalhos em anais de eventos e/ou de registros de patentes/software e semelhantes;
- III - Atividades de extensão, demonstradas pela participação e organização de eventos e cursos, pelo envolvimento em formulação de políticas públicas, por iniciativas promotoras de inclusão social ou pela divulgação do conhecimento, dentre outras atividades;
- IV - Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão e liderança de grupos de pesquisa;
- V - Coordenação de cursos ou programas de graduação ou pós-graduação;
- VI - Participação em bancas de concursos, de mestrado ou de doutorado;
- VII - Organização e/ou participação em eventos de pesquisa, ensino ou extensão;
- VIII - Apresentação, a convite, de palestras ou cursos em eventos acadêmicos;
- IX - Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas;
- X - Participação em atividades editoriais e/ou de arbitragem de produção intelectual e/ou artística;
- XI - Assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão;
- XII - Exercício de cargos na administração superior e/ou colegiados institucionais e/ou de chefia de unidades/setores e/ou de representação; e
- XIII – Aderência à missão do ITA definida na Lei Nº 2.165, de 5 de janeiro de 1954, assim como ao seu Projeto Pedagógico e ao Projeto de Desenvolvimento Institucional do ITA.

Parágrafo único. No caso de defesa de tese acadêmica inédita, esta deverá ter as seguintes fases:

- I. Apresentação oral pública com duração mínima de cinquenta (50) minutos e máxima de sessenta (60) minutos;

II. Sessão de arguição de até três (3) horas pelos membros da Comissão Especial, após a qual esta será aberta ao público presente para comentários ou solicitação de esclarecimentos;

III. Reunião reservada da Comissão Especial para decisão e emissão de ata informando parecer circunstanciado pela aprovação ou reprovação da tese.

Art. 31 – O parecer final circunstanciado da Comissão Especial deverá ser encaminhado pelo seu presidente à IC/CCO para homologação, juntamente com toda a documentação do processo, incluindo:

- a) Ata de análise do memorial ou da defesa de tese acadêmica, contendo parecer circunstanciado pela aprovação ou reprovação;
- b) Ata de análise do currículo acadêmico, contendo parecer circunstanciado sobre o desempenho quantitativo, informando satisfação ou não dos índices de pontuação requeridos e critérios adicionais pertinentes, conforme informado no Título V desse regimento.

TÍTULO IV

Dos Demais Processos

Capítulo I

Da equiparação, exclusivamente para fins acadêmicos no ITA, de servidores da carreira de Ciência e Tecnologia e de Instrutores para o Corpo Docente Principal

Art. 32 - Poderão ser equiparados a Docentes do Corpo Docente Principal:

I. Servidores de cargo efetivo do PCC&T admitidos ao ITA, a quem tenham sido atribuídas funções complementares docentes, de acordo com a titulação, nos Níveis iniciais:

- a) da Classe A, se ingressante no Serviço Público e em Estágio Probatório;
- b) das Classes B e C, se servidor estável, de acordo com a titulação;
- c) da Classe D, se doutor com mínimo de onze (11) anos de experiência, com avaliação de desempenho, de acordo com o Capítulo IV do Título III;

d) da Classe E, se doutor com mínimo de dezenove (19) anos de experiência, com avaliação de desempenho e defesa de memorial, de acordo com o Capítulo V do Título III.

II. Militares designados como instrutores do ITA ou lotados no Instituto, em tempo integral, com funções docentes, de acordo com a titulação, nos Níveis iniciais:

a) das Classes A, B e C se, respectivamente, com Graduação Plena, Mestrado ou Doutorado;

b) da Classe D, se doutor com mínimo de onze (11) anos de experiência, com avaliação de desempenho, de acordo com o Capítulo IV do Título III;

c) da Classe E, se doutor com mínimo de dezenove (19) anos de experiência, com avaliação de desempenho e defesa de memorial, de acordo com o Capítulo V do Título III.

Art. 33 – A proposta de equiparação é de iniciativa da Divisão Acadêmica, à qual pertence o candidato, e será encaminhada à IA-RH, que a protocolará e enviará à IC/CCO.

§ 1º A equiparação durará enquanto o servidor mantiver vínculo empregatício com o ITA e, no caso de militar, estiver lotado no Instituto.

§ 2º A equiparação independe do cargo efetivo e classe do servidor no PCC&T e do posto do militar.

Art. 34 - O servidor ou militar equiparado poderá ser submetido aos processos regulares de progressão funcional ou promoção, exclusivamente para fins de equiparação, a novo Nível ou Classe, de acordo com as normas previstas para os docentes do PCCMF do ITA.

Capítulo II

Da qualificação para o Corpo Docente Complementar de servidores, militares e outros profissionais que não satisfaçam os requisitos para o Corpo Docente Principal

Art. 35 – No caso de Professor Visitante, contratado de acordo com a Lei Nº 8.745/1993 ou bolsista, o docente mantém a denominação do cargo na Instituição com a qual mantém vínculo funcional-administrativo regular.

Parágrafo único. A CCO poderá se manifestar, a pedido da Divisão interessada, sobre a equivalência de cargos, em caso de denominações diferentes, para fins específicos (como para composição de bancas ou comissões).

Art. 36 – No caso de Professor Substituto deverá ser classificado na Classe e Nível especificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado, cabendo à CCO opinar, de acordo com os requisitos estabelecidos nestas Normas, sobre a proposta da Divisão Acadêmica interessada.

Art. 37 – Nos demais casos, a proposta de qualificação para o Corpo Docente Complementar é de iniciativa da Divisão Acadêmica à qual ficará ou estará vinculado o profissional, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 3º.

§ 1º A qualificação será promovida pela CCO, com prazo de até dois (2) anos.

§ 2º A qualificação poderá ser renovada automaticamente, por prazo não superior a dois (2) anos, pela Divisão, mediante avaliação funcional e de desempenho, devendo o início da renovação e encerramento do prazo de qualificação ser comunicados à IA- RH pela Divisão.

Art. 38 – A proposta de qualificação do candidato deve ser instruída com:

- I. plano de trabalho sumário, com as atividades acadêmicas a serem exercidas;
- II. parecer do Chefe da Divisão envolvida, ouvido o seu Conselho, quanto à pertinência da titulação e da formação;
- III. Curriculum Vitae atualizado, assinado em todas as páginas;
- IV. comprovantes (originais ou cópias, em uma via) dos diplomas e certificados de nível superior e das titulações.

Parágrafo único. A IC/CCO poderá solicitar, no caso de dúvidas sobre a pertinência da titulação ou da qualificação para a classe pretendida, comprovantes das realizações do candidato ou, ainda, a designação de um membro relator, pertencente ou não ao ITA, para emitir parecer sobre os perfis qualitativo e quantitativo do candidato.

Capítulo III

Da Alteração do Regime de Trabalho

Art. 39 – A proposta de alteração do regime de trabalho de quarenta (40) horas semanais com dedicação exclusiva para quarenta (40) horas semanais em tempo integral ou para vinte (20) horas semanais, ou no sentido inverso em todos os casos, de professor do Corpo Docente de cargo efetivo do PCCMF, é de iniciativa do próprio professor e de sua Divisão Acadêmica e

será encaminhada ao Gabinete do ITA, que a enviará à IC/CCO após dar conhecimento ao Presidente da Congregação.

Art. 40 – A proposta de alteração do regime de trabalho do docente deve ser instruída com:

- I. parecer do Conselho da Divisão Acadêmica quanto à conveniência e necessidade da alteração;
- II. justificativa circunstanciada e plano de trabalho, elaborados pelo candidato e aprovados pela Divisão Acadêmica interessada, para o período em consideração;
- III. no caso de mudança para um regime de maior carga horária ou dedicação, memorial destacando aspectos relevantes do currículo descritivo do candidato, podendo incluir informações não constantes naquele, em uma (1) via assinada pelo interessado.

Parágrafo único. A IC/CCO poderá solicitar, no caso de dúvidas sobre a pertinência da solicitação, informações adicionais ao candidato ou à Divisão interessada ou, ainda, designar um membro relator para emitir parecer sobre a alteração.

Art. 41 – O parecer da IC/CCO, excepcionalmente em caráter recomendatório, assinado pelo seu Presidente, será encaminhado ao Reitor, para decisão administrativa.

Capítulo IV

Da Indicação de Membros de Banca Examinadora de Concurso Público e de Processo Seletivo Simplificado

Art. 42 – Compete à Divisão Acadêmica interessada submeter e à IC/CCO opinar sobre os nomes dos membros das Bancas Examinadoras para Concursos Públicos e para o Processo Seletivo Simplificado, para a admissão, respectivamente, de professores de cargo efetivo do PCCMF-MS e de professores substitutos do ITA.

Art. 43 – Para compor a Banca Examinadora de Concurso para Classe de Professor Titular-Livre, será submetida à decisão do Reitor uma lista de até sete (7) nomes de professores doutores da Classe E, com a denominação de Professor Titular, ou com qualificação equivalente, sendo, no mínimo, cinco (5) docentes externos ao ITA e até dois (2) internos, da mesma área de conhecimento do Concurso e, excepcionalmente, na falta destes, de áreas afins.

§ 1º A banca examinadora será composta por, no mínimo, quatro (4) membros, sendo setenta e cinco por cento (75%) de profissionais externos ao ITA.

§ 2º A Divisão interessada deverá instruir a proposta com breve justificativa para cada indicação.

§ 3º O Presidente da banca deverá ser, preferencialmente, professor do Corpo Docente Principal do ITA.

Art. 44 – Para concurso ao ingresso na Classe A, do Magistério Superior, cabe à Divisão Acadêmica à qual será vinculado o docente propor uma lista de até sete (7) nomes, sendo no mínimo dois (2) externos, da mesma área de conhecimento do Concurso, e excepcionalmente na falta destes, de áreas afins, preferencialmente das Classes D ou E, ou equivalentes.

§ 1º A banca examinadora será composta por, no mínimo, três (3) membros, sendo pelo menos um (1) externo ao ITA.

§ 2º A Divisão interessada deverá instruir a proposta com um Curriculum Vitae simplificado para cada indicação podendo, apenas excepcionalmente e, neste caso, com justificativa, propor que os membros sejam todos internos ou todos externos.

§ 3º O Presidente da banca deverá ser, preferencialmente, professor do Corpo Docente Principal do ITA, pertencente à carreira do Magistério Superior.

Art. 45 – Para o processo seletivo simplificado para admissão de Professor Substituto na Classe em que ocorrerá a substituição do ocupante do cargo efetivo, cabe à Divisão Acadêmica interessada propor uma lista de até cinco (5) nomes do Corpo Docente Principal do ITA, da mesma área de conhecimento, excepcionalmente de áreas afins, de classe superior à da vaga, cabendo à CCO avaliar e propor a nomeação da banca de três (3) membros e um (1) suplente ao Reitor.

TÍTULO V

Da Avaliação de Desempenho

Capítulo I

Da Avaliação de Desempenho Funcional do Docente

Art. 46 – A avaliação de desempenho funcional consiste no processo de mensuração e acompanhamento do docente no exercício de seu cargo, considerando os seguintes fatores: produtividade, assiduidade, pontualidade, iniciativa, cooperação, disciplina, urbanidade, liderança, ética profissional, estabilidade emocional e relacionamento com os demais servidores civis e militares e discentes.

Art. 47 – A avaliação do desempenho funcional deve ser elaborada anualmente pela Chefia Imediata do candidato, com o seu resultado expresso por uma pontuação total obtida pela soma ponderada dos pontos parciais dos seguintes indicadores:

- I. qualidade e produtividade do trabalho: 0 a 100 pontos, com peso 0,30;
- II. tempestividade do trabalho: 0 a 100 pontos, com peso 0,20;
- III. dedicação e compromisso com o trabalho: 0 a 100 pontos, com peso 0,20;
- IV. criatividade e iniciativa no trabalho: 0 a 100 pontos, com peso 0,10;
- V. comunicação e relacionamento no trabalho: 0 a 100 pontos, com peso 0,10;
- VI. conhecimento e autodesenvolvimento no trabalho: 0 a 100 pontos, com peso 0,10.

§ 1º Na avaliação de desempenho funcional, o Chefe Imediato ouvirá o Conselho do Departamento ou uma Comissão especialmente constituída para a avaliação do candidato.

§ 2º Na pontuação do indicador “comunicação e relacionamento no trabalho”, será levada em consideração, também, a avaliação discente dos últimos dois semestres, com participação discente, conduzida pela Pró-Reitoria de Graduação ou pela Coordenação dos cursos de graduação em que o docente tiver participado.

§ 3º No caso de candidato em estágio probatório, os critérios de avaliação serão os estabelecidos no Capítulo IV do PCCMF, Art. 20 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único), e no presente Título deste Regimento.

§ 4º Será considerado aprovado na avaliação funcional o candidato que obtiver no mínimo um total de sessenta (60) pontos e, assim, estará qualificado para o encaminhamento à IC/CCO do seu processo de progressão ou promoção;

§ 5º Ao docente avaliado será dada ciência do resultado da sua avaliação e o documento relativo à avaliação de desempenho funcional será assinado pela chefia avaliadora e pelo avaliado;

§ 6º A Chefia da Divisão do docente que não obtiver a pontuação mínima determinará as necessidades de capacitação, visando ações que permitam o desenvolvimento e o aprimoramento das competências necessárias para o desempenho de suas funções.

Capítulo II

Da Avaliação de Desempenho Acadêmico do Docente

Art. 48 – O desempenho acadêmico será avaliado segundo parâmetros organizados em dimensões, categorias e indicadores, que permitam avaliar, entre outros, as atividades listadas no Art. 30 deste Regimento, por meio de planilha de pontos, onde:

- I. **Dimensões:** são os fatores que compõem o perfil docente:
 - a. Formação e Reconhecimento Acadêmico;
 - b. Ensino;
 - c. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;
 - d. Gestão e Funções Administrativas; e
 - e. Extensão.
- II. **Categorias:** são subdivisões ou desdobramentos das dimensões, agrupando indicadores afins;
 - a. categorias consideradas na dimensão Formação e Reconhecimento Acadêmico:
 1. formação acadêmica;
 2. representação institucional;
 3. reconhecimento.
 - b. categorias consideradas na dimensão Ensino:
 1. ensino (aulas ministradas);
 2. publicações didáticas;
 3. orientação e supervisão; e
 4. participação em bancas.
 - c. categorias consideradas na dimensão Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação:
 1. pesquisa;
 2. desenvolvimento tecnológico e inovação;
 3. publicações acadêmicas e científicas.
 - d. categorias consideradas na dimensão Gestão e Funções Administrativas;

1. cargos e funções; e
 2. colegiados.
- e. categorias consideradas na dimensão Extensão:
1. cursos, palestras, oficinas e eventos;
 2. assessoria e prestação de serviço;
 3. programas e projetos voltados à comunidade externa;
 4. participação em eventos midiáticos;
 5. publicações para divulgação científica.

III. **Indicadores:** são os itens considerados dentro de cada categoria, segundo planilha anexa, para avaliação, com pontuação de acordo com a qualidade relativa presumida.

Parágrafo único: Outros fatores relevantes poderão ser incluídos, desde que motivados e justificados.

Art. 49 – O referencial para o desenvolvimento da carreira de docente do ITA deve ser o disposto nas diretrizes para fins de promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior estabelecidas na Portaria MEC Nº 982, de 3 de outubro de 2013, na Portaria Nº 506/GC3, de 20 de abril de 2015, alterada pela Portaria Nº 647/GC3, de 7 de junho de 2016, e ICA 37-96 (Avaliação de Desempenho de Docentes), visando atingir a promoção à Classe E com histórico de dedicação preferencialmente balanceada nas dimensões listadas no Art. 48º, inciso I, alíneas b-e, com excelência e especial distinção em três destas dimensões.

Parágrafo único: o perfil do docente nas Classes iniciais, de A até D do Magistério Superior e de D-I a D-IV do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, refletirá, proporcionalmente ao tempo de experiência do docente, a capacidade de atingir a Classe de Professor Titular, gradualmente passando de uma atuação mais interna ao Departamento e aos Cursos em que atua no ensino, para uma atuação mais institucional.

Art. 50 – Para avaliação do desempenho acadêmico com o uso da planilha anexa mencionada no Art. 8º, além da pertinência ao campo do conhecimento, a atribuição de pontos às realizações deve levar em conta seu nível, natureza, extensão, atualização e a efetiva participação do docente avaliado no caso de realizações com múltiplos autores.

§ 1º A planilha de pontos será entregue pelo docente à IC/CCO com proposta sugestiva de atribuição de pontos, consistente com o currículo descritivo apresentado.

Art. 51 – Para progressão funcional e promoção, serão considerados somente diplomas e certificados de cursos credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente.

Art. 52 – São requisitos de acréscimo de pontos, excluídos os decorrentes por anos de experiência, exigidos para progressão funcional:

- I. do nível 1 para o nível 2 da Classe A - mínimo 6,0 pontos;
- II. do nível 1 para o nível 2 da Classe B - mínimo 8,0 pontos;
- III. de um nível para o imediatamente superior da Classe C - mínimo 15,0 pontos;
- IV. de um nível para o imediatamente superior da Classe D, com denominação de Professor Associado, no Magistério Superior, e à classe D-IV, no Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - mínimo 25,0 pontos.

Art. 53 – São requisitos de pontos para promoção de Classe, computados segundo os critérios estabelecidos neste Título:

- I. trezentos (300) no mínimo, para acesso à classe E, com denominação de Professor Titular, no Magistério Superior, e à classe de Titular, no Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com um mínimo de 30 pontos nas dimensões das alíneas (b), (c), e (e), e 10 pontos na dimensão da alínea (d) do Art. 48, inciso I;
- II. cento e sessenta (160) pontos, no mínimo, para a progressão à classe D, com denominação de Professor Associado, no Magistério Superior, e à classe D-IV, no Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, distribuídos em pelo menos três diferentes dimensões, dos quais, no mínimo, 25 pontos obtidos desde a progressão funcional ao nível 4 da classe C ou D-III;
- III. oitenta (80) pontos, no mínimo, para a progressão à classe C, com denominação de Professor Adjunto, no Magistério Superior distribuídos em pelo menos duas diferentes dimensões, dos quais, no mínimo, 20 pontos obtidos desde a progressão funcional ao nível 2 da classe B;
- IV. vinte e cinco (25) pontos, no mínimo, para a progressão à classe B, com denominação de Professor Assistente no Magistério Superior distribuídos em pelo menos duas diferentes dimensões, dos quais, no mínimo, 15 pontos obtidos desde a progressão funcional ao nível 2 da classe A.

Art. 54 – São requisitos qualitativos para a avaliação do memorial de candidatos à Classe E: consistência do texto do memorial; demonstração de conhecimento consolidado e abrangente na área do conhecimento do docente; impacto da atuação profissional passada; potencial da proposta de ação futura na instituição. São elementos a serem observados na avaliação do memorial, entre outros: liderança, reconhecimento acadêmico, atuação na formação de recursos humanos, pioneirismo e iniciativa nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, aspectos de internacionalização da atuação. Os elementos identificados como aqueles que caracterizam destaque da atuação do docente devem ser explicitados na Ata da análise do memorial.

TÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 55 – As decisões da IC/CCO serão tomadas pelo voto favorável de, no mínimo, cinco sétimos (5/7) de seus membros efetivos, e registradas em parecer.

§ 1º Nos casos dos incisos I, II, III e V do Artigo 1º, a IC/CCO dará conhecimento à Congregação, encaminhamento à IA-RH e ciência do seu parecer à Divisão Acadêmica interessada, que o encaminhará ao candidato nos casos dos incisos I, II e III.

Art. 56 – No prazo de trinta (30) dias, a contar da data de recebimento do parecer, tanto o candidato quanto a Divisão Acadêmica interessada poderão recorrer da decisão registrada no parecer da IC/CCO, dirigindo-se: à própria IC/CCO, uma vez, em primeira instância; à Congregação, uma vez, caso a decisão da IC/CCO no reexame a que se obriga não se mostre satisfatória para o recorrente.

Art. 57 – De cada processo examinado, quando aplicável, a IC/CCO conservará por 12 meses, em seu arquivo físico ou eletrônico, uma cópia do currículo Lattes datado e assinado pelo candidato, a avaliação de desempenho funcional elaborada pela Chefia Imediata do candidato, ouvido o Conselho Departamental ou Comissão especialmente designada para essa avaliação, o parecer do Conselho da Divisão Acadêmica, a avaliação do desempenho acadêmico do docente, realizada pelo relator do processo, e uma cópia do parecer final da IC/CCO.

Parágrafo único. Decorridos doze (12) meses após emissão do parecer final do processo examinado, os documentos citados no caput deste artigo serão encaminhados pela IC/CCO ao IA-RH para arquivo, em meio físico e eletrônico conforme a natureza do material.

Art. 58 – Os casos omissos serão analisados pela IC/CCO e submetidos à apreciação da Congregação.

TÍTULO VII

Disposição Transitória

Art. 59 – Após aprovação e publicação deste Regimento Interno, cada docente poderá optar, na sua próxima solicitação de progressão ou promoção, o que ocorrer primeiro, pelo uso da planilha de pontos antiga, ou seja, aquela do Regimento Interno da IC/CCO aprovado pela IC em 14 de novembro de 2013. Nas solicitações de progressão ou de promoção seguintes aplicar-se-á a nova planilha de pontos.

ANEXOS DO REGIMENTO: Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional de Docente, Planilha de Pontos.

Moção de ajuste da Planilha de Pontos no item referente à avaliação discente (item 2.1.g da tabela).

Motivação

O item 2.1g da “Planilha de Pontos” estabelece que um docente com média acima de 8,0 (escala 0-10) na avaliação discente receberá 0,5 ponto, por disciplina, desde que participem mais do que 10 alunos na avaliação correspondente.

Com base no fato de que a qualidade com que uma disciplina é ministrada independe do tamanho da turma, o item 2.1g, na forma como está redigido, é discriminatório por não tratar os docentes com os mesmos direitos. É importante salientar que:

- (a) a média histórica de formandos no ITA por ano é de 20, 23, 25, 12, 19 e 8 em Aer, Ele, Mec, Civil, Comp e Aesp, respectivamente;
- (b) as turmas em disciplinas eletivas são normalmente pequenas;
- (c) bônus por ministrar aulas em turmas grandes já é previsto em outro item da Planilha.

Finalmente, trabalhar com turmas pequenas sempre foi enaltecido no modelo dessa Escola.

Moção

Que a terceira coluna (“OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS”) do item 2.1g da “Planilha de Pontos” seja modificada para:

“por disciplina, desde que participem mais do que ~~10 alunos~~ 1/3 da turma na avaliação correspondente”.

Proposta de moção de ajuste da Planilha de Pontos nos itens referentes à pontuação de projetos.

Motivação

Projetos de ensino, P&D e extensão são pontuados na “Planilha de Pontos” nos itens 2.1.e-f, 3.1.b-f, 3.2.a-e, e 5.3.a-b. Análise comparativa com outros itens de realização evidenciam uma sobrevalorização nos itens referentes a projetos, em comparação com a pontuação atribuída para outras atividades. Outro problema evidente é a sobrevalorização dos projetos breves. A planilha “como está” privilegia projetos mais curtos, pois teria maior vantagem o docente que se concentrasse em conduzir projetos de até 1 ano. Adicionalmente, um aspecto fundamental não contemplado na planilha (e também difícil de mensurar) é a real contribuição técnico-científica do projeto. Como solução, propõe-se a adoção de “teto por interstício de avaliação” para o cômputo da pontuação em projetos, de forma semelhante à adotada para os itens 5.1 g-i. O “teto” proposto é de 2 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens pertinentes, ou seja, 2.1.e-f, 3.1.b-f, 3.2.a-e, e 5.3.a-b.

Moção

Que a terceira coluna (“OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS”) dos itens 2.1.e-f, 3.1.b-f, 3.2.a-e, e 5.3.a-b da “Planilha de Pontos” seja modificada para: “teto de 2 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 2.1e-f, 3.1b-f, 3.2a-e, e 5.3a-b, por interstício de avaliação.”

Moção de Atualização da Planilha de Progressão Funcional e Promoção da IC-CCO, Dimensão 3

Considerando que:

1. As realizações associadas a publicações descritas na planilha usam a base do Scopus, a qual contempla, em sua maioria, periódicos publicados em inglês.
2. Docentes que atuam na área de Ciências sociais, Ciências Sociais Aplicadas e/ou Ensino/Educação, entre outras áreas, não possuem muitas alternativas para publicações internacionais, tendo que publicar em periódicos de língua portuguesa, os quais são classificados pela CAPES.
3. O único índice nacional que faz a classificação da qualidade de periódicos das áreas citadas acima é o Qualis/CAPES.

Proposta da Moção (em negrito)

Baseado na Moção da IP já aprovada pela Congregação, propomos a seguinte modificação no Item 3.3 da planilha:

Número especial de periódico editado e publicado:

e) Highest Percentile de CiteScore Scopus 52 a 99 (Qualis A1-A4 para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo SCOPUS e para periódicos de idioma diferente do inglês): 3 pontos

f) Highest Percentile de CiteScore Scopus 26 a 51 (Qualis B1-B2 para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo SCOPUS e para periódicos de idioma diferente do inglês): 2 pontos

g) Highest Percentile de CiteScore Scopus 1 a 25 (Qualis B3-B4 para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo SCOPUS e para periódicos de idioma diferente do inglês): 0.5 ponto

Comparação com a Proposta da IP:

No item 3.3, sobre publicações acadêmicas e científicas, os itens e), f) e g) definem as seguintes pontuações para *Número especial de periódico editado e publicado*:

e) Highest Percentile de CiteScore Scopus 52 a 99: 3 pontos

f) Highest Percentile de CiteScore Scopus 26 a 51: 2 pontos

g) Highest Percentile de CiteScore Scopus 1 a 25: 0.5 ponto

Para os itens e) – g), que adotam o **Qualis Novo**:

Qualis	Limite inferior do Percentil	Limite superior do Percentil
A1 a A4	52	99
B1 e B2	26	51
B3 e B4	1	25

Para artigo publicado ou aceito, periódico de ampla circulação:

h) Highest Percentile de CiteScore Scopus 80 a 99 (Qualis A1-A2 **para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo SCOPUS e** para periódicos de idioma diferente do inglês): 4 pontos

i) Highest Percentile de CiteScore Scopus 52 a 79 (Qualis A3-A4 **para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo SCOPUS e** para periódicos de idioma diferente do inglês): 3 pontos

j) Highest Percentile de CiteScore Scopus 1 a 51 (Qualis B1-B4 **para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo SCOPUS e** para periódicos de idioma diferente do inglês): 0.5 ponto

Comparação com a Proposta da IP:

Para os itens h) - j), que adotam o **Qualis 2013-2016**:

Qualis	Limite inferior do Percentil	Limite Superior do Percentil
A1 e A2	80	99
B1 e B2	52	79
B3 a B4	1	51

Para artigo publicado ou aceito, periódico de ampla circulação, a pontuação definida foi a seguinte:

h) Highest Percentile de CiteScore Scopus 80 a 99: 4 pontos

i) Highest Percentile de CiteScore Scopus 52 a 79: 3 pontos

j) Highest Percentile de CiteScore Scopus 1 a 51: 0.5 ponto

Observação:

1. Seguimos a nova estratificação da CAPES, considerando a seguinte equivalência entre Qualis pré 2020 e pós 2020:
 - 1.1) A1 e A2 se mantêm;
 - 1.2) A2 e A3 correspondem ao B1 e B2 anterior;
 - 1.3) B1 e B2 correspondem ao B3 e B4 anterior.
2. Qual referência Qualis usar? Será usado o mesmo critério para escolher o ano do Percentile Scopus.

Moção de esclarecimento dos tetos da Planilha de Progressão e Promoção da IC-CCO

Motivação

Baseado em uma Moção da CRE (Comissão de Redação e Eleições) buscando o esclarecimento dos tetos da Planilha de Progressão e Promoção da IC-CCO, veiculada em diversas comunicações aos membros da Congregação, propõe-se a inclusão de observação na planilha que explicita se tetos indicados são anuais ou referentes a interstícios. A moção proposta pela CRE foi a seguinte: "Esclarecer melhor a atribuição dos tetos nas respectivas atividades das dimensões consideradas, a fim de que fique expresso se tais limites são impostos por interstício ou por ano." À luz do exposto, propõe-se a seguinte moção que acrescenta providência específica ao enunciado proposto pela CRE.

Moção

Esclarecer melhor a atribuição dos tetos nas respectivas atividades das dimensões consideradas, a fim de que fique expresso se tais limites são impostos por interstício ou por ano. Para atingir o objetivo enunciado, propõe-se a inclusão, na planilha, da seguinte observação: "Observação: Os tetos indicados referem-se ao interstício de avaliação exceto quando explicitado em contrário."

Moção de ajuste da Planilha de Pontos nos itens referentes à pontuação de projetos.

Motivação

Projetos de ensino, P&D e extensão são pontuados na “Planilha de Pontos” nos itens 2.1.e-f, 3.1.b-f, 3.2.a-e, e 5.3.a-b. Análise comparativa com outros itens de realização evidenciam uma sobrevalorização nos itens referentes a projetos, em comparação com a pontuação atribuída para outras atividades. Outro problema evidente é a sobrevalorização dos projetos breves. A planilha “como está” privilegia projetos mais curtos, pois teria maior vantagem o docente que se concentrasse em conduzir projetos de até 1 ano. Adicionalmente, um aspecto fundamental não contemplado na planilha (e também difícil de mensurar) é a real contribuição técnico-científica do projeto. Como solução, propõe-se a adoção de “teto” para o cômputo da pontuação em projetos, de forma semelhante à adotada para os itens 5.1 g-i. O “teto” proposto é de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens pertinentes, ou seja, 2.1.e-f, 3.1.b-f, 3.2.a-e, e 5.3.a-b, por ano.

Moção

Que a terceira coluna (“OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS”) dos itens 2.1.e-f, 3.1.b-f, 3.2.a-e, e 5.3.a-b da “Planilha de Pontos” seja acrescida do texto: “Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 2.1e-f, 3.1b-f, 3.2a-e, e 5.3a-b, por ano.”

1.1 Formação Acadêmica		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS ANTIGAS
Titulação mais elevada				
a) Doutorado	10	não cumulativo, máximo de referência para a sub-dimensão		
b) Mestrado	5	não cumulativo, esforço estimado ~ metade de um Doutorado		
c) Graduação	0	0, pois é requisito da carreira docente		
d) Livre Docência	2,5	não é título de IFES, mas requer defesa e preparação		
e) Titulação adicional pertinente		ver nota para este item 1.1 e) ao final da tabela		
f) Curso de Extensão (mínimo 30h)	0,3	cumulativo, após titulação mais elevada		
g) Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180h)	0,6	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer mais que extensão		
h) Especialização / Pós-graduação lato sensu (mínimo 360h + TCC)	2	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer muito mais que aperfeiçoamento (requer TCC), menos que M		
i) Formação continuada abaixo de 30h	0,1	cumulativo, após titulação mais elevada, valoração mínima devido à carga possivelmente muito baixa e não-reconhecimento supra-institucional		
1.2 Representação Institucional		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS ANTIGAS
a) Conselhos (ex: CREA) e Associações	1	Por ano		
b) Painel ou mesa redonda	0,2	Por evento		
1.3 Reconhecimento		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS ANTIGAS
a) Avaliação pela Chefia Imediata		apenas qualitativo		
b) Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas	{1,...,2}	variável, por premiação de natureza distinta.		
c) Filiação por mérito em Sociedades e Academias de cunho científico (Academia Brasileira de Ciências, etc.)	1	por evento		
d) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito internacional	3	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)		
e) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito internacional	1,5	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)		
f) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional	2	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)		
g) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional	1	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)		
h) Participação em Diretoria de Associação Científica Internacional	2	por diretoria internacional, por ano		
i) Participação em Diretoria de Associação Científica Nacional ou Regional	1,5	por diretoria nacional ou regional, por ano		
2.1 Ensino		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS ANTIGAS
a) Ministração de disciplina (repetição)	1	por disciplina		
b) Acima de 40 alunos por semestre	0,5	acréscimo de 0,5 ponto a cada incremento de 20 alunos por disciplina computada nos itens 2.1.a e 2.1.d		
c) Realizações para melhoria de ensino	2	por realização documentada e divulgada ao menos em nível institucional		
d) Ministração de disciplina pela primeira vez	2	por disciplina		
e) Coordenação de projeto financiado com ação em ensino	6	Por projeto documentado e financiado, se a duração do projeto for inferior a um ano; se a duração do projeto for superior a um ano, por ano por projeto documentado e financiado; item não cumulativo com participação (item seguinte). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 2.1e-f, 3.1b-f, 3.2a-e, e 5.3a-b, por ano.		
f) Participação em projeto financiado com ação em ensino	3	Por projeto documentado e financiado, se a duração do projeto for inferior a um ano; se a duração do projeto for superior a um ano, por ano por projeto documentado e financiado; item não cumulativo com participação (item anterior). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 2.1e-f, 3.1b-f, 3.2a-e, e 5.3a-b, por ano.		
g) Avaliação discente média acima de 8,0 (escala 0-10)	0,5	por disciplina, desde que participem mais do que 1/3 dos alunos na avaliação correspondente		
2.2 Publicações Didáticas		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS ANTIGAS
a) Autoria de Conjunto de Materiais Didáticos	2	por disciplina, material deve ser acessível ao menos institucionalmente: slides, apostilas, video-aulas, etc		
2.3 Orientação / Supervisão		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS ANTIGAS
a) Supervisor de pós-doutorado	2	por supervisão concluída		
b) Orientação ou co-orientação de doutorado	4	por orientação concluída		
c) Orientação ou co-orientação de mestrado	2	por orientação concluída		
d) Orientação ou co-orientação de monografia de pós-graduação lato sensu	0,5 para orientação ou coorientação de monografia de aperfeiçoamento; 1,0 para orientação ou coorientação de monografia de especialização	por orientação concluída		
e) Supervisão/orientação de estágio obrigatório	0,5	por estágio concluído. Valoriza atividade obrigatória com compromisso do orientador previsto em lei. Não-cumulativos		
f) Mentoria/Tutoria de alunos da graduação em programas de Intercâmbio, projetos institucionais e monitoria	0,5	por orientação/mentoria/tutoria concluída		
g) Orientação/coorientação de trabalho de graduação	1	por orientação concluída		
h) Orientação/coorientação de projeto de Iniciação Científica ou Tecnológica	1	por orientação concluída		

	i) Coordenação de atividades complementares (Rocketdesign, Aerodesign, Baja, ITAndroids, Olimpíadas de Conhecimento, etc.)	1	por semestre, pressupõe coordenação de equipes de alunos	
	j) Aconselhamento	0,3	por aluno, limitado a 5 alunos por ano	
2.4 Participação em bancas	Proposta		OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS	
	a) Presidência - Concurso público Docente/Pesquisador	2,5	por banca, com teto 10 bancas	
	b) Participação - Concurso público Docente/Pesquisador	2	por banca, com teto 10 bancas	
	c) Livre docente ou Associado	0,5	por banca, com teto 10 bancas	
	d) Processo seletivo simplificado ou banca de Vestibular do ITA	0,2	por banca, com teto 10 bancas. Exemplos: bancas para cargos temporários, professor substituto, etc	
	e) Doutorado	1	por banca, com teto 20 bancas	
	f) Mestrado	0,5	por banca, com teto 20 bancas	
	g) Qualificação de Doutorado	0,5	por banca, com teto 10 bancas	
	h) Qualificação de Mestrado	0,2	por banca, com teto 10 bancas	
	i) Monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,2	por banca, com teto 10 bancas	
	j) Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,2	por banca, com teto 10 bancas	
3.1 Pesquisa	Proposta		OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS	
	a) Realização de pós-doutorado em tempo integral	4	Por ano, cumulativo, até 2 missões. Por tempo integral para assegurar dedicação ao projeto e sua conclusão.	
	b) Coordenação de projeto de pesquisa de abrangência nacional ou internacional (INCT, Rede Temática, etc.)	8	Por ano, coordenação de projeto multiinstitucional, larga escala de recursos e responsabilidade, não-cumulativo com participação (item seguinte). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 2.1e-f, 3.1b-f, 3.2a-e, e 5.3a-b, por ano.	
	c) Participação institucional como pesquisador principal em projeto temático FAPESP, projeto em rede ou similar	5	Por ano, responsabilidades em nível institucional, não-cumulativo com coordenação geral (item anterior). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 2.1e-f, 3.1b-f, 3.2a-e, e 5.3a-b, por ano.	
	d) Participação como pesquisador associado em projeto temático FAPESP, projeto em rede ou similar	3	Por ano, não-cumulativo com coordenação (item 3.1b). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 2.1e-f, 3.1b-f, 3.2a-e, e 5.3a-b, por ano.	
	e) Coordenação de projeto-com financiamento (governamental ou da indústria)	6	Por ano, coordenação de projeto que não se enquadra na dimensão de 3.1b), não-cumulativo com participação (item seguinte). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 2.1e-f, 3.1b-f, 3.2a-e, e 5.3a-b, por ano.	
	f) Participação em projeto-com financiamento (governamental ou da indústria)	3	Por ano, participação em projeto que não se enquadra na dimensão de 3.1c). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 2.1e-f, 3.1b-f, 3.2a-e, e 5.3a-b, por ano.	
3.2 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Proposta		OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS	
	a) Coordenador geral de projeto em rede	8	Por ano, equivalente a 3.1b), não-cumulativo com participação (item 3.2 c). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 2.1e-f, 3.1b-f, 3.2a-e, e 5.3a-b, por ano.	
	b) Coordenador institucional de projeto em rede	6	Por ano, responsabilidade de gerenciamento de recursos em nível local, não-cumulativo com participação (item seguinte). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 2.1e-f, 3.1b-f, 3.2a-e, e 5.3a-b, por ano.	
	c) Participante de projeto em rede	3	Por ano, equivalente a 3.1d), não-cumulativo com coordenação (itens 3.2a e 3.2b). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 2.1e-f, 3.1b-f, 3.2a-e, e 5.3a-b, por ano.	
	d) Coordenação de projetos de Desenvolvimento Tecnológico em parceria com empresas, institutos, agências, demais setores da sociedade	6	Por ano, equivalente a 3.1e), não-cumulativo com participação (item seguinte). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 2.1e-f, 3.1b-f, 3.2a-e, e 5.3a-b, por ano.	
	e) Participação em Projetos de Desenvolvimento Tecnológico em parceria com empresas, institutos, agências, demais setores da sociedade	3	Por ano, equivalente a 3.1f), não-cumulativo com coordenação (item anterior). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 2.1e-f, 3.1b-f, 3.2a-e, e 5.3a-b, por ano.	
	f) Patente depositada	4	por patente	
	g) Patente licenciada	1	cumulativo ao depósito	
	h) Software com registro	3	por software, registro INPI	
3.3 Publicações Acadêmicas e Científicas	Proposta		OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS	
	a) Livro escrito e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN.	8	por livro	
	b) Livro editado e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN.	2	por livro	
	c) Capítulo de livro escrito e publicado com ISBN.	2	por capítulo	
	d) Revisão técnica de tradução de livro técnico	1,5	por realização	
	Número especial de periódico editado e publicado			
	e) Qualis novo A1-A4 ou percentil [52,99]	3	Highest Percentile de CiteScore Scopus 52 a 99 (Qualis A1-A4 para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo SCOPUS e para periódicos de idioma diferente do inglês)	
	f) Qualis novo B1-B2 ou percentil [26,51]	2	Highest Percentile de CiteScore Scopus 26 a 51 (Qualis B1-B2 para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo SCOPUS e para periódicos de idioma diferente do inglês)	
	g) Qualis novo B3-B4 ou percentil [1,25]	0,5	Highest Percentile de CiteScore Scopus 1 a 25 (Qualis B3-B4 para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo SCOPUS e para periódicos de idioma diferente do inglês)	
	Artigo publicado ou aceito, periódico de ampla circulação			
	h) Qualis 2013-2016 A1-A2 ou percentil [80,99]	4	Highest Percentile de CiteScore Scopus 80 a 99 (Qualis A1-A2 para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo SCOPUS e para periódicos de idioma diferente do inglês)	
	i) Qualis 2013-2016 B1-B2 ou percentil [52,79]	3	Highest Percentile de CiteScore Scopus 52 a 79 (Qualis A3-A4 para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo SCOPUS e para periódicos de idioma diferente do inglês)	
	j) Qualis 2013-2016 B3-B4 ou percentil [1,51]	0,5	Highest Percentile de CiteScore Scopus 1 a 51 (Qualis B1-B4 para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo SCOPUS e para periódicos de idioma diferente do inglês)	
	k) Artigo completo publicado em Congresso internacional, promovido por Soc. Cient. reconhecida int. e com corpo de editores int.	1	por artigo	

Pesquisa	l) Artigo completo publicado em Congresso Nacional organizado ou apoiado por Soc. Cient. Nac. ou agência de financiamento à pesquisa.	0,5	por artigo	
	m) Resumo/Pôster de artigo publicado em congresso internacional	0,25	por resumo/pôster	
	n) Resumo/Pôster de artigo publicado em congresso nacional	0,1	por resumo/pôster	
	o) Relatório técnico, apresentação em congresso não-cumulativa com k), l), m) e n), monografia.	{0,1,...1}	variável, por realização. Normas, pareceres e laudos decorrem de assessoria a ser computabilizada na Dimensão de Extensão (Item 5.2 i)	
Gestão e Funções Administrativas	4.1 Cargos e Funções	Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS	
	a) Reitor	10	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	
	b) Vice-Reitor, Pró-Reitor	10	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	
	c) Chefe de Divisão	7,5	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	
	d) Coordenação de Curso GRAD e de Programa PG	6	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	
	e) Subchefe de Divisão, Chefe de Departamento, Representante de Área da PG, coordenador de laboratório institucional	3	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser institucional (informado no RICA)	
	f) Coordenação de Curso de Especialização ou Formação Complementar, coordenador de laboratório didático	1	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser institucional (informado no Catálogo)	
	4.2 Colegiados	Proposta	OBS E JUSTIFICATIVAS	
	a) Secretário da Congregação	2	por ano, não-cumulativo com 4.2 d)	
	b) Membro (eleito) da congregação	1	por ano, por comissão, não-cumulativo com 4.2 d)	
	c) Função de Presidente de Comissão da Congregação	2	por ano, por comissão, não-cumulativo com 4.2 d)	
	d) Membro (eleito) de Comissão da Congregação	1	por ano, por comissão, não-cumulativo com 4.2 c)	
	e) Função de Presidente de Comissão Temporária da Congregação	2	por comissão, não-cumulativo com 4.2 f)	
	f) Membro de Comissão Temporária da Congregação	1	por comissão, não-cumulativo com 4.2 e)	
g) Membro de Conselho de Curso	1	por ano, por conselho		
h) Coordenação do PIBIC	2	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos		
i) Representante da Divisão no PIBIC	1	por ano		
j) Presidente de Comissão Especial Formalmente designada, coordenador e vice-coordenador geral da prova ou de banca de elaboração da prova do vestibular do ITA	{1,...4}	por comissão não permanente, variável em função da complexidade		
k) Membro de Comissão Especial formalmente designada	{0,5,...2}	por comissão não permanente, variável em função da complexidade		
Extensão	5.1 Cursos, palestras, oficinas e eventos	Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS	
	Curso/minicurso/oficinas – coordenação ou ministração			
	a) abrangência internacional	3	teto 5 cursos	
	b) abrangência nacional	2	teto 5 cursos	
	c) abrangência regional	1	teto 5 cursos	
	Palestras			
	d) abrangência internacional	1	teto 5 palestras	
	e) abrangência nacional	0,75	teto 5 palestras	
	f) abrangência regional	0,5	teto 5 palestras	
	Evento – coordenação			
	g) abrangência internacional	3	teto 2 eventos	
	h) abrangência nacional	2	teto 2 eventos	
	i) abrangência regional	1	teto 2 eventos	
	5.2 Assessoria e prestação de serviços	Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS	
	a) Comissão Estadual e Federal de Avaliação de Curso / Institucional	1	por comissão	
	b) Comissões especiais de órgão de fomento à pesquisa	1	por comissão	
	c) Atuação como Editor-Chefe de periódico internacional	2	por periódico / por ano	
	d) Atuação como Editor-Chefe de periódico nacional	1	por periódico / por ano	
	e) Atuação como Editor-Associado de periódico internacional	1	por periódico / por ano	
	f) Atuação como Editor-Associado de periódico nacional	0,5	por periódico / por ano	
	g) Atuação como revisor de periódico ou evento internacional (A)	1	por revisão, p/ CiteScore >= 75, limite 10 revisões	
	h) Atuação como revisor de periódico ou evento internacional (B)	0,3	por revisão, demais casos, limite 10 revisões	
i) Atuação como revisor de periódico ou evento nacional	0,2	por revisão, limite 10 pareceres		
j) Atuação como parecerista/assessor <i>ad hoc</i>	0,2	por parecer		
k) Atuação como parecerista/assessor de órgão público	1	por ano de assessoria ao DCTA ou outro órgão público		
l) contrato de transferência de tecnologia	3	por contrato		
m) consultoria, assessoria, laudos técnicos em formulação de políticas públicas, representante técnico/social de órgão público	{0,2,...,1}	Verificar documento de detalhamento, aprovado pela IC (reunião 472, de 09/12/2021). A moção aprovada encontra-se ao final da planilha. (Clicar 2x para abri-la.)		
5.3 Programas e projetos voltados à comunidade externa	Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS		
a) Coordenação de programas e projetos de extensão associados a créditos curriculares (vinculados a disciplinas ou não)	6	Por ano, por projeto documentado, não-cumulativo com participação (item 5.3.b). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 2.1e-f, 3.1b-f, 3.2a-e, e 5.3a-b, por ano.		
b) Participação em programas e projetos de extensão associados a créditos curriculares (vinculados a disciplinas ou não)	3	Por ano, por projeto documentado, não-cumulativo com coordenação (item 5.3.a). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 2.1e-f, 3.1b-f, 3.2a-e, e 5.3a-b, por ano.		
5.4 Participação em eventos midiáticos	Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS		
Entrevistas, mesas-redondas e debates				
a) abrangência internacional	0,5	por realização com limite de 5 realizações		
b) abrangência nacional	0,3	por realização com limite de 5 realizações		

	c) abrangência regional	0,2	por realização com limite de 5 realizações	
5.5 Publicações para divulgação científica	Proposta		OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS	
	a) Publicação em veículo de divulgação com corpo editorial internacional	0,5	por publicação	
	a) Publicação em veículo de divulgação com corpo editorial nacional	0,3	por publicação	

Nota relativa à pontuação para o item 1.1 e): só Mestrado ou Doutorado, e sendo a metade ao que ocorreria se fosse esta a titulação mais elevada, e apenas após a obtenção da titulação mais elevada. Caracteriza portanto uma capacitação **adicional** a esta última. Exemplos: a) Candidato tem um percurso tradicional Mestrado-Doutorado, e conclui um Mestrado adicional: recebe 10 pontos pelo Doutorado, e 2,5 pontos pelo Mestrado adicional; b) Candidato tem Mestrado como titulação máxima, e faz outro Mestrado: recebe 5 pontos pelo Mestrado correspondente à titulação máxima, e 2,5 pelo Mestrado adicional.

Observação: Os tetos indicados referem-se ao interstício de avaliação exceto quando explicitado em contrário.

Moção de desdobramento para fim da Planilha de CDD: 3,2 no Conselho, acrescentar linhas técnicas, sendo todas em instituições de educação pública, representando institucional de ensino público (Fundação [3,2...1] por consultorias assessoriais)

Instituições para o Edital

Consultas: Serviço técnico especializado em que o consultor aponta a solução do problema, sem se envolver na execução da solução, limitado em 20h por ano, com autorização ou indicação do Rector.

Assessoria: Serviço técnico especializado em que o consultor aponta a solução do problema e se envolve na execução da solução, limitado em 32h por ano, com autorização ou indicação do Rector.

Faixa de Horas de Consultas ou Assessoria	Pontos	Documentos Probatórios Requeridos
Até 10h	0,2	1. Carta convite da entidade de Consultoria de Assessoria, com cargo, nome, número e período de atuação (início e término da atividade);
Entre 11h e 12h	0,3	
Entre 13h e 19h	0,5	
Entre 20h e 29h	0,8	
Entre 30h e 32h	1,0	1. Ofício de autorização ou indicação do docente assessorado pelo Rector; e 2. Assessoria feita e assinada pelo próprio docente contribuindo ao atendimento de consultoria ou assessoramento realizado no período. Nota: For a consultoria realizar um andamento não finalizado, o Rector deverá emitir as autorizações já realizadas e o quantitativo de horas já executadas. A pontuação deverá ser atribuída somente em horas realizadas e em linhas representadas neste Edital.

Linhas Técnicas: O poder judiciário nomeia um perito quando a prova de um fato necessita de conhecimento técnico ou científico particular e especializado. Normalmente, o IJA é consultado previamente se dispõe de um perito na área de conhecimento requerido pelo poder judiciário. De acordo a indicação prevista no IJA, confirmando que um docente que possui atuar como perito na área de conhecimento requerido, e poder judiciário fará a contratação por intimação nominal ao docente.

Faixa de Horas de Linhas Técnicas	Pontos	Documentos Probatórios Requeridos
Por intimação	1,0	1. Ofício de autorização ou indicação do docente assessorado pelo Rector conferenciado e disponibilizado ao docente na área de conhecimento solicitado pelo poder judiciário; e 2. Intimação ao docente feita pelo poder Judiciário.

Fundação de Práticas Públicas Serviço técnico especializado na elaboração de documentos, atas, normas, portarias e documentos de educação pública na área de

Relato GText/ITA

O Grupo de Trabalho Extensionista (GText) do ITA foi instituído pelo reitor (Portarias ITA nº64 e nº284; Boletim Ostensivo nº 148, 15/08/23) para avaliar a necessidade e tecer recomendações para a criação de uma Divisão de Extensão Acadêmica no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). O GText é composto pelo Prof. John Kleba como Presidente, Prof. Fábio Crocco como Vice-Presidente, além de representantes das Pró-reitorias, Divisões e professores e alunos convidados. Os trabalhos do GText incluíram os seguintes produtos: 1. Minuta para a criação da Divisão de Extensão Acadêmica no ITA (MDExtA); 2. Minuta de modificação do RICA para inserção da Divisão de Extensão Acadêmica (MRICA); 3. Mapeamento do estado da arte da Extensão no ITA; 4. Relatório técnico e Sumário executivo.

Diante da ausência em nossa instituição de uma instância administrativa nesse campo, fica claro que o ITA está em descompasso com a legislação nacional e as boas práticas das melhores universidades do país, todas elas com Pró-reitorias de Extensão com amplas atribuições. A extensão é uma atividade-fim das IES (CF88, Art. 207; RICA, Art. 1º), equiparada ao nível do ensino e da pesquisa. A legislação comanda que atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, dando o prazo de dezembro de 2022 para a implementação de ações (Resolução Nº 7/2018/CNE/CES). Os trabalhos desse GText objetivam solucionar esta demanda, baseados num processo assíduo de estudos, elaboração colegiada e supervisão jurídica na formulação de suas recomendações e minutas.

No organograma, a DExtA deve ter vínculo diretamente à Reitoria. Entre suas principais atribuições previstas estão gerir e estabelecer critérios para o credenciamento e a certificação das ações de extensão, valorizar a mesma na carreira do magistério, e manter um portfólio de ações prestando informações à Reitoria e aos órgãos de controle. Tomou-se o cuidado de excluir das atividades da DExtA aquelas já cumpridas pelas demais Pró-reitorias (Art. 4º, MDExtA).

A extensão no ITA deve ser um instrumento de busca de excelência, tanto na formação de competências dos estudantes, quanto na vizibilização da relevância da instituição na resolução de problemas da sociedade. A integralização da extensão deve ser deliberada em cada curso de engenharia. A definição da extensão é dada pela legislação nacional vigente (Resolução Nº 7/2018/CNE/CES). As ações de extensão podem envolver, ou não, alunos de graduação e/ou pós-graduação. A extensão pode ser integrada em disciplinas ou em ações (programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços). Para fins de curricularização, a extensão compreende: “intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas [...] e que estejam vinculadas à formação do estudante, [...]” (Art. 7º, Resolução Nº 7/2018/CNE/CES).

O mapeamento do estado da arte da extensão no ITA teve a participação de 23 departamentos, representando a maioria dos professores. Se constatou que há algumas disciplinas obrigatórias e eletivas em curso que já integralizam, ou aparentam integralizar, a extensão. Também há um número expressivo de atividades de extensão levadas a cabo pelos professores. Entretanto, nem todas essas incluem alunos da graduação do ITA. Com relação à possibilidade de incluir a extensão em novas frentes, professores indicaram 33 disciplinas na graduação com potencial de integralização, das quais nove no IEF (das quais seis obrigatórias) e 24 nas Divisões dos Cursos Profissionais (das quais duas obrigatórias). O levantamento ainda reforça a demanda urgente de se criar uma DExtA para apoiar, capacitar, fomentar e dar visibilidade à extensão no ITA.